



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.158



Obras de requalificação da Barroquinha

O prefeito ACM Neto vistoriou, ontem, as obras de requalificação da Ladeira da Barroquinha. A previsão é que as intervenções sejam finalizadas em setembro, e foram viabilizadas através de uma parceria com o Itaú, no convênio firmado para a reforma do Teatro Gregório de Mattos. As obras envolvem desde a troca de pavimentação a instalações elétricas e hidráulicas, com o objetivo de transformar a área em um movimentado centro comercial a céu aberto. As novas barracas da Feira do Couro serão padronizadas.

OBRAS DA BARRA SÃO ENTREGUES AMANHÃ

AGECOM

Festa acontece em meio a uma extensa e variada programação cultural e esportiva

Os preparativos para a inauguração da nova orla da Barra já estão quase prontos, bastando apenas concluir a instalação da roda-gigante, próxima ao Farol, e a montagem do deck, que ficará localizado no Porto. As obras de requalificação da nova Barra serão inauguradas amanhã, em meio a uma ampla programação cultural e esportiva, que começa com uma caminhada do Porto ao Farol, a partir das 16h, seguida pela Feira Gastronômica, no Porto, e a Feira de Artesanato, no Farol. O ponto alto da festa será durante o pôr-do-sol, com a realização do show Todos Cantam Salvador, reunindo diversos artistas. A programação segue até domingo, com shows musicais e diversas atrações para adultos e crianças. [Pág. 60](#)





APREENDIDOS 12 VEÍCULOS FAZENDO TRANSPORTE CLANDESTINO

A Prefeitura, por meio da Transalvador, tem realizado semanalmente operações de combate ao transporte clandestino em diferentes pontos da cidade. Estações de transbordo, como a de Pirajá, rodoviária e o Aeroporto Internacional Deputado Luis Eduardo Magalhães são alguns dos pontos já visitados pela operação, que tem o objetivo de coibir a ação de veículos particulares que fazem transporte irregular de pessoas com remuneração e sem autorização.

O artigo 231-8 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) proíbe

o trânsito de veículos, efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim.

As operações conjuntas das gerências de Táxi e Transportes Especiais (Getax) e de Trânsito (Getran) contam com o apoio da Guarda Municipal e nas últimas duas semanas já abordou 283 condutores, notificou 27 e apreendeu 12 veículos. O gerente da Getax, Bruno Alves, explicou que a fiscalização vai continuar, não só em estações de transbordo, mas em outros pontos

da cidade, onde os clandestinos costumam atuar.

NOVA LEGISLAÇÃO

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), também tem avançado em outras conquistas para os taxistas. Na semana passada, o prefeito ACM Neto sancionou a lei do vereador Euvaldo Jorge que dispõe sobre a obrigatoriedade de vagas para táxis comuns nos estabelecimentos reconhecidos como Pólos Geradores de Tráfego (PGT),

Operação realizada semanalmente já abordou 283 condutores

que produzem grande número de viagens veiculares, causando reflexos negativos na circulação viária.

Os empreendimentos que disponham de até mil vagas de estacionamento destinarão 1% delas para o serviço de táxi comum. “No caso de novos estabelecimentos, o projeto de construção já precisa estar adequados à lei, o que será avaliado pela Sucom”, explicou o titular da Semut.

PONTO DE ÔNIBUS DO HIPER BOMPREÇO SERÁ DESATIVADO

Medida foi tomada em função das obras de melhoria do sistema viário do Iguatemi

MARTA GALDINO

A Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador (Transalvador) informa que o ponto de ônibus em frente ao Hiper Bompreço, localizado na Avenida ACM, sentido Paralela, será desativado provisoriamente, a partir de hoje. A medida foi tomada em função das obras de melhoria do sistema viário do Iguatemi.

No período de requalificação, os usuários do transporte público devem optar pelo ponto do Hiperponto ou pelo ponto do Iguatemi. O ponto do Hiper Bompreço volta a funcionar normalmente assim que as melhorias forem finalizadas.

No período de requalificação, os usuários devem optar pelo ponto do Hiperponto ou do Iguatemi



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel: 2201-6261/3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda à sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



PREFEITURA ANUNCIA R\$ 4,4 MILHÕES PARA PROJETOS CULTURAIS

Os editais municipais de fomento à cultura no ano de 2014, chamados “Arte em Toda Parte”, “Arte na TV” e “Arte Todo Dia”, foram lançados ontem pela Prefeitura do Salvador, em evento realizado no Espaço Cultural da Barroquinha. As ferramentas vão permitir o financiamento de produções artístico-culturais desenvolvidas nos bairros da cidade.

Participaram do evento o prefeito ACM Neto; presidente da Fundação Gregório de Mattos (FGM), Fernando Guerreiro; secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura (Sedes), Guilherme Bellintani; e o chefe da Representação Regional do Ministério da Cultura (MinC), Luis Henrique Oliveira. Os recursos vão permitir à classe artística pleitear um total de R\$ 4,4 milhões, sendo que R\$ 3,4 milhões

são oriundos do orçamento da FGM e R\$ 1 milhão do Ministério da Cultura (MinC).

O “Arte na TV” é o único a receber o aporte do MinC, e busca incentivar a produção independente de obras audiovisuais seriadas, nas modalidades Ficção, Animação ou Documentário. Os projetos devem ter finalidade comercial, sendo destinados à exibição inicial em televisão. A seleção será em regime de concurso público e contemplará uma obra de ficção ou animação e três documentários. O montante disponível totaliza R\$ 1,5 milhão, sendo que R\$ 1 milhão será aportado pelo Fundo Setorial do Audiovisual da Agência Nacional do Cinema (Ancine/MinC) e R\$ 500 mil pelo orçamento direto da FGM.

O edital “Arte em Toda Parte” chega ao seu segundo ano, com

FGM é parabenizada pelo empenho em movimentar o cenário cultural da cidade

ampliação de 100% dos recursos, alcançando R\$ 2,4 milhões disponibilizados pela FGM. Ano passado, o edital previa R\$ 1,2 milhão em investimentos. A ação visa conceder apoio financeiro a projetos artístico-culturais de interesse público, com o objetivo de democratizar o acesso ao financiamento pela administração municipal e incentivar artistas, grupos, coletivos, produtores e instituições do campo da cultura. Dessa vez, a fotografia também será contemplada, somando-se às categorias Artes Visuais, Audiovisual, Circo, Culturas Identitárias, Culturas Populares, Dança, Festivais, Teatro, Música e Literatura. Serão selecionados pelo menos dois projetos de cada área, que deverão ter valor mínimo de R\$ 30 mil e máximo de R\$ 100 mil.

Já o “Arte Todo Dia”, novidade para esse ano, tem como objetivo conceder apoio financeiro a eventos artístico-culturais de pequeno porte realizados na cidade ao longo do ano. A seleção será

baseada na demanda espontânea, a partir do credenciamento de grupos e artistas soteropolitanos, sendo pré-requisito para a solicitação dos recursos. O valor máximo destinado a cada projeto será de R\$ 20 mil e o montante disponibilizado pela FGM totaliza R\$ 500 mil. As informações para as inscrições nos editais estão disponíveis em www.arteemtadaparte.salvador.ba.gov.br.

O prefeito ACM Neto parabenizou a FGM pelo empenho em movimentar o cenário cultural da cidade, destacando que, agora, há uma política consistente voltada para o setor. “Em 2012, o orçamento da FGM foi de R\$ 500 mil. E isso era tudo. Hoje, estamos nesse espaço, que foi completamente requalificado, e ficamos felizes com o avanço desse projeto, que alcançou 60 mil pessoas, 66 bairros, contemplando produções que antes não tinham luz no fim do túnel. Isso resgata movimentos que estão nos guetos, dando também um aproveitamento econômico a essas produções”, afirmou.

AGECOM



O lançamento dos editais de fomento à cultura no ano de 2014 foi no Espaço Cultural da Barroquinha

RESULTADOS

Em sua primeira edição, o “Arte em Toda Parte” movimentou o mercado artístico da cidade, envolvendo mais de 200 profissionais de diferentes áreas culturais. Escolas públicas, teatros, centros culturais das comunidades, praças, ônibus, estações rodoviárias, igrejas, museus e bibliotecas foram palco para as atividades realizadas em todas as partes de Salvador. Ao todo, foram contemplados 66 bairros da cidade, atingindo um público de cerca de 50 mil pessoas. Foram realizadas mais de 1,3 mil atividades, como oficinas, shows musicais, festivais, seminários, bate-papos, exposições, publicação de livros, espetáculos de dança, circo, intervenções artísticas, saraus, publicação de site, entre outros.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	12
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	29
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	34
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	37
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	37
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	37
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	59



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel: 2201-6261/3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Gestor de Editoração
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.dlsquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 25.241 de 20 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 25.241/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMS	08.244.014.2334	3.3.90.92	029	72.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.92	029	184.500	
	08.244.035.2341	3.3.90.39	029	256.500	
SUB-TOTAL				256.500	256.500
TOTAL GERAL				256.500	256.500

DECRETO N° 25.242 de 20 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 25.242/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMS	08.244.014.2334	3.3.90.92	029	72.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.92	029	184.500	
	08.244.035.2341	3.3.90.39	029	256.500	
SUB-TOTAL				256.500	256.500
TOTAL GERAL				256.500	256.500

DECRETO N° 25.243 de 20 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO N° 25.243/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
477002-DESAL	22.451.018.2027	3.3.90.30	000	800.000	
	22.451.018.2028	3.3.90.30	000	800.000	400.000
	22.451.004.1001	3.3.90.30	000		1.100.000
	22.451.004.1001	3.3.90.39	000		100.000
	22.451.004.1001	4.4.90.52	000		
SUB-TOTAL				1.600.000	1.600.000
TOTAL GERAL				1.600.000	1.600.000

DECRETO N° 25.244 de 20 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 2º da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 25.244/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.361.031.2151	3.3.90.36	001	9.000	
	12.361.031.2151	3.3.90.39	001		9.000
	SUB-TOTAL			9.000	9.000
460002-SEMP	08.122.015.2000	3.1.90.16	000	50.000	
	08.122.015.2000	3.1.90.11	000		50.000
	SUB-TOTAL			50.000	50.000
	TOTAL GERAL			59.000	59.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de agosto de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4016/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 31/03/2014, a servidora **MARI CLEIDE CAMPOS PEREIRA**, matrícula 989881, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4798/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 01/04/2014, a servidora **MONIQUE MAGNAVITA BORBA DA FONSECA CERQUEIRA**, matrícula 990373, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico Angiologista, Código 2817, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 6094/2014-SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/05/2014, a servidora **DEBORAH SANTOS DE JESUS DO REGO MONTEIRO**, matrícula 990391, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, código 28001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/08/2014, **THIARA LUIZA DA ROCHA REGES** do cargo em comissão de Subcoordenador, da Subcoordenadoria de Transversalidade e Geodados Sustentáveis, da Secretaria Cidade Sustentável.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA N° 054/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRLENE DE SANTANA DÓREA**, matrícula 880201, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura Bairro IV - Itapuã/Ipitanga em substituição ao titular **JACSON SOUZA PEREIRA**, matrícula 712, por motivo de férias, no período de 20/08/2014 a 18/09/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 20 de agosto de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 165 /2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora **IRACEMA BATISTA PALMA**, matrícula 23.515, Inspetor Fiscal da Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria Geral da Receita Municipal, desta Secretaria, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Cadastros - CCD, **Grau 54**, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 166/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula 870.898, Chefe do Setor de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais da Coordenadoria de Tributação e Julgamento da Diretoria Geral da Receita Municipal, desta Secretaria, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Coordenador de Tributação e julgamento, **Grau 54**, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda



PORTARIA N° 167/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS, matrícula 880.216, Supervisor da Subsecretaria, desta Secretaria, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Arrecadação e Cobrança - CAC, **Grau 54**, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 20 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 168/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA IVONETE SANTOS DURAN, matrícula 870.955, para responder pela Representação Fiscal, desta Secretaria, **Grau 54**, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 169/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 24.870, de 28 de março de 2014.

RESOLVE:

Designar a servidora KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO, matrícula 870.602, Coordenadora de Arrecadação e Cobrança, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral da Receita Municipal, Grau 58, desta Secretaria, durante as ausências e impedimentos do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 12 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA N° 170 /2014

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SEMPS nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 20 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEMPs	24	10.126	15.000	25.126
TOTAL GERAL DE REFORÇO			15.000	

DESPACHOS FINAIS DA ILM^a SR^a DIRETORA GERAL DA RECEITA

MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 233/2013.

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°81035/2014
Interessado: PAULO CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 566.329-6)

Processo n°80928/2014
Interessado: LUCIENE NASCIMENTO DE ALMEIDA GOMES
(Inscrição Municipal nº 592.585-1)

Processo n°81125/2014
Interessado: JESIEL DA CRUZ PORTO
(Inscrição Municipal nº 620.678-6)

Processo n°71540/2014

Interessado: ISRAEL JOSÉ DE COUTO

(Inscrição Municipal nº 630.225-4)

Processo n°46404/2014
Interessado: MARGARETH LISANDRA DA LUZ SANTOS
(Inscrição Municipal nº 565.830-6)

Processo n°52261/2014
Interessado: RENATA OLIVEIRA LIMA
(Inscrição Municipal nº 559.756-0)

Processo n°45903/2014

Interessado: RICARDO PINHO BEZERRA SILVA

(Inscrição Municipal nº 630.938-0)

Processo n°15109/2014

Interessado: ROSELUCIA SANTOS DE AQUINO MOREIRA

(Inscrição Municipal nº 562.449-5)

Processo n°52702/2014

Interessado: SIMONE PEREIRA CERQUEIRA

(Inscrição Municipal nº 561.310-8)

Processo n°80951/2014

Interessado: TATIANA OLIVEIRA LIMA

(Inscrição Municipal nº 568.090-5)

Processo n°45308/2014

Interessado: TEREZA CRISTINA BASTOS SILVA

(Inscrição Municipal nº 557.425-0)

Processo n°23971/2014

Interessado: VERALUCIA DE SOUZA SILVA

(Inscrição Municipal nº 564.207-8)

Processo n°41107/2014

Interessado: FRANCISCA MARIA DA SILVA

(Inscrição Municipal nº 573.520-3)

Processo n°56936/2014

Interessado: FRANCISCA E SILVA NEVES DA COSTA

(Inscrição Municipal nº 559.479-0)

Processo n°56603/2014

Interessado: MARIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA

(Inscrição Municipal nº 620.689-1)

Processo n°42038/2014

Interessado: FRANCISCO GUTEMBERG DO NASCIMENTO

(Inscrição Municipal nº 565.895-0)

Processo n°46430/2014

Interessado: JAIR COUTINHO DA CONCEIÇÃO

(Inscrição Municipal nº 560.101-0)

Processo n°62189/2014

Interessado: ADILSON ARAUJO OLIVEIRA

(Inscrição Municipal nº 560.052-9)

Processo n° 56477/2014

Interessado: ANTONIO MARCOS DIAS ROSA

(Inscrição Municipal nº 590.056-5)

Processo n° 81593/2014

Interessado: CLAUDIMAR CHAVES MOURA

(Inscrição Municipal nº 590.874-4)

Processo n° 46672/2014

Interessado: MARZO RODRIGUES DE OLIVEIRA

(Inscrição Municipal nº 590.867-1)

Processo n°: 50268/2014

Interessado: LUCIANA MARIA SOUSA CAPISTRANO

(Inscrição Municipal nº 571.116-9)

Processo n°: 64994/2014

Interessado: RANIERI PEREIRA MURTA

(Inscrição Municipal nº 568.509-5)

Processo n°: 60913/2014

Interessado: MÁRIO SÉRGIO DE SANTANA REIS

(Inscrição Municipal nº 569.318-7)



Processo n°: 43998/2014
Interessado: EDSON PASSOS SOUZA LIMOEIRO
(Inscrição Municipal nº 620.660-3)

Processo n°: 70361/2014
Interessado: ILMAR SILVA SALES
(Inscrição Municipal nº 557.284-3)

Processo n°: 2001/2013
Interessado: DILZANIRA SANTOS DA CRUZ
(Inscrição Municipal nº 565.963-9)

Processo n°: 83531/2014
Interessado: FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 564.266-3)

Processo n°: 70275/2014
Interessado: ANDREIA OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 591.889-8)

Processo n°: 81061/2014
Interessado: MARCOS FABIANO SOUZA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 569.440-0)

Processo n°: 51788/2014
Interessado: ANA LÍGIA DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 559.459-6)

Processo n°: 81458/2014
Interessado: JAIRO OTTO PERERIA
(Inscrição Municipal nº 590.106-5)

Processo n°: 371178/2014
Interessado: ADALMIR CARREGOSA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 590.614-8)

Processo n°: 80338/2014
Interessado: ALECKSANDRA CERQUEIRA DE SOUSA
(Inscrição Municipal nº 566.820-4)

Processo n°: 69673/2014
Interessado: CARLOS ANTONIO NOVAIS DE SOUSA
(Inscrição Municipal nº 566.431-4)

Processo n°: 66319/2014
Interessado: ELENITA MARIA DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 566.890-5)

Processo n°: 83312/2014
Interessado: MARTA MARIA DA COSTA
(Inscrição Municipal nº 559.880-0)

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N°. 67441/2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 3637.2012 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO SA

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTROS

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - ISS PRINCIPAL. BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA. DECADÊNCIA REJEITADA. 1. Efetuado o lançamento dentro do prazo cinco anos após o pagamento com insuficiência do tributo, não deve ser reconhecida a decadência 2. Restou comprovado nos autos que os serviços de itens nº 15.02, 15.05, 15.07, 15.08, 15.10, 15.12, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, constantes da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 sofram a incidência do ISS. Da mesma forma, não há que se falar em caráter confiscatório da multa prevista e incidente sobre o caso, já que obedece aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Pretensão descabida do Recorrente. 2. Recurso conhecido e improvido. 3. Mantida a decisão pela procedência da NFL. Decisão unânime.

PROCESSO N°. 17415/2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 1132.2012 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO SA

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - ISS PRINCIPAL. BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA. 1. Restou comprovado nos autos que os serviços de itens nº 15.02, 15.05, 15.07, 15.08, 15.10, 15.12, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, constantes da Lista de Serviços

anexa à Lei nº 7186/2006 sofram a incidência do ISS. Da mesma forma, não há que se falar em caráter confiscatório da multa prevista e incidente sobre o caso, já que obedece aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Pretensão descabida do Recorrente. 2. Recurso conhecido e improvido. 3. Mantida a decisão pela procedência da NFL. Decisão unânime.

PROCESSO N°. 23149/2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 1385.2012 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: ITAU UNIBANCO SA

RECORRIDO FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTES: MARILEIDE CERQUEIRA SANTANA E OUTRO

ADVOGADO: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI

CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - ISS PRINCIPAL. BASE DE CÁLCULO. SERVIÇOS BANCÁRIOS CONSTANTES DA LISTA ANEXA À LEI 7186/2006. INCIDÊNCIA. DECADÊNCIA PARCIAL ACOLHIDA. 1. Efetuado o lançamento mais de cinco anos após o pagamento com insuficiência do tributo, deve ser reconhecida a decadência 2. Restou comprovado nos autos que os serviços de itens nº 15.02, 15.05, 15.07, 15.08, 15.10, 15.12, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, constantes da Lista de Serviços anexa à Lei nº 7186/2006 sofram a incidência do ISS. Da mesma forma, não há que se falar em caráter confiscatório da multa prevista e incidente sobre o caso, já que obedece aos princípios da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade. Pretensão descabida do Recorrente. 3. Recurso conhecido e improvido. 4. Reformada parcialmente a decisão pela procedência da NFL. Decisão unânime.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PUBLICADO NO DOM N° 6.157 DE 20/08/2014.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N° 67417-2010

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N° 3299/2010 - ISS - PRINCIPAL

RECORRENTE: GGNR ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE (S): SÉRGIO SOUZA PALMA E OUTRA

ADVOGADO: JONAS DE SOUZA GOÍS FILHO

CONSELHEIRO RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDVICE NETO

EMENTA: ISS. PRINCIPAL. RECOLHIMENTO A MENOR. DESCABIMENTO DE FRUIÇÃO DE ALÍQUOTA REDUZIDA DE 2%. NÃO COMPROVAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR AO LIMITE LEGAL APURADA EM NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO. NÃO ENQUADRAMENTO NA HÍPOTESE DE ESTABELECIMENTO EM DETERIORAÇÃO SITUADO NA RA-I E RA-II DO COMÉRCIO. ESCRITÓRIO VIRTUAL. RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE POR ERRO DE DECLARAÇÃO AO TOMADOR SUBSTITUTO. 1. Para fins de fruição da alíquota reduzida de 2% na tributação do ISS, nos moldes do Decreto 14.159/2003, Decreto 13.615/2002, Portaria 08/2007 e Lei Municipal 7.611/2008, é requisito o efetivo enquadramento na condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, o que não restou constatado pela fiscalização a partir do somatório das notas fiscais de serviços emitidas no período, visto que ultrapassado o limite legal de receita bruta anual de R\$ 120.000,00 para os exercícios de 2004 a 2006 e de R\$ 180.000,00 para os exercícios de 2007 a 2010. 2. Não há que se falar em enquadramento de escritório virtual como estabelecimento, para fins de enquadramento na hipótese de redução de alíquota dedicada aos contribuintes estabelecidos em área de deterioração do bairro do Comércio - RA-I e RA-II. 3. Quando a falta de retenção ou retenção a menor do tributo se dá por erro de declaração do contribuinte, não há que se falar em responsabilidade do substituto tributário. 4. Recurso conhecido e não provido por unanimidade, mantida a procedência da NFL.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA N° 466 de 20 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5º, § 1º e 2º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta nº 423, de 04 de agosto de 2014, Portaria Conjunta nº 446, de 13 de agosto de 2014 e Portaria Conjunta nº 452, de 14 de agosto de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica alterado, para o 2º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 466/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2º Quadrimestre / 2014

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	73.464,909	36.755,601	148.881,000	37.555,601
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	505.133,000	175.095,023	505.133,000	175.095,023
023 - Transferências de Convênio - Saúde	229.977	99.674	229.977	99.674
TOTAL	578.827,886	211.950,298	654.243,977	212.750,298

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	4.198,408	900,639	4.198,408	900,639
009 - Outras Fontes - SALTUR	24.500,000	5.173,242	24.500,000	5.515,242
024 - Transferências de Convênio - Outros	3.661,000	0	3.661,000	0
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	34.671	32.000	34.671	32.000
TOTAL	32.394,079	6.105,881	32.394,079	6.447,881

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	378.817,923	173.682,955	378.817,923	173.682,955
024 - Transferências de Convênio - Outros	27.650,000	6.170,378	27.650,000	6.170,378
030 - Transferência do Fundo de Investimento Econômico Social-FIES	6.451,000	2.168,987	6.451,000	2.168,987
042 - ROYALTIES/Fundo Esp.Petroleo/Comp. Finan.Exp.Rec.Materiais	12.558,000	6.168,223	24.558,000	18.168,223
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	51.000	24.500	51.000	24.500
TOTAL	425.527,923	188.215,043	437.527,923	200.215,043

FONTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO	
	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA DO ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE
000 - Tesouro	23.362,000	9.686,588	23.638,000	9.972,588
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	234.675	108.392	234.675	108.392
TOTAL	23.596,675	9.794,980	23.872,675	10.080,980

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3683/2014 - SMED - MONICA DOS SANTOS SILVA
3923/2014 - SMED - ANA CLAUDIA DE JESUS DOS SANTOS
3902/2014 - SMED - BERENICE MENEZES DA SILVA
3111/2013 - SEMOP - IVAN FERNANDES SERRA

VERBACÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

31/2014 - SMED - MARCIA MAGALHÃES ANDRADE DOS REIS - 5.224 DIAS
336/2014 - SMED - TANIA MARIA DE FRANÇA CARNEIRO - 7.758 DIAS
1250/2014 - SMED - NELMA SANTANA DA SILVA - 1.534 DIAS

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, § 4º, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 01/91 - DEFERIDA

338/2014 - SMED - ISA DE JESUS COUTINHO
5878/2012 - SMED - JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 19 de agosto de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N° 196/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2273/2013, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **CLARISSA DE FILADELPHO NEVES SERAFIM**, Professor Municipal, Nível II, Referência E, Código 59000, Matrícula nº 873117, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 854,89 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 30% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.582,69, - Adicional (12%) - R\$ 189,92 - Gratificação Magistério (40,05%) - R\$ 633,87. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA 197/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 019/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ADRIANA ANGÉLICA DOS SANTOS**, Coordenador Pedagógico, Nível I, Referência C, Código 8021, Matrícula nº 878667, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 282,58 (Duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 17% da média da remuneração recebida no mês de **AGOSTO/2014**, constituído da seguinte parcela: Proventos (artigos 56, 61, parágrafo 5º, Inciso I e parágrafo 9º e 62 da Orientação Normativa - SPS N° 02/2009) - R\$ 1.662,25, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente (R\$ 724,00). Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 198/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 422/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **EMERENTINO DE ARAÚJO SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36000, Matrícula nº 3889, lotação do(a) **SUCOP** - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, em R\$ 2.229,86 (Dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JULHO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 965,31 - Adicional (51%) - R\$ 492,31 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 386,12 - Insalubridade (40%) - R\$ 386,12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 24/07/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 199/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 12/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **FAUSTA DOS ANJOS DE SANTANA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 16236, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.382,84 (Mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **JULHO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (51%) - R\$ 369,24 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 289,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, 29/07/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 15 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
9771/2014	SYLVIA COUTO DA TRINDADE	983229	SYLVIA DA TRINDADE SALDANHA
9589/2014	JEANE BISPO DE JESUS	981854	JEANE BISPO DE JESUS BARBOSA
9630/2014	THAIS NOGUEIRA CARNEIRO DOS REIS	988563	THAIS NOGUEIRA CARNEIRO
9430/2014	DAIANNNA DIAS ARAUJO	989028	DAIANNNA DIAS ARAUJO DE CARVALHO
9557/2014	VIRGINIA SILVIA DE FREITAS	984378	VIRGINIA DE FREITAS MACEDO
9389/2014	VERA LUCIA CONCEICAO SOUZA	985537	VERA LUCIA CONCEICAO
9134/2014	MANUELA MIRANDA LYRA DE MELLO COSTA	978657	MANUELA MIRANDA LYRA DE MELO
8968/2014	CELESTE SALOMAO NEPOMUCENO	117345	CELESTE SALOMAO NEPOMUCENO MENEZES
8827/2014	ANDRELINA BARRETO SILVA	977333	ANDRELINA BARRETO SILVA FONSECA
9186/2014	REINITO SOUSA SILVEIRA	984587	REINITO SOUSA SILVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO N°	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12479/2013	ALINE SANTIAGO REIS DE SOUZA	1º
382/2014	CLAUDIA DOS SANTOS N DE JESUS	2º
11057/2013	JOSE RAIMUNDO B DA CONCEICAO	4º AO 6º
11011/2013	MERCIA LINO DA SILVA DO BOMFIM	2º E 3º
4512//2014	MARICELIA MORAIS MACEDO	1º
13036/2013	ADRIANA OLIVEIRA AGUIAR	2º
10888/2013	ROSE MARY CERQUEIRA DORZEE	3º
10798/2013	ANA CLAUDIA BENEVIDES CARDOSO	1º AO 3º
10792/2013	MARILENE BORGES	2º E 3º
10791/2013	MAURICIO DOS SANTOS LOPES FILHO	4º
10699/2013	ANTONIA CELIA C DE ALBUQUERQUE	2º
10678/2013	PAULO CESAR CRUZ OLIVEIRA	3º
3443/2014	LUIZA MARIA SANTOS DE SOUZA	7º
2658/2014	VERA LUCIA CERQUEIRA DOS SANTOS	4º E 5º
10263/2013	VALQUIRIA MACHADO NASCIMENTO	3º
10410/2013	MARIA CRISTINA V DA C ADORNO	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 18 de agosto de 2014.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTRARIA N° 347/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 1043 em 15/05/2014, referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO- 280.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à OFICINA MECÂNICA TABAJARA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.738.645/0001-30, com sede na Avenida Cardeal Avelar Brandão Villela, nº 295, lote 007, Granjas Rurais Presidente Vargas, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, Avenida

Cardeal Avelar Brandão Villela, nº 295, lote 007, Granjas Rurais Presidente Vargas, com 1.935,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTRARIA N° 348/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 1613 em 06/08/2014, referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-282.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à INDAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ALMEIDA LTDA., inscrita no CNPJ nº.15.233.547/0001-04 com sede na Rua Lima e Silva, nº 61, Liberdade, para operação da atividade de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, localizado na Rua Lima e Silva, nº 61, Liberdade, com 400,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA

Diretor

PORTRARIA N° 349/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 609 em 18/03/2014, referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-283.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à PLASQUINOR PLÁSTICO E QUÍMICA DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 16.076.804/0001-04, com sede na Rua AL, Lote 21, Quadra 0, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E ORGÂNICOS, localizado na Rua AL, Lote 21, Quadra 0, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá, com 450,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência



e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N° 350/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 458 em 25/02/2014 referente a Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LU-281.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, à TIM CELULAR S.A., inscrita no CNPJ nº. 04.206.050/0075-17, com sede na Avenida Da França, 737, Comércio, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) SAPI08 (VELA BRANCA), potência do transmissor 60W, tecnologia (GSM), localizada na Rua Pará, nº 448, Amaralina, Coordenadas Geográficas 13°00'21,0" e 38°28'04,5", mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N° 351/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. PR 75.00 2013 889 em 03/07/2013 referente à Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/RLO-284

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação-LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a M-54 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 04.421.201/0001-13 com sede na Avenida Genaro de Carvalho, s/nº, Castelo Branco para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Avenida Genaro de Carvalho, s/nº, Castelo Branco, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N° 352/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. PR 75.00 2014 1090 em 21/05/2014, referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LU-285.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MANSÃO GRAZIA inscrita no CNPJ nº. 20.526.069/0001-60, com sede na Rua Manuel Barreto, nº 192, bairro da Graça, para implantação do empreendimento multiresidencial denominado Mansão Grazia, localizado na Rua Manuel Barreto, nº 192, bairro da Graça, com 14.258,54 m² de área construída, em conformidade com o Alvará de Construção nº 20708 emitido pela SUCOM às fls.05 dos autos mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N° 353/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. PR 75.00 2013 1247 em 22/08/2013 referente à Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/RLO-286

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO 4 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 00.062.382/0002-69 com sede na Estrada Campinas de Pirajá, nº 1417, Pirajá para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Estrada Campinas de Pirajá, nº 1417, Pirajá, com capacidade de armazenamento de 90m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor



RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 344/2014, publicada no DOM de 16 de agosto de 2014,

Onde se lê: "anos, à inscrita no CNPJ nº. 11.410.631/0004-48".

Leia-se: "anos, à BEST COMÉRCIO DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.410.631/0004-48".

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 20 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N° 35/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores: Lícia Maria França Cardoso, matrícula nº 965647, Mariana Moreira Pereira Dias, matrícula nº 965668 e Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Mário

Leal Ferreira, a partir de 01/02/2014.

2 - Os suplentes da Comissão Permanente de Licitação são os seguintes servidores: José Jorge Cardoso Moura, matrícula nº 965647 e Yveline Bancillon Hardman, matrícula nº 965670 e Fagner Cordeiro Dantas, matrícula 965672.

3 - Nas hipóteses de impedimento e ausência, o Presidente será substituído pela servidora Mariana Moreira Pereira Dias.

4 - Nas licitações realizadas na modalidade de Pregão, os servidores: Newton Geraldo Guimarães Marques, matrícula nº 16890 e Fagner Cordeiro Dantas, matrícula nº 965672, poderão atuar na condição Pregoeiro.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 19 de agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 109/2014 - PROC: 407/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica, para prestar serviço de seguro total para ônibus da frota da superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/09/2014; abertura no dia 04/09/2014 às 09:00h e início da disputa no dia 04/09/2014 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 084/2014

DISPENSA N°: 084/2014
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Professor Euclides Alípio de Oliveira, nº 231, Qd 40, Lote 28 - Armação.
LOCADOR: Nilmar Silva Sousa
CPF: 499.535.326-72
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês descontando o valor de R\$ 9.656,03 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e três centavos) que será diluído em 36 (trinta e seis) meses, resultando no seguinte valor: 10.000,00 - R\$ 268,22 (R\$ 9.656,03) = R\$ 9.731,78 (nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 12/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício

DGLP

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N°. 327/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIANA MELO DE JESUS SANTANA**, matrícula **2226883** para responder pelo Cargo e Comissão de Supervisor de Área de Tráfego grau 53, da Gerência de Planejamento e Projetos de Transportes, da Diretoria Executiva de Transporte, em substituição ao titular **Moisés Ataíde de Brito**, matrícula 2226606, por motivo de férias, durante o período de 04/08/2014 a 02/09/2014,

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 16 de julho de 2014.

FABRIZZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
56706/2014	DENIZE NASCIMENTO SALES	2º
56690/2014	SERGIO LUIZ ANJOS DE MELO	7º
54438/2014	VALDETE OLIVEIRA	5º

Em, 18 de agosto de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2014

DISPENSA N°: 089/2014
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do carro, nº 272, subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Nazaré.
LOCADOR: Cruzada Social da Paróquia de Santana
REPRESENTANTE LEAGL: José Abel Carvalho Pinheiro
CPF: 144.214.535-87
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 18/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2014

PROCESSO N°: 2767/2014 - SEMGE
EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME.
CNPJ: 0.381.224/0001-90
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal Tribuna da Bahia para atender ao Gabinete desta SEMGE.
PARECER RPGMS/SEMG: 450/2014 datado de 11/07/2014
VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 000
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I
DATA DO ATO: 13 de Agosto de 2014

Salvador, 18 de Agosto de 2014

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo



RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 50/2013

Republicado por ter saído incompleto no DOM n.º 6.148 de 07 de agosto de 2014.

PROCESSO: N.º 1419/2013 - SEMGE.

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

CNPJ: 34.028.316/0005-37

OBJETO: Serviços postais para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta da Administração Municipal.

PARECER: N.º 0601/2013 RPGMS/SEMGES datado de 06/05/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 4.042.599,72 (quatro milhões, quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.244.014.2334 08.122.015.2001 08.334.035.2311	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.39	029 000 024
SEMUR	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001	3.3.90.39	050
SMED	12.122.015.2001 27.122.015.2001	3.3.90.39 3.3.90.39	001 000
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.39	050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.39	000
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	014 002
SEMG	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.39	000
DESAM	22.122.045.2001	3.3.90.39	000
SEmut	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
FGM	13.392.022.2290	3.3.90.39	010
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.39	000
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
CASA CIVIL	04.122.045.2001	3.3.90.39	000
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.39	000
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39 050	050
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39 000	000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I

DATA DO ATO: 26 de junho de 2013.

Salvador, 18 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício / DGLP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2014 - PROC: 391/2014 - SEMGE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de combate a pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, nas unidades da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil - SINDEC e na Coordenadoria Central de Inspeção Médica - CIS, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários à execução do contrato.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA.	UNICO	2.099,40

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014

Salvador, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 099/2014 - PROC: 1894/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de Registro de Preços, para futuras aquisições de serviço móvel especializado - SME, para 1.170 linhas, contemplando serviços de locação e manutenção de rádios de comunicação, tipo protocolo iDEN, tecnologia digital, portáteis e móveis, novos e de primeiro uso, em regime de comodato ou a título de doação.

LICITAÇÃO DESERTA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014

Salvador, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIA B. PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N.º 18/2014 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Sede do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, no local denominado Beco da Coruja, s/n, Bairro do Saboeiro, em terreno disponível do 11º Centro de Saúde Eunísio Coelho Teixeira, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/09/2014 às 10:00 horas, na SMS.

EDITAL E ANEXOS: disponibilize no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, nº. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Bens e Materiais Móveis, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas.

OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deverá ser feito até o terceiro dia útil anterior à data do recebimento das propostas - 12/09/2014, conforme consta no Edital.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 096/2014

PROCESSO N.º: 8999/2014

CONTRATADA: LDT PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.193.306/0001-74

OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento visando ao cumprimento de Ação Judicial para atender a paciente, conforme CI ASSISTENCIA FARMACÉUTICA N.º 313/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 181,72 (Cento e oitenta e um reais e setenta e dois centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104/ Elemento de Despesa 3.3.90.30.

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 19/08/2014

Salvador, 20 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DOM N.º 6155, DO DIA 16 Á 18 DE AGOSTO DE 2014

E REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 001/2014

PROCESSO N.º: 1427/2014

EMPRESA: JT COMÉRCIO DE JORNALIS E REVISTA LTDA-ME.

CNPJ: 11.038.279/0001-19.

OBJETO: Assinatura do jornal A Tarde pelo período de 12 meses.

PARECER RPGMS/SEMUT N.º: 30/2014

VALOR TOTAL: R\$ 654,90 (Seiscents e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001 / Elemento de Despesa - 3.3.90.30 / Fonte 000.

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 30/07/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 25, caput e inc. I.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 002/2014



PROCESSO N°: 1428/2014

EMPRESA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME.

CNPJ: 00.381.224/0001-90.

OBJETO: Assinatura do jornal Tribuna da Bahia pelo período de 12 meses.

PARECER RPGMS/SEMUT N°: 32/2014

VALOR TOTAL: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001 / Elemento de Despesa - 3.3.90.39 / Fonte 000.

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 30/07/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, caput e Inc. I.

INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2014

PROCESSO N°: 1426/2014

EMPRESA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO SA.

CNPJ: 14.583.041/0007-58.

OBJETO: Assinatura do jornal Correio Impresso + Digital pelo período de 12 meses.

PARECER RPGMS/SEMUT N°: 31/2014

VALOR TOTAL: R\$ 459,50 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001 / Elemento de Despesa - 3.3.90.39 / Fonte 000.

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 30/07/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, caput e Inc. I.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 15 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 006/2014 - Processo n°: 1256/2014- Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, geral, elétrica, sistema de refrigeração, sistema de suspensão, troca de vidros e retrovisores, alinhamento e balanceamento) com substituição de peças e acessórios, nos veículos pesados, no total de 23 (vinte e três) veículos pesados, sendo 08 caminhões IVECO, 10 caçambas IVECO e 05 caminhões Ford, na forma dos Anexos I e II, do Edital.

Recebimento das Propostas: de 29/08 até 01/09/2014 às 10:00 h

Abertura das Propostas: 01/09/2014 às 10:00 h

Sessão de disputa dos preços: 01/09/2014 às 11:00 h

(Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.llicitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 011/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n° 011/2014 - Processo n°: 1390/2014 - Tipo: Menor preço Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da alça viaduto Reis Católicos - Av. Centenário/Barris, no Município do Salvador/BA

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 09/09/2014 às 10:00 horas (horário local) - Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br.

A entrega do Edital se dará mediante depósito, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), **identificado** com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2014

Processo n°: 1516/2014

Parecer ASJUR n°: 411/2014

Objeto: Aquisição de 1.000 (um mil) canecas em acrílico, com slogan SUCOP, em função da campanha "Adote sua Caneca"

Empresa: BP INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE BRINDES E PRESENTES LTDA - CNPJ n° 07.553.311/0001-27

Valor: R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 47.60.02 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 14/08/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS

Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n° 010/2014 - Processo n°: 1358/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Requalificação da Orla de Piatã - Trecho 08, em Salvador-BA

Vencedor: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41

Valor global: R\$10.165.963,53 (dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), valor K de 0,95.

Critério de Julgamento: menor valor coeficiente K.

Base Legal: art. 45, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93.

Data Homologação: 19/08/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n° 009/2014 - Processo n°: 1390/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção da alça Viaduto Reis Católicos - Av. Centenário / Barris, no Município do Salvador-BA.

Licitação DESERTA

Data Homologação: 18/08/2014

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

TOMADA DE PREÇOS N° 008/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação das propostas de preços e habilitação da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n° 008/2014 - Processo n°: 1102/2014 - Técnica e Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos da Rua Aliomar Baleeiro na Estrada Velha do Aeroporto, das Ruas Iguassu, Aratu, Rocha Miranda e Eduardo Dotto no Bairro do Paripe, das Ruas Beira Rio e Salvador da Pátria no Bairro da Paz, contenção da encosta localizada ao fundo da Rua Manari 28 e na Rua Pirangi no Alto do Saldanha no Bairro de Brotas, macro drenagem da Rua Urbano Duarte no Bairro da Boa Viagem e do acesso ao Viaduto Pirajá na BR-324 no sentido Feira de Santana/Salvador/BA.



CONCORRENTES:

- 1) RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
2) APT-ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S-EPP

CLASSIFICAÇÃO:

Após análise e julgamento das propostas, com base no item 15 do Edital, a Comissão decidiu classificar as propostas das licitantes, para participarem da segunda fase do certame, na seguinte ordem: 1º) RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com total de 10 (dez) pontos apurados e 2º) APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S-EPP com total de 9,4 (nove inteiros e quatro décimos) pontos apurados, tudo conforme registrado em Ata de reunião interna.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 15 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

No Resultado de licitação, Concorrência nº 005/2014, processo nº 595/2014, publicado no DOM de 07/08/2014, pág. 26:

Onde se lê: Data de Homologação: 27/07/2014.
Leia-se: Data de Homologação: 30/07/2014.

Salvador, 14 de agosto de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: OFICCE 2 LTDA- ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 3024/2013
Objeto: Material de Consumo/Escrítorio
Projeto Atividade :2221
Elemento de Despesa :3.3.90.30
Fonte :000.
AFM: 4253/2014 - R\$6.810,00 - Data da Assinatura: 06.08.2014

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
C.N.P.J.: 11.413.900/0001-87
Processo: 2837/2013
Objeto: Material de Consumo / Escritório
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte: 000
AFM: 4252/2014 - R\$6.500,00 - Data da Assinatura: 06.08.2014

Contratada: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
C.N.P.J.: 05.821.117/0002-30
Processo: 1488/2013
Objeto: Material Permanente/Purificador de Água
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte:000
AFM: 4418/2014 - R\$1.837,50 - Data da Assinatura: 11.08.2014

Contratada: INOVAMAX INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J.: 07.055.987/0001-90
Processo: 2258/2012
Objeto: Material Permanente/Informática
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte:000
AFM: 4410/2014 - R\$8.220,00 - Data da Assinatura: 11.08.2014

Contratada: TRIPLOICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 2566/2013
Objeto: Material Permanente/Aspirador de pó e água
Projeto Atividade: 2001
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte:000
AFM: 4251/2014 - R\$1.391,20 - Data da Assinatura: 06.08.2014

Salvador, 19 de agosto de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 024/2014

Tomada de Preços nº 003/2014

Processo nº 546/2014

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção da Praça Barão do Rio Branco e urbanização da Rua vinte e um de abril, incluindo calçadão e trecho da Avenida Sete de Setembro na Cidade de Salvador.

Empresa Vencedora: ATUAL CONSTRUTORA LTDA - ME.

CNPJ: 07.535.507/0001-99.

Valor da Proposta: R\$ 602.000,22 (seiscientos e dois mil reais e vinte e dois centavos)

Data da Homologação: 19 de agosto de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 19 de agosto de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO N° 082/2014

PROCESSO N° 3874/2013.

OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 292.884,00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	2084	3.3.90.39	014

Salvador, 19 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício

DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 084/2014

CONTRATO N° 084/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Professor Euclides Alípio de Oliveira, nº 231, Qd 40, Lote 28 - Armação

LOCADOR: Nilmar Silva Sousa

CPF: 499.535.326-72

VALOR: VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês descontando o valor de R\$ 9.656,03 (nove mil seiscentos e cinqüenta e seis reais e três centavos) que será diluído em 36 (trinta e seis)meses, resultando no seguinte valor: 10.000,00 - R\$ 268,22 (R\$ 9.656,03) = R\$ 9.731,78 (nove mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.36	014

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício

DGLP



RESUMO DO CONTRATO N° 085/2014

PROCESSO N° 925/2013

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de aplicação de exame de perfil psicológico em candidatos classificados em concurso para ingresso na Administração Pública Municipal.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N° 053/2013

CONTRATADA: Clínica Renascer Ceiffopp Ltda.

CNPJ/MF sob n.º 30.206.312.0001/17.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.740,18 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMG	2001	3.3.90.39	000	48.740,18

Salvador, 19 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício - DGLP

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 089/2014

CONTRATO N° 089/2014

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua do Carro, nº 272, subsolo, térreo, 1º, 2º e 3º pavimento - Nazaré

LOCADOR: Cruzada Social da Paróquia de Santana

REPRESENTANTE LEGAL: José Abel Carvalho Pinheiro

CPF: 144.214.535-87

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

AMPARO LEGAL : Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Inciso X

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.301.027.2087	3.3.90.39	002 014

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício

DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 411/2014

CONTRATO nº 065/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Organização e Gerenciamento de Eventos, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos ao Edital desta Licitação.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N° 073/2014, 09/05/2014.

CONTRATADA: IMA X EMPREENDIMENTOS COMUNIC. ARTES E EVENTOS EIRELLI EPP.

DATA DE ASSINATURA: 14 de Julho de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMUR	14.422.031.2008	3.3.90.39	000	44.000,00

Salvador, 13 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício

DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 412/2014

CONTRATO nº 083/2014.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, através de sistema de cartões eletrônicos e vales combustível em papel utilizados, na operação de compra de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional dos diversos órgãos e entidades

da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 83/2014 de 23/04/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.30	050	132.092,24
FGM	2290	3.3.90.30	010	1.591,35
SEFAZ	2001	3.3.90.30	000	4.774,05
SEMOP	2001	3.3.90.30	017 000	37.222,54
SEMUR - NOF	2001	3.3.90.39	000	2.864,43
SMED - FME	2001	3.3.90.30	001	32.463,54
DESAL	2001	3.3.90.39	000	14.884,87
LIMPURB	2001	3.3.90.30	050	31.333,84
SMS - FMS	2087	3.3.90.30	014	150.009,92
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	000	41.693,37
FMLF	2001	3.3.90.30	000	1.273,08
SEDES - NOF	2001	3.3.90.39	000	2.291,54
SEMPAS - FMAS	2334 2340	3.3.90.39	029	927,00
SUCOP	2001	3.3.90.39	000	49.345,48
COGEL	2001	3.3.90.39	000	1.814,14
SECIS - NOF	2001	3.3.90.39	000	3.785,91
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	34.594,44
PGMS	2001	3.3.90.39	000	4.774,05
FCM	2001	3.3.90.39	000	2.864,43
EGM - SEMGE	2512	3.3.90.39	000	9.866,37
SUSPREV	2060	3.3.90.30	000	30.369,91
PREVIS	2001	3.3.90.39	003	1.314,46
SINDEC - NOF	2001	3.3.90.30	000	20.397,96
SALTUR	2001	3.3.90.39	000	11.203,10
GABVP - NOF	2001	3.3.90.39	000	5.092,32
SEMPS - NOF	2001 2311	3.3.90.39	000	22.159,00
CASA CIVIL - NOF	2001	3.3.90.39	000	7.585,10

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em Exercício

DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 413/2014

CONTRATO n° 079/2014.

OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2508	3.3.90.39	000	4.468,00

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em Exercício

DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 414/2014

CONTRATO n° 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG N° 075/2011

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SINDEC	16.122.015.2001	3.3.90.39	000	12.000,00

Salvador, 19 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício - DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 415/2014

CONTRATO n° 048/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 072/2013.

CONTRATADA: EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

DATA DE ASSINATURA: 01 julho de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	6.263,94

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 416/2014

CONTRATO n° 080/2014.

OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.39	050	3.408,00

Salvador, 19 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em Exercício

DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 041/2014

PROCESSO: 4550/2013

OBJETO: Registro de preço de elaboração de registro de preços de ferramentas e equipamentos manuais, bombas d'água, equipamentos de movimentação de materiais e paletes.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 123/2014

CONTRATADO: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 09.208.840/0001-19

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMEG	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOHN WILLIAN OGRAJENSEK

MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002797 - PALETE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PARA ACOMODAÇÃO DE MERCADORIAS, COM CAPACIDADE DE CARGA ESTÉTICA MÍNIMO 500KG, DIMENSÕES 1000 X 1200 X 140MM.	UN	102,00
2	100002803 - PALETE, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PARA ACOMODAÇÃO DE MERCADORIAS, COM CAPACIDADE DE CARGA ESTÉTICA MÍNIMO 500KG, DIMENSÕES 500 X 500 X 50MM.	UN	22,27

Salvador, 13 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora Geral, em exercício

DGLP/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 041/2014

PROCESSO: 4550/2013

OBJETO: Registro de preço de elaboração de registro de preços de ferramentas e equipamentos manuais, bombas d'água, equipamentos de movimentação de materiais e paletes.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 124/2014

CONTRATADO: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA ME

CNPJ: 15.530.841/0001-88

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051	SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050	SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000	SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000	SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050	SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000	SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050	SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050	SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024	SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000	SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000				
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000				
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017				

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAM	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMG	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMG	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057		
	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192		
	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279		
	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062		
	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055		000 050
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		
	3.3.90.30		

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA
CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002138 - SERRA CIRCULAR, LÂMINA 7 1/4"	UN	365,40
2	100003680 - SERRA MÁRMORE MANUAL, POTÊNCIA 1.400W	UN	212,30
3	200003501 - REBOLO DIAMANTADO, 140X20MM	UN	164,25
4	200003504 - REBOLO ESMERIL, FEITO COM PÓ ESMERIL COMPACTADO, GRÃO: 8X1 1/4X1/2 - J60	UN	21,40
5	200003505 - REBOLO ESMERIL, FEITO COM PÓ COMPACTADO, GRÃO: 8X1 1/4X1/2 - L80.	UN	52,95
6	200001626 - DISCO DIAMANTADO DE 4 POLEGADAS	UN	15,99
7	200001628 - DISCO PARA TRATAMENTO DE PISOS, COR AZUL, LAVAGEM PROFUNDA	UN	31,18
8	200004186 - DISCO DE CORTE, DIAMANTADO, PARA SERRA CIRCULAR, FUR 20MM, DIÂMETRO 300MM	UN	247,80

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
9	200005620 - DISCO DE CORTE, DIAMANTADO, PARA SERRA CIRCULAR, FUR 20MM, DIÂMETRO.	UN	346,55
10	200007516 - DISCO DE CORTE, USO MÁQUINA POLICORTE, CONFECIONADO EM GRÃOS ABRASIVOS: CARBURETO DE SILÍCIO / ÓXIDO DE ALUMÍNIO, TIPO SEC, DIMENSÕES: 7 X 1/8 X 7/8"	UN	3,85
11	200012116 - DISCO DE CORTE, EM AÇO, PARA SERRA MÁRMORE, DIÂMETRO DA LÂMINA: 4 3/8" (110 MM) FUR 20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE SEGURANÇA: 13.890 RPM, PARA CORTE DE MADEIRA, PLÁSTICO, ALUMÍNIO E ACRÍLICO, COM 12 DENTES	UN	17,29
12	200012117 - DISCO DE CORTE, EM AÇO, PARA SERRA MÁRMORE, DIÂMETRO DA LÂMINA: 4 3/8" (110 MM) FUR 20 MM, VELOCIDADE MÁXIMA DE SEGURANÇA: 13.890 RPM, PARA CORTE DE MADEIRA, PLÁSTICO, ALUMÍNIO E ACRÍLICO, COM 24 DENTES.	UN	16,59

Salvador, 13 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora Geral, em exercício

DGLP/SEMG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 041/2014

PROCESSO: 4550/2013

OBJETO: Registro de preço de elaboração de registro de preços de ferramentas e equipamentos manuais, bombas d'água, equipamentos de movimentação de materiais e paletes.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 132/2014

CONTRATADO: VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM ELETROBOMBAS LTDA

CNPJ: 13.153.505/0001-38

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52 000 009 024 050	
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52 000 024	
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52 000 017	
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52 000 024 028 029	
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANDRÉ RICARDO VIOLA
VIOLA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM ELETRO BOMBAS LTDA



ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100002266 - BOMBA, D'ÁGUA, CENTRÍFUGA, CORPO EM FERRO FUNDIDO, ROTOR CONSTRUÍDO EM AÇO, POTÊNCIA DO MOTOR DE 1CV, CAPACIDADE DE SUCÇÃO 1", RECALQUE 3/4", ESTRUTURA HORIZONTAL, MONOBLOCO, TRIFÁSICA, VOLTAGEM: 220/380V.	UN	611,52
2	100002894 - BOMBA, D'ÁGUA, TIPO CENTRÍFUGA, CORPO EM FERRO FUNDIDO, ROTOR CONSTRUÍDO EM AÇO, POTÊNCIA DO MOTOR DE 5CV, CAPACIDADE DE SUCÇÃO 1 1/4", RECALQUE 1 1/4", ESTRUTURA HORIZONTAL, MONOBLOCO, TRIFÁSICA, TENSÃO 220/380V.	UN	1.481,81

Salvador, 13 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora Geral, em exercício
DGLP/SEMG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 041/2014

PROCESSO: 4550/2013

OBJETO: Registro de preço de elaboração de registro de preços de ferramentas e equipamentos manuais, bombas d'água, equipamentos de movimentação de materiais e paletes.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 133/2014

CONTRATADO: JUBLUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.782.146/0001-85

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1187 04.244.014.1521	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000
DESAM	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	4.4.90.52	000 050
EGM/SEMG	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMG	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAT	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMET	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2014.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ISRAEL GOMES LEAL
JUBLUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000659 - CARRO DE MÃO, MONTÁVEL, CAÇAMBA METÁLICA, ESTRUTURA TUBULAR, SUPORTE COM REFORÇO FRONTAL FIXADOS COM PARAFUSOS E ARRUELAS, BRAÇOS EM AÇO SAE 1020, REFORÇO DE CHAPA COM ESPESSURA DE 1/8" NOS PÉS DE APOIO, PNEUS DE BORRACHA: ARO 8" / COM CÂMARA / DIMENSÃO 3,25X8" (LARGURA X DIÂMETRO), CAPACIDADE 80L.	UN	115,00
2	100001401 - CARRO DE COMPRAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, SIMPLES COM ESTRADO, SEM PORTA BEBÊ, PROTEÇÃO LATERAL EM BORRACHA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 180L, RODAS COM ROLAMENTO, 02 RODAS DIANTEIRAS GIRATÓRIAS, 02 RODAS TRASEIRAS FIXAS.	UN	279,00
3	100001750 - TRANSPORTADOR DE PALETES, MANUAL, PADRÃO PBR (100 X 120MM), HIDRÁULICO, ÂNGULO TOTAL DE DIRIGIBILIDADE DE 180°, RODAS DIRECIONAIS EM NYLON/ POLIURETANO, RODAS ESTRUTURAIS EM AÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DOS GARFOS DE 1000MM, ALTURA MÁXIMA DOS GARFOS ELEVADOS 180MM, ALTURA MÍNIMA DOS GARFOS ABAIXADOS 50MM, LARGURA EXTERNA DOS GARFOS DE 520 À 530MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 1500KG.	UN	922,18
4	100002681 - CARRO PLATAFORMA, TIPO ABERTO, COM ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE, SEM ABSAS, ASSOALHO (BASE): EM MADEIRA / ESPESSURA 25MM, CABO DE CONDUÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR, QUATRO RODAS PNEUMÁTICAS: NÚCLEO EM AÇO DE CHAPA ESTAMPADA E REPUXO PROFUNDO SOLDADO COM FLANGES EM AÇO PARA COLOCAÇÃO DE PNEU E CÂMARA / COM ARO DE 8" (02 FIXAS E 02 GIRATÓRIAS) / MONTADAS EM PLACAS DE FIXAÇÃO EM AÇO COM SISTEMA DE ROLAGEM DO TIPO ROLETES / COM SISTEMA DE FREIOS, DIMENSÕES DA PLATAFORMA APROXIMADAMENTE: COMPRIMENTO DE 1500MM, LARGURA DE 800MM, ALTURA 440MM, CAPACIDADE DE 600KG.	UN	735,00
5	100002686 - TRANSPORTADOR DE PALETES, MANUAL, HIDRÁULICO, ALAVANCA DE COMANDO, PARA PALETES DE MODELOS E TAMANHOS VARIADOS, ÂNGULO TOTAL DE DIRIGIBILIDADE DE 180°, CONFECIONADO EM AÇO CARBONO, RODAS DE CARGA / DIREÇÃOS: DUPLAS (TANDEM) / EM AÇO / REVESTIMENTO EM NYLON/POLIURETANO, COMPRIMENTO MÍNIMO ÚTIL DOS GARFOS DE 1000MM, ALTURA MÁXIMA DOS GARFOS ELEVADOS 200MM, ALTURA MÍNIMA DOS GARFOS ABAIXADOS 80MM, LARGURA EXTERNA DOS GARFOS DE 520 À 680MM, CAPACIDADE DE CARGA DE 2500KG, ACOMPANHA MANUAL DE OPERAÇÕES E TERMO DE GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS	UN	1.234,18
6	200004936 - CARRO DE MÃO, MONTÁVEL, CACAMBA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ADITIVO CONTRA RAIOS ULTRA VIOLETA, ESPESSURA 3,50MM, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR DE 1,1/4"X1,2MM (DIÂMETRO X ESPESSURA), SUPORTE COM REFORÇO FRONTAL FIXADOS COM PARAFUSOS E ARRUELAS, BRAÇOS EM AÇO SAE 1020, REFORÇO DE CHAPA COM ESPESSURA DE 1/8" NOS PÉS DE APOIO, CACAMBA NA COR AZUL ARARA, PNEU DE BORRACHA COM CÂMARA / DIMENSÃO 3,25 X 8" (LARGURA X DIÂMETRO), CAPACIDADE 90L.	UN	195,00

Salvador, 13 de agosto de 2014.

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora Geral, em exercício

DGLP/SEMGE



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 257/2014

PROCESSO N° 220/2014

INEXIGIBILIDADE N° 160/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: HAPPY EVENTOS LTDA-ME

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação De Tio Paulinho com show de teatro, musical e figuras infantis no cortejo, para apresentação no dia 24 de agosto de 2014 nas comemorações de inauguração da nova Barra, nesta capital.

VALOR - R\$ 17.000,00(dezesseis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 000.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

HAPPY EVENTOS LTDA-ME

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 258/2014

PROCESSO N° 221/2014

INEXIGIBILIDADE N° 161/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES-MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da Associação Cultural Quabales-Musica, Cultura, Arte, Cidadania e Meio Ambiente, que tem a exclusividade da Banda Quabales, para apresentação nas comemorações de inauguração da Nova Barra no dia 24 de agosto de 2014, neste município.

VALOR - R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES-MUSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 259/2014

PROCESSO N° 222/2014

INEXIGIBILIDADE N° 162/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO-ME

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da Empresa Shirlene das Graças Viana Ribeiro-ME, que tem a exclusividade da cantora Márcia Short, para apresentação nas comemorações da inauguração da Nova Barra no dia 22 de agosto de 2014, neste município.

VALOR - R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

SHIRLENE DAS GRAÇAS VIANA RIBEIRO-ME

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n°261/2014

PROCESSO N° 185/2014

PREGÃO PRESENCIAL n° 024/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - a contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (uma) diária de 04 (quatro) toldos lote 5 item 2, para o evento "PROJETO AMAR E SERVIR" que será realizado no bairro de Brotas, conforme especificações constantes no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), com valor da diária de 330,00 (trezentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

Retificação do Resumo do Contrato nº 252/2014 publicado em 20 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: **CONTRATADA: SOLE PRODUÇÕES, EVENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**

LEIA-SE: **CONTRATADA: SOLE PRODUÇÕES LTDA-ME**

Salvador, 20 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 094/2014

PROCESSO n° 8305/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial - SMS 101/2014

OBJETO: Contratação de serviço de homecare para atendimento periódico (internação domiciliar) da paciente Ana Carolina Nogueira Amorim.

VALOR TOTAL: R\$ 90.760,14 (noventa mil setecentos e sessenta reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091, 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: QLXV - SAÚDE EXTRA HOSPITALAT LTDA-ME

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues

Lucas Sodré Martins Scardua

Salvador, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 095/2014

PROCESSO n° 8307/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial - SMS 100/2014

OBJETO: Contratação de serviço de homecare para atendimento periódico (internação domiciliar) do paciente J.V.S.L.

VALOR TOTAL: R\$ 87.830,46 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.028.2091, 10.301.027.2087; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

CONTRATADA: QLXV - SAÚDE EXTRA HOSPITALAT LTDA-ME

CNPJ: 05.413.979/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2014



AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Castro Domingues
Lucas Sodré Martins Scardua

Salvador, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2013

PROCESSO: N° 9092/2012
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 12/08/2014 a 11/08/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIORPTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ: 87.389.086/0001-74
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Alwin Wilhelm Elbern

Salvador, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 049/2014

PROCESSO N°: 11469/2012
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ n.º: 06.234.797/0001-20
TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO: 2013000038
OBJETO: Para incluir o Projeto/ Atividade- 10.303.030.2104 Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica , retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014

ASSINA: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Agosto de 2014.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014003292
PROCESSO LICITATÓRIO: 2566/2013
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000032
CONTRATADA: TRÍPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ N° 09.550.793/0001-97
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aspirador de pó e água, 01 (um) carrinho para limpeza.
VALOR TOTAL R\$: 4.840,40 (Quatro mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: N° 2014/60153
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 4.4.90.52 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 18 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE CONTRATO N° 004/2014

PROCESSO N°: 224/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: PRADO VALLADARES ARQUITETOS LTDA.
OBJETO: Elaboração de Projeto Urbanístico para a Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador - Trecho Stella Maris/Flamengo/Ipitanga.
VALOR: R\$ 608.525,15 (seiscientos e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.003.1558; Elemento Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 000.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 20 de Agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N° 2014004618
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 44/2014
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2014000129
PROCESSO N° 4357/2013
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ N° 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014

SALVADOR, 31 de julho de 2014.

RENILDO MARCELINO DOS SANTOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003828
PROCESSO N°. 2566/2013.
EMPRESA: TRÍPLICE COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 479,25 (quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003833
PROCESSO N°. 2082/2012.
EMPRESA: ROMULO NONATO DA SILVA - EPP..
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 493,80 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0449052, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003873
PROCESSO N°. 3776/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME .
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003874.
PROCESSO N°. 3679/2013.
EMPRESA: MMV INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003879
PROCESSO N°. 2838/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME .
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.596,80 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014003880
PROCESSO N°. 3024/2013.
EMPRESA: OFFICE 2 LTDA - ME .
OBJETO: Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2014.

Salvador, 20 de agosto de 2014.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
259842009	29939200124	ROSI ELAINE SILVA ALCANTARA
786762010	21647700141	LYCURGO PAULO LIMA DE
138222009	31051400104	SERGIO MARCIO BARBOSA
228742011	30524000111	DIEGO TEIXEIRA NASCIMENTO
379372011	06938300107	ROSANGELA BARBOZA FARIAS
3777092005	20164400143	ADEMILSON DE OLIVEIRA SILVA
1919862003	22174900161	LEANI DA CRUZ ARAUJO
537202014	14700400139	HELDER DA SILVA ANDRADE
575192014	17843200100	UANDERSON MEDEIROS DE SOUSA
661752014	49321500164	EDISON LEANDRO DE JESUS
631262014	47356900101	CAMILA CYRENO DE CERQUEIRA
553902014	48997300164	ANA RITA SANTOS VILAS BOAS S
567032014	18176600106	GENARO ROZENDO DE SOUZA
587192014	12057200128	JOAO PAULO QUEIROZ FARIAS
573452014	42442900132	JAQUES FRANCISCO DA SILVA
3309622005	11886400131	CHARLES CABRAL DA SILVA
417692014	44834300152	GABRIELLE FREITAS MATTOS
247852009	30838200134	DEBORA DA SILVA MATOS
530542009	31273300116	FERNANDA SENA DA SILVA LAGE
595932014	30896200117	KATIA MARIA DE SALES PIMENTA
711752014	21221300128	MARIA EDNALVA DOS SANTOS AL
6842012	16591000183	MARIA HILDETE ABREU CERBINO
552382014	25150400189	MATEUS BARBOSA GOMES ABREU
552512014	41796300196	LEA SOUSA SANTOS
602082014	15128700133	ALMERIO POUSO GAERTNER

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
259842009	29939200124	ROSI ELAINE SILVA ALCANTARA
786762010	21647700141	LYCURGO PAULO LIMA DE
138222009	31051400104	SERGIO MARCIO BARBOSA
228742011	30524000111	DIEGO TEIXEIRA NASCIMENTO
379372011	06938300107	ROSANGELA BARBOZA FARIAS
3777092005	20164400143	ADEMILSON DE OLIVEIRA SILVA
1919862003	22174900161	LEANI DA CRUZ ARAUJO
537202014	14700400139	HELDER DA SILVA ANDRADE
575192014	17843200100	UANDERSON MEDEIROS DE SOUSA
661752014	49321500164	EDISON LEANDRO DE JESUS
631262014	47356900101	CAMILA CYRENO DE CERQUEIRA
553902014	48997300164	ANA RITA SANTOS VILAS BOAS S
567032014	18176600106	GENARO ROZENDO DE SOUZA
587192014	12057200128	JOAO PAULO QUEIROZ FARIAS
573452014	42442900132	JAQUES FRANCISCO DA SILVA
3309622005	11886400131	CHARLES CABRAL DA SILVA
417692014	44834300152	GABRIELLE FREITAS MATTOS
247852009	30838200134	DEBORA DA SILVA MATOS
530542009	31273300116	FERNANDA SENA DA SILVA LAGE
595932014	30896200117	KATIA MARIA DE SALES PIMENTA
711752014	21221300128	MARIA EDNALVA DOS SANTOS AL
6842012	16591000183	MARIA HILDETE ABREU CERBINO
552382014	25150400189	MATEUS BARBOSA GOMES ABREU
552512014	41796300196	LEA SOUSA SANTOS
602082014	15128700133	ALMERIO POUSO GAERTNER

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
551432014	23923700175	PAULINO TELES EVANGELISTA SE
590172014	47930200192	ADRIANA COUTO DE OLIVEIRA
589372014	46678300149	CRISTIANE BONFIM DE ABREU
608862014	48203400188	MARIANA OLIVEIRA DE ROMA
592042014	24893200162	ANDERSON ROBERTO SANTOS DO
588562014	47359600179	DIEGO COSTA OLIVEIRA
585922014	43181900168	WASHINGTON FRAGA COSTA
585752014	30899400136	GEORGE JOAQUIM TELE
581072014	42943200172	ROSIDETE CARDOSO DE OLIVEIRA
544612014	47667400155	LUDMILLA ALVES DA SILVA SANTI
463412014	12253600139	ANDREA CRISTINA BARRETO
648722013	46680800151	HELANI ARAUJO DA COSTA
729642014	12086600173	CONSUOLO RODRIGUES DA SILVA
736042014	23999600184	NEWTON UBIRAJARA GUIMARAES C
725472014	42096300134	NILZETE DE MATOS SANTOS
721262014	37667700142	ADRIANO ALMEIDA ABREU SILVA
563462014	45530100101	ISIS FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA
2020392004	21355700143	ANNA PAOLA COSTA MISI
38912012	36337900132	RONALDO SALES SOUZA
465012014	28791100275	JULIANA ROSSI REY
466932014	13414800188	NAPOLEAO REGO CUNHA
511752014	47616400124	RUTE BISPO FERNANDES DOS S
696652010	27447400162	GETULIO DE SANTANA FILHO
504022010	28445800155	TAMARA SANTOS DE ANDRADE
201212009	10086600193	DALVIO JOSE DE ALMEIDA JORGE
820802013	03393500198	JOSEVAL DE SOUZA SANTOS
760632011	30479600121	ANA LUCIA CONCEIÇÃO DOS SANT
449192013	14192700103	REINALDO PEIXOTO ANDRADE
852902011	22232600159	ELZIENE CERQUEIRA DA SILVA
4329752005	24385100144	RODRIGO DE LUNA VIEIRA
101902012	20809400144	KAREN VALADARES TRIPPO
1111242009	23606800177	MARIA ALICE ALVARENGA DUARTE
415942014	23500000106	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
556222014	47650200133	CELIDALVA ALVES SACRAMENT



PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
555682014	44571300134	LEANA PRADO LOPES
554872014	21848100141	CARLOS ALFREDO MARCILIO S
494082014	12089800275	CELIA SALLES FERNANDES DE AB
495072014	14679600172	LÍVIA CARVALHO PEDRO
243852009	13941300157	AUGUSTO CESAR ÁVILA DANTAS
517132014	38261500177	MILTON FARIAS VIANNA
558862010	34109700103	MARCIA BRITO CARDOSO
506552014	18084700154	WALDEMIRO FALCAO MASCARENH
528202014	39742700139	GABRIELA AGUILAR SANTOS
182792009	29356700145	MARIA CRISTINA GUEDES MACHAD
448142010	33117400177	EDNAIDE LOPEZ DE SOUZA
26572009	25780100159	AGDA MARIA LOPES GONZALEZ
489732014	21882900158	FABIO LUIZ MEDEIROS SAID
487152014	31138900100	RENATA CARDOSO SILVA
480762014	47632100120	NILANE ARAGÃO DE AZEVEDO
67852009	27194800101	FRANCISCO DE ASSIS GALVAO
227622009	16700500107	RAIMUNDA D'ANUNCIACAO FREIRE
418472011	37881300158	VALDELICE NUNES DE ANDRADE
395532013	30459900111	TUMÉ NERY VIANA
533002014	25497600111	KATIUCIA PEREIRA SILVA
533022014	25305900133	RITA MARIA DA SILVA VASCONCELO
551092014	12566300112	CECILIA MARIA SUZART DE ALMEID
525292014	42463000184	RODRIGO DOS ANJOS DA SILVA
609002014	43373200161	CASSIANA NASCIMENTO DA CRUZ
659952014	16115200145	ANTONIO VIANA DA SILVA
406652014	01641400146	JOSE ALBINO CARRACEDO
817502011	16663500102	ELIANA AUXILIADORA MAGALHAES
608772014	49259300108	MONICA ALMEIDA DOS SANTOS
609940014	15628000190	VIRGINIA MARIA SAMPAIO E SAMPA
603532014	05909000159	NEIDE MARIA VELOSO
666162014	44000800183	VICTO HUGO SANTOS ARAUJO F
615892014	30778600178	EDVALDO DOS SANTOS
675692014	23710000151	LAURA DANTAS MOLITERNI
685202014	25466500177	GUSTAVO SILVA ALMEIDA
680232014	14892900136	ANA CRISTINA RODRIGUES DIAS
660162014	15530800190	ALEXINALDO TITO WEBER
536242009	11979800122	MARIA DAS GRACAS VIANA
666352014	20134500162	FERNANDO ALBERTO DE MIRANDA
488542014	46201400143	CARLOS HENRIQUE FREITAS MART
367852014	22542000215	RONALDO MOITINHO FAGUNDES
482232014	36761700164	MARCOS DA SILVA COSTA
646892014	32587000160	ANDRE LUIS DE PINHO EL-SARLI
606722014	07144000176	MARCUS SOUZA DE UZEDA
642802014	46375400168	SILVANA SILVA GOMES
689982014	4409400143	FAGNER DE MATOS BINA
465872014	01022200198	WILSON OLIVEIRA BRITO
511252014	43642200141	ADILSON MELO DE SOUZA
443372014	01820000188	JOSE CARLOS LEAL ALMEIDA
769272014	02573600166	MAGDA LUCIA KAUFMANN DE BRITO
644142014	14710500118	ANDRE NEY MENEZES FREIRE
611572014	48180700154	LARISSA PEIXOTO VALENTE
592412014	41199800115	LIVIA MARILIA ROCHA MARTINS
592722014	11984200185	MARIA CRISTINA SOARES DAVID
584252014	33599000116	LUCINEIA CECILIA SANTOS DE
536972014	41674700145	RAUL DA SILVA
9512009	28754200161	MARCIA GOUBEAU DA CUNHA
432142011	12324200166	ROSEMARY QUEIROZ DI PIERO RIB
375102011	35390900138	ODAIR MOTA RODRIGUES
776192012	25388500131	ELANE SAMPAIO SANTOS
377772014	41563500119	ANA PAULA RODRIGUES SOUSA
656042014	43033900192	ALICE LOBO NUNES
703952014	42194800118	SHEINA CAROLINE SOUZA DE JES
653832014	37752900128	ANA PAULA AZEVEDO SOUZA
690902014	37785200199	ELIANE DE SOUSA BRITO
696012014	31283300106	VERALUCE MARIA DE OLIVEIRA
665862014	46173600134	ANA CLAUDIA CORREIA BITTENCO
670012014	36740600113	IGOR MACHADO RODRIGUES CRUZ
689342014	48713500154	EDVALDO ARISTIDES DE SANTANA
620292014	33483800190	SINARA MORETE ALVES GAMA
683972014	31780400144	LUIZ EMANUEL AMORIM FIGUEIRE
765262014	44356900132	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA
744932014	06918900165	JOSE CARLOS JUNQUEIRA AYRES

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
578012014	14730900157	ALEKSEI SANTANA TORENKO
708752014	36302700194	NILVANDA BRITO FERREIRA
732452014	36834200168	SANDRA REJANE DA ROCHA
801972014	18072600119	EDNELSON SILVEIRA DE ANDRADE
765762014	01749800114	JOSE TEIXEIRA PAMPLONA
770252014	21712800156	RAFAEL FRIEDRICH RUDOLF BRAND
872202013	31595000105	MARIA ANTONIA DOS SANTOS LIMA
173862008	20374100129	REGINALDO MACHADO COUTINHO
38912013	18383500131	CACIA CILENE MENEZES FERREIRA
850622009	01001200136	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA MOURA
485012014	34702500140	PATRICIA LIMA RANGEL
505102014	30127300108	RITA DE CASSIA CARVALHO TEIXEI
564182014	21552400190	SILVANA MENDES DE MATTOS
847262011	23135000158	JAIRO TEIXEIRA MACHADO
827642012	13883300199	MÔNICA ZACARIAS DE MENDONÇA
804602011	34314300103	PATRICIA RAMOS BORGES
1178862009	15230000141	FRANCISCO JOSE SOUSA BASTOS
559532014	10920800173	GILBERTO AMORIM DA SILVA
189102010	31774000116	ANNA CERLI SIMOES NARDES
4676972005	14326600153	MANOEL SILVA SANTOS
165012009	27997100139	PAULO CARDOSO AGUIAR
841522012	13561500193	EDSON QUEIROZ SANTOS
145092013	26334700148	CLESIO GONCALVES DA SILVA
629222014	31652900106	LUCIVALDO ALVES TRINDADE
536292014	48929400181	SAULO MELO CERQUEIRA
602752014	40798900102	ANASTACIA SILVA ARAUJO
564552014	10944900165	MARCELO CAMARGO GIACOMINI
541122014	32257800188	LUIS CARLOS CASTRO FREITAS
629382014	29964600166	LUCILA SANTANA NASCIMENTO
162142009	29919900174	ALINE DI CARLA LAITANO
746752014	35087700171	IEDA PEREIRA DE ALENCAR
738042014	46080300133	JACIARA REBOUÇAS RODRIGUES
732502014	28697600139	ELIANA RODRIGUES ARGOLLO
751182014	46104200129	OSVALDO OLIVEIRA DA CRUZ

Salvador, 20 de Agosto de 2014

JORGE UBIRATAN DE A. SILVA

CCD- Coordenadoria de Cadastros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da avaliação e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas;
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)
Rua Carlos Gomes N° 1063, 4º andar - Aflitos - Salvador-Bahia



DATA: 03/09/2014 - INÍCIO: 13:00H - TURMA A

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SMS / REGULAÇÃO / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
VICTOR MATHEUS DE ALMEIDA RIBEIRO	977554511	9
ANA GABRIELA DA SILVA LYRIO	635493950	11
PATRICIA GABRIEL SANTOS	670256331	13
DANIEL LIMA DE SA RIBEIRO	691859051	14
MAIANA FREITAS DE JESUS	731022610	15
TATIANA TEIXEIRA FERREIRA	1344246389	16
MIRELLA VIANA DE OLIVEIRA SILVA PEDREIRA	565013823	17
JOAO CARICCHIO NETO	478921101	18
REINALDO SANTOS LEAL	1268571	21

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PSIQUIATRA - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
DALVINEIA CRUZ DE OLIVEIRA	3525440-82	40
FRANCISCO DE MAGALHAES ARAUJO ABREU	03690780 47	42
JANAINA MESQUITA FERREIRA DA SILVA	943475228	43
PAULA DIONE CASAIS E SILVA MACHADO	1259964701	46
ELAINE PATRICIA RODRIGUES SARNO	848287576	49

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
ISLAN DE JESUS ROCHA SOUZA	1148817581	139

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO

DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARILIA MACHADO MATEUS	507223446	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - /

20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARINHO BRITO DE LIMA	5544217-04	64
FABIO VIEIRA DE BULHOES	849007500	65

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
SAMELA CRISTINA DE SOUZA ELER	MG14228811	176

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
GABRIELA DA SILVA CROESY	1143396510	64

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
DANIELLA ARAUJO GUIMARAES	950800	26

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MARIA FERNANDA ALMEIDA E ALMEIDA	909283931	27

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO ORTOPEDISTA - SMS / - / 20H -

NOME	DOCUMENTO	CLASS
ALEXANDRE VASCONCELOS DE MEIRELLES	462247180	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
GISELLE DE OLIVEIRA SANTOS	930927338	36

Pessoa com Deficiência

NOME	DOCUMENTO	CLASS
RAFAEL SILVA MEDEIROS	961252766	15

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
MILENA DE SOUZA OLIVEIRA	862085276	180
ELVIS MARQUES RODRIGUES	969053606	242
IRAILDES DA MOTA BARBOSA	385198523	317

NOME	DOCUMENTO	CLASS
CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	881404586	330
CRISTIANE GUERRA SANTOS	1256413976	359

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - /

30H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
SIMONE BLANCO DOS SANTOS	572088752	292

AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - SMS / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASS
PRISCILA DOS SANTOS MUNIZ	846385325	66
CRISTINA BRAGA RAMOS	699605695	102
CASSIA CRISTINA SILVA E SILVA	671074601	110
TAITIANA SANTOS DA CONCEICAO	700260250	146
GICELIA DA SILVA ARAUJO	349587035	152

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 02/2003

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA Sub Judice em cumprimento aos Mandados de Segurança, Nº 0059698-41.2008.8.05.0001 e Nº 0001124-25.2008.8.05.0001, respectivamente, sob pena de desclassificação do concurso, as candidatas relacionadas no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 02/2003, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador em 10/09/2003 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
2. O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início da avaliação e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas;
3. Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)

Rua Carlos Gomes Nº 1063, 4º andar - Aflitos - Salvador-Bahia

DATA: 03/09/2014 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFESSOR INGLES

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE SILVA	377053503	177

PROFESSOR ED INF-4aSÉRIE

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
EULA CUNHA MARTINS	0116333286	3189

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de Agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA, sob pena de desclassificação do concurso, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Avaliação Psicológica, conforme



Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2010, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/08/2010 e retificações posteriores.

- A Avaliação Psicológica ocorrerá no local, nas datas, turmas e horários constantes no Anexo Único;
- O Candidato deverá chegar ao local da Avaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de avaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

ANEXO ÚNICO

LISTAGEM DE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas)

Rua Carlos Gomes Nº 1063, 4º andar - Aflitos - Salvador-Bahia

DATA: 01/09/2014 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
REGINA CELLI FERREIRA DE SANTANA AGAPITO	144328461	535
KALYPSA KARDINALY SOUZA BRITO	902036408	546
MARTHA MARIA DE CARVALHO SILVA	569526-00	555

PROFESSOR DE CIENCIAS NATURAIS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MONICA ABUD VILANOVA	323481183	29
VINICIUS BRUNO SANTOS DA CRUZ	771362684	55

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ROSANGELA DE OLIVEIRA GOUEVA	210865326	674
JONATAN DE SANTANA MIRANDA AMORIM	996750215	675
GEORGIA FERREIRA MASCARENHAS SILVA	659866366	676
ANA PAULA BRITO CARLOS	820931560	677
DEJARIA SANTIAGO DE JESUS	1434088367	678
CLAUDIA PEREIRA OLIVEIRA	331051540	679
KATIA SOUZA DE ALMEIDA	954048210	680
IVANA CONCEICAO DE FREITAS CERQUEIRA DA PAIXAO	407234454	682
ANGELA MARIA FRANCISCA DA SILVA	907235034	683
LILIAN LOBATO DOS SANTOS	791456129	684
IG COARA OLIVEIRA MARTINS	673201120	685
SIMONE CARVALHO DA SILVA	510922473	686
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA REIS	358700876	687
VERONICA COSTA DE JESUS	843915960	688
ANA GILENA FERRAZ DE NOVAES LISBOA	831143355	690
LEA RAFAELA DE ALMEIDA CARVALHO	870684000	692
JACIARA FRANCA CERQUEIRA	648735524	693
PAULO ROBERTO BACELAR RODRIGUES	322018854	694
MARGARETE JUDITE MELO SOUSA	486085210	695
ELIETE MUNIZ DOS SANTOS	379753316	696
MARIA GERUZA FREITAS MELO	412875764	698
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	803786336	699
RENATA ROSA GUIMARAES	434069558	700
JOSELICE CALHEIRO DE ANDRADE	664402704	701
TIAGO PIÑEIRO MARTINS	862705088	702
ANA CELIA DUARTE	176345710	703
DALILA FONSECA BENEVIDES	936084545	704
VIVIANE MARQUES VILAS BOAS	671680277	705
ADRIANA BARBOSA DA SILVA	972050795	706
NATALIA DE AGUIAR MACALLISTER DA SILVA	273731009	707
BEATRIZ CAMPOS DE OLIVEIRA	759162743	708
CRISTIANE RIBEIRO SAMPAIO	993778615	709
CRISTIANE SANTOS PRADO	843093692	710
VANESSA DOS SANTOS CRUZ	732757606	711
DAYANE TOSTA COSTA	1324666510	712
ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	748354247	713
MEIRE ROSA BOAVENTURA SARAI	635858479	714

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA PEREIRA ROCHA	5223293-52	715
TELMA DE JESUS DOS SANTOS	607516909	716
CARLA DE PAULA MOTA	601967500	717
SARA COSTA NASCIMENTO	726731331	718
GILMARA MARIA OLIVEIRA SANTOS	475917065	720
ANA LUCIA DOS SANTOS MAGALHAES	186902549	721
CARLA CHAGAS DE OLIVEIRA	992629322	722
MARCIA ALVES LOPES	2446299-35	723
MAGALY FERNANDES DE GOES	1398221	724
LIDIANE PEIXOTO DE SOUZA SILVA	375248528	725
CARMEN LUCIA VIEIRA FERREIRA DA SILVA	460698109	727
SILVANA DE ANDRADE	2920782 77	728
MARIA MACIA COSTA CASSIMIRO DA PURIFICACAO	20.059.014-66	730
ELISANGELA SANTOS ARAUJO	353488445	732
PATRICIA DIAS OLIVEIRA	862809886	733
ANA PAULA BORGES DOS REIS QUEIROZ SANTOS	579047741	734
ANA GONCALVES DOS SANTOS	1145678599	735
ELANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	08836236 17	736
LEANDRA SILVA LEANDRO	1262581125	737
NELMA FERREIRA DA SILVA	03785449-69	738
IVANA SOUZA LIMA BRITO	446747831	739
ANAMAR CRISTIANE PEREIRA PIEDADE	965131440	740
SIMONE FREIRE PINTO	984877525	741
SERGIO RICARDO SANTOS DA SILVA	704546639	742
CARLOS MAGNO PEREIRA GUIMARAES	112152325	743
ANTONIO LIMA DA SILVA	980395208	746
TAMILES GONZAGA DOS SANTOS	1448802479	747
ANA CLAUDIA HOLANDA HOLMES	277327709	748
JACQUELINE MEIRE SANTOS	607249943	749
EMANUELA CARVALHO CLIMACO DOS SANTOS	661161129	750
LILIANE SOUZA DA CRUZ REBOUCAS DA SILVA	757323944	751
MARIA MARIA FERNANDES DE PINHO	419.218	752
JAQUELINE PORTELA FERREIRA COQUEIRO	478114206	754
SHEILA RODRIGUES PEIXOTO	859822532	755
CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	869655302	756
JAQUELINE BATISTA LAGO	574825517	757
MAILENE SANTOS DOS SANTOS	481568840	758
SANDRA REGINA SANTOS DO VALE	350987165	759

DATA: 01/09/2014 - INÍCIO: 13:00H - TURMA A

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA MOREIRA DE ALMEIDA	811739201	760
SIMONE GOMES BRITO	950521353	761
CRISTIANE DOS SANTOS SENA	702595349	762
RITA DE CACIA DE JESUS ARAUJO	298075229	763
LORENA COUTINHO DA SILVA	999244124	764
RENATA FERNANDES VIEIRA	834095998	765
LIGIA EDUARDA CARNEIRO DE JESUS SOUZA	1322414203	766
Luzitania da Silva Coutinho	138811750	767
JOELMA GONCALVES GOUVEIA	1159971218	768
JULIANA ROCHA RIBEIRO SANTOS	799135127	770
RUTH MARIA GARRIDO DOS SANTOS	504603825	771
ANA CAROLINA LEITE LISBOA	871455102	773
ALEXANDRA LUIZA DE MORAES DOS HUMILDDES OLIVEIRA	408129794	774
IOMAR ROSA DE ALCANTARA	1125197927	776
LAURA CATARINA PEREIRA DOS SANTOS	794330908	777
PATRICIA CARNEIRO DA SILVA	965733092	778
MARILIA GABRIELA DE JESUS SALES	439174538	779
MICHELLE PINTO CERQUEIRA	994228163	780
QUEZIA SHIRLENE SANTOS SILVA	744833159	781
DEOLINDA TEIXEIRA ATAIDE	768513626	782
ARIELMA GALVAO DIAS DOS SANTOS	516685805	783
THIAGO SOUZA DA SILVA	988766353	788
MARCIA DE JESUS PINTO	322355001	789
CLEIDE BOMFIM ALMEIDA	793856647	790
ROSANGELA MARIA NUNES GOMES DA SILVA	2531764-41	791
LUANA GUIMARAES BOA MORTE	958110280	792
LORENA DE JESUS VEIGA	537385002	793
ADRIANA CECILIA CORREIA DO CARMO	603728260	794



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BARBARA VALDELICE DE OLIVEIRA BRASIL	561872627	795
VANIA DANTAS ARAUJO CUNHA	01611107-97	796
SOLANGE LAGE ALMUIÑA	153929960	797
MAELI DIAS GOMES SANTOS	702053961	798
VALQUIRIA SILVA EVANGELISTA	475104390	799
ANA CLECIA SOUZA FREITAS	971555788	800
CRISTIANE NAIRAA SANTANA BARBOSA	559446632	801
CARLA JAQUELINE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	925917877	802
MARIA LUCIVANIA SANTANA CRUZ	475499395	803
GLEICE KELLY MAMONA CARNEIRO	859375250	804
IONE BRITO DE SOUZA COSTA	395895448	805
JAMILÉ SAMPAIO E SILVA	1151616192	806
JOELMA SANTIAGO ROCHA DOURADO	340542438	807
THAISE MORAES DIAS	779900057	808
CRISTIANE SANTOS DA LUZ	383.084.520	809
SHIRLEY LIMA CHAVES	947688030	810
GABRIELA DA SILVA SOUZA	982038275	811
PRISCILA LORRANA SANTOS DA ANUNCIACAO	880712430	812
RENATA TOSTA FRANCA	729607526	813
WANCLEIDE SANTANA DE OLIVEIRA	04272283-79	814
JEANE KATIA SILVA SANTOS COSTA	01604651-09	815
ANA RUTE DE JESUS SANTOS	477394442	816
CLAUDIA DA SILVA MORAES FAGUNDES	5669350-82	819
ROSSANE CERQUEIRA BARROS	959977767	820
LUCIENE ROGERIO DE SOUZA	737311290	821
JESSICA SUELLI OLIVEIRA SANTANA	996707808	822
LIANE BRANDAO SILVA	4394741-75	823
ANA PAULA CAJADO DOS SANTOS	648829936	824
VIRGINIA DA SILVA TAVARES	246809400	825
MICHEL DE FREITAS SANTOS	793722365	826
SIMONE DO ESPRITO SANTO DE JESUS	890305242	827
ARACY MARIA DE CARVALHO	498722651	828
VALDINEA TAVARES RIBEIRO	437985784	829
CRISTIANE GOMES DE AQUINO LISBOA	671656996	831
PATRICIA PALMA DOS SANTOS	710566107	832
ERILMA NOGUEIRA FONTANA RIGAUD	8570778 30	833
SIMONE DE CERQUEIRA GARRIDO	347007902	834
LUCIANA BORGES PROTAZIO	437944751	835
MARIA GLACIA CONCEICAO BASTOS	984530843	836
IRANILDES SANTOS DE JESUS	741990806	837
SOLANGE BASTOS MESSIAS	499280822	839
ANA LUCIA DE BRITO CORREA	77880889	840
DAIANA BASTOS OLIVEIRA	939997045	841
RAQUEL MACHADO SILVA	974135267	842
PRICILA VIEIRA DE OLIVEIRA	754594858	843
SIMONE ROSA RIBEIRO	892518146	844
GLAUCIA SILVA RIBEIRO	890163782	845
JOSEANE DE AZEVEDO CARDozo DE SOUZA	889839190	846
MARIA DE FATIMA SILVA MIRANDA	217101984	847
LEILA MARA AMORIM DA SILVA	01463317-53	848
DENISE SILVA DE ANDRADE	489701825	851
MONICA LIMA DE JESUS	319850765	854

DATA: 02/09/2014 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MIRNA KELITA ROSA FERREIRA	705050637	855
MANUELA DIAS GOMES	742828247	856
ELIACY LEITE DE SOUZA DORTAS MATOS	296790958	857
IDALIA DOS SANTOS RAMOS	989640035	858
GABRIELA MANGABEIRA DE LACERDA	955909945	859
MOEMA DUQUE SOARES DA CUNHA SANTOS	722795599	861
BARBARA SHIRLENE DIAS SANTOS	700058699	862
JACKELINE PINTO AMOR DIVINO	542632390	863
VANESSA BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA	795626630	865
IVANILDES SANTOS DA SILVEIRA	702856673	868
TALITA CONCEICAO DA CUNHA	1203736029	870
IASCARA LIMA ALVES	667251197	872
MARISA MEDEIROS SEARA	567161684	874
CRISTIANI CASTRO DO LAGO	689792077	875
FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	1002476950	876

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NEIRILANE LIMA SANTOS PIMENTEL	710508840	877
KATIA MALAMUT	11000213-1	878
CARLA CRISTINA LEITE NASCIMENTO	964872242	879
TERESA CRISTINA REBOUCAS PERCONTINE SILVA	1628589-14	880
EDUARDO CARVALHO MACHADO	1161805281	881
SOLANGE SANTANA BARBOSA LIMA	244891583	882
KARLA VANESSA DA SILVA	821148540	883
JOVELINA SANTOS DA SILVA OGEDA	936168218	884
YNAJARA MACEDO SILVA	914231987	885
RITA DE CASSIA GOMES FERREIRA ALENCAR	383879566	886
TATYANE RIBEIRO FERREIRA	974800880	887
TELMA DE SOUSA SOARES BRITTO	319873625	888
JAMILÉ DOS SANTOS CARDOSO	973466405	890
DANIELE GUIMARAES DA LUZ	661166864	891
MARCELA SANTOS FRANCO	797267557	893
JOILSON DE JESUS LIMA	852973217	894
DORALICE COSTA AMORIM SANTOS	533446856	895
DEBORA CRISTINA DUARTE WEY	306572795	896
EDNEIA MARIA DOS SANTOS	502613556	898
JULIANA DE LIMA VIEIRA	1013431324	899
DAIANE SANTOS NASCIMENTO	939159503	900
JENIFER SATIE VAZ OGASAWARA	870156250	901
ANDRESSA DA ANUNCIACAO NELLl	969828535	902
SUIENE MELO DE ARAGAO BULCAO	945778899	903
CARLA MARIA BARBOSA DANTAS	4991507 08	904
AMELIA RODRIGUES DA SILVA	700522476	905
EDNEIDE LIMA SANTOS	425669246	906
GONCIRITA SOUSA PEREIRA	895426145	907
CLAUDIA DE LIMA DA SILVA	347396372	910
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	599263172	913
ANDREZA DE CASSIA ALMEIDA BRITO	746957114	914
LORENA BARBARA SANTOS COSTA	701829303	915
ADRIANA SANTANA SILVA	847890260	916
DEISE ARAUJO DE OLIVEIRA	883973944	917
MARIA CRISTINA CONCEICAO SANTANA	179100726	918
CINTIA MARIA LEITE DOS SANTOS	772025622	919
VILMA DA SILVA PEREIRA	201450631	921
ADENIR SENA DA CRUZ SANTOS	568947916	922
ARIOSVALDO DA ROCHA	141921102	924
DAIANE SOUZA DE JESUS	984869859	925
MAIBI SANTANA TEIXEIRA	906606330	926
JOSILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	641056109	927
CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO	383411904	929
LUCIMAR SANTOS DA CRUZ	706893859	930
VANESSA LEITE DE ARAGAO	707964679	931
ANAILZA OLIVEIRA RIBEIRO	07470701-99	932
PRISCILA GOMES PORTELA DOS SANTOS	874977517	933
SUZANI DOS SANTOS VIEIRA	710738765	934
MARILENE ROSA DOS SANTOS	705295907	937
SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	840278780	938
MICHELE FERREIRA DE SOUZA	875691404	939
EDIVANIRA MENDES SANTANA	781813050	940
rita de cassia nunes e nunes	127306960	941
ISABELA FREITAS JAMBEIRO	501618732	946
CRISTIANE SANTANA	640262058	947
CRISTIANE GERALDA DOS SANTOS	04098994 10	948
BARBARA BISET MARQUES	596533969	949
GLAUCIA SILVA DO NASCIMENTO	11117390-64	951
AMANDA BAHIA BORBA	936007206	954
SUELNE LEAL NAVARRO DE ANDRADE	302895566	955
JULIANA SANCHES PINTO	887907547	956
LUCIANA RIBEIRO BORGES	607236027	958
RILZA SOUZA SILVA	224158074	959
ITANA SILVA DE MELO	940927020	960
CASSIA FIRMO DE OLIVEIRA	485567342	962

DATA: 02/09/2014 - INÍCIO: 13:00H - TURMA A

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO DA COSTA DE SANTANA	835148564	26
ENIR ASSIS SOUZA	478492405	27



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LAZARO RIBEIRO DUARTE	847244717	28
ALBERTO LUIS SILVA CAMPENO	179438336	29
DERILENE PINHO SANTANA	883980800	30
JOEL DE SOUSA SILVA	688472702	32
MONICA BESSA GOMES DE OLIVEIRA	272430790	33
LORENA EVANGELISTA DA SILVA	707966701	34
LILIAN STENDER MORAES SANTANA	352526262	35
YARA MARIA DA COSTA OLIVEIRA	321107314	36
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	07896059-29	37
JOSE VINICIUS DE SANTANA	476410100	38
JACQUELINE DE AZEVEDO LOPES	177563168	39
ADMA NUNES SOUZA	227683781	41
ENGELIS OLIVEIRA DE JESUS	811162923	42
LUCINEIA MAXIMO DE SOUZA	745909957	43
IACANA COSTA SIMOES	745568432	44
JOSANE DA SILVA OLIVEIRA	860047008	47
MANOEL PAULO DA SILA GRACA	227530012	49
MARILIA DE ALMEIDA SANTOS	434784923	50
JOELMA SILVA DE ARAUJO SERRA	243123477	51
JOSEILDE BAHIA DE ARAUJO DOS SANTOS	128368420	53
GILVANIA ANDRADE PINTO	499869451	54
RICARDO RIBEIRO DA CRUZ	478299826	55
ANDRE LUIZ BARBOSA CALVO	351507426	57
NILZETE ARAUJO SILVA	564580023	58
LENILDES PALMEIRA DE OLINDA	04254882 92	59
ROBSON MARCELO SANTOS DOS SANTOS	554383187	60
ELCI PAIM PEREIRA	04770521-34	63
ROZANE ANDRADE CORREIA DA SILVA	201777045	64
ANTONIO NATALICIO DOS SANTOS	481254153	65
CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	01865540 87	66
SANDRA MONIZ DE ARAGAO GOES DE OLIVEIRA	182489850	67
JOSEMAR SOUZA OLIVEIRA	791212688	69
EDUARDO ANDRADE BARBOSA	156693607	70
VLADIMIR SANTOS OLIVEIRA	701667818	71
HUGO DA SILVA PINTO	704394359	72
LIDIA BARRETO DA SILVA	479966419	75

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
BERNARDO CARVALHO MACHADO	970202300	146
ANDRE LUIS SOARES ROSA	434720445	147
NELSON JORGE DE ARAUJO GOES FILHO	349855730	148
ZILDA REGINA SANTOS DA PAIXAO	831159197	149
YBSEN DE SOUZA BRITTO	755298403	150
MARCELO SILVA DA PAZ PEREIRA	816568316	151
ALEXANDRE SOUZA COUTINHO	1195281269	153
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA PINHO	321893204	155
CLARA SILVA ROCHA	846384787	156
CINTHYA LIMA DA SILVA RIBEIRO	480642117	157
RENAN VIANA AZAR	913565040	158
ERICA HERMIDA MELO	750436883	159
BENEDITO DA SILVA NETO	666925550	162
ALEX MENESSES DE JESUS	494103698	164
BRUNO PASSOS CARVALHO	596552327	165
QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS SOUZA	837173663	166
PAULO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	739295063	167
ANDRE NASCIMENTO SANTANA	735154007	170
ROMUALDO FEIGL CAMARA	2902476	171
HELDER DOS SANTOS LIMA	731280318	175
JULIANA OLIVEIRA FARIAS	536945039	176
ALINE LUZ DA SILVA	863012094	177
JOSE PARANHOS CHAVES NETO	720341817	179
JAQUELINE FERREIRA DE LIMA	897218884	180
MARCELO MACHADO DE SA	857783971	181
LEA BARBETTA PEREIRA DA SILVA	253961567	182
CINTIA LIVIA MIRANDA SCHER	709384319	185
ETIENE DA SILVA MARTINS	743458184	187
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	565007696	188
CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA	415159008	191
JULIA MARIA DIAS RODRIGUEZ	866568131	192
JULIANA DIAS SANTANA	978773365	193
JAILTON JENNIFER SILVA SANTOS	793668484	195

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
DARLENE MOREIRA MOTA	937930067	196
CACIO ADRIANO DOS SANTOS E SOUZA	639617689	199
CLARICE SILVA RIBEIRO	937131695	200
LUCIANE DE SOUZA SANTOS	348206801	201
FABIO SANTANA DA CRUZ	716257637	202
FABIO DO COUTO NERY	07200826-17	203
JEFFERSON MENDONCA DE LIMA	878388850	205
MARCELO AUGUSTO MAGARAO CRUZ	304184292	208

DATA: 03/09/2014 - INÍCIO: 08:00H - TURMA A

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PRICILA LAPA	847700070	209
MARCOS TITO DA SILVA TENORIO	651878810	210
DEBORA MATOS MAIA	1113613033	212
MONELE BEZERRA DOS SANTOS	726775207	215
CLAUDIO BOTELHO DA SILVA	327448547	216
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	634912305	217
JACEMILE DA SILVA PEREIRA	849648203	218
SHERLEY PINHEIRO DA SILVA	635597810	219
ALOISIO DOS SANTOS OLIVEIRA	444066306	220
DAVI SANTOS DANTAS	1162253517	221
JUAN CARLOS SOPENA STRADMANN	3182020-42	222
FABIANA DO CARMO SOUSA	882470078	223
FREDERICO AUGUSTO DA SILVA GOMES	460685112	224
CASSIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	828780480	225
LEONARDO MOREIRA DA SILVA JAQUEIRA	863742149	227
IGOR RUAN DE SANTANA SILVA	974666548	228
EVERLI SANTOS NASCIMENTO	881930393	229
JAMILE SANTANA DE JESUS	996079726	232
RODRIGO SANTOS PERRET SERPA	794765467	233
PAULA KARINA GUSMAO REINA MACHADO	541742523	234
LUCIANO VIEIRA VIDAL	06355226-40	235
EZEQUIEL LIMA DE OLIVEIRA	1148636285	236
MARLI CONCEICAO BATISTA	473540622	237
FLAVIO ANDRADE BARBOSA	698472071	240
ELEA BULHOSA MERCES	489185398	241
MAIANE SILVA FIORAVANTI	776323970	243
ANDERSON JOSE CUNHA SANTOS	740265261	244

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
SUZANE LONGO ARAUJO RIOS	770913377	49
VIVALDO PINTO DE MEIRELES JUNIOR	638187605	51
CINTIA CONCEICAO SACRAMENTO	784098883	52
NADIVAN DOS SANTOS COSTA	510582605	53
VALDIR BISPO JUNIOR	574872191	54
NATHALIA SILVA MENEZES	759751226	55
MICHELE SENA DA SILVA	810078686	57
VIVIANE SILVA REIS	898456924	58
LAIS VIEIRA DOS SANTOS CUNHA	862499321	61
MAGDA LUIZA REIS DA FONSECA	836479610	62
TEREZINHA RITA SAMPAIO CARDOSO	1868824	66
NILDA BATISTA SANTOS	300831765	68
NICEA DE SENA E RODRIGUES	270994904	70
VICTOR ANDRADE LOPEZ	1146052111	71
HENRIQUE AUGUSTO CASTRO TAVARES	374639698	72
EDISIA MARIA DA PURIFICACAO SANTOS	670081515	73
RAFAELA NASCIMENTO PEREIRA DE SOUZA	550839607	74
TATIANA CABRAL DA SILVEIRA	734160453	77
CRISTIANE NUNES BITTENCOURT	662368517	80
IVAN BRUNO DE JESUS E SANTOS	1000799549	81
MARIA DAS GRACAS UCHOA DA COSTA	1339076519	82
SOFIA FERNANDES DA CRUZ	862672996	83
RAPHAELA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	1384710108	85
MARGARETE VIRGINIA DAS VIRGENS BARBOSA	746681372	87
VERONICA MARIA RODRIGUES SILVA	635508575	88
RODRIGO UZEDA DA CRUZ	1151285730	90
JAQUELINE SANTOS DE SOUZA	934343080	93
ELAINE RODRIGUES SANTOS SANTIAGO	1194782183	94
VIRGINIA DE JESUS DA SILVA	476875331	95
VIVIANE SILVA SANTANA DE CASTRO	886113962	96



NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CESAR ARCANJO SERRALLE	341009466	99
UANDERSON EDUARDO BRITTES DE JESUS	703015818	100
VANESSA DA CONCEICAO DAVINO DE ASSIS	888801254	101
MARCOS APARECIDO BARBOSA DA SILVA	473513307	102
MARIA AMELIA ROCHA MACHADO	669897876	104
EUVALDO DO NASCIMENTO XAVIER JUNIOR	06604547-93	105
ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	176606882	108
MICHELINE PASSOS SOUZA DA CRUZ	379683512	110

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 20 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2014

ARTE TODO DIA

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, torna público o presente Edital de Credenciamento para posterior celebração de contrato para a execução de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público, por demanda espontânea, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei Complementar Federal 101/00, Decreto Municipal 11.951/98 e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Credenciamento de artistas, grupos e instituições artístico-culturais, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, domiciliadas ou sediadas no município do Salvador e inseridas no contexto cultural soteropolitan, para celebração de contrato para a execução de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público, por demanda espontânea e para ações programadas pela FGM, no âmbito do município do Salvador.

1.2. O Credenciamento visa promover a cidadania cultural, ampliar a democratização do acesso aos recursos públicos e possibilitar a contratação de serviço de execução de atividades artístico-culturais pontuais, engendradas e empreendidas por pequenos produtores culturais, artistas independentes e organizações da Sociedade Civil atuantes no campo da cultura, para ações realizadas dentro do período de vigência deste Edital, respeitados os prazos de execução do orçamento municipal.

1.3. No contexto do presente Edital, entende-se por atividades artístico-culturais pontuais aquelas que visam à produção cultural de pequeno porte, à realização de eventos afins, que demandam baixo investimento de recursos financeiros, que privilegiam a diversidade, envolvendo as mais variadas ideias de artistas, grupos e produtores, amadores ou profissionais que se inserem no calendário cultural oficial da cidade.

1.4. Está no escopo desta ação à contratação de propostas de atividades artístico-culturais relacionadas ao calendário cultural da cidade, às datas alusivas a linguagens artísticas e cujas atividades ocupem espaços culturais alternativos de todos os bairros da cidade, bem como aqueles vinculados à FGM.

CAPÍTULO II - DOS RECURSOS

2.1. Este Edital tem como finalidade a destinação de recursos públicos para pessoas físicas e jurídicas mediante celebração de Contrato.

2.2. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são oriundos da Fonte 000, - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

2.3. O valor do contrato a que se refere esta ação não poderá exceder o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por credenciado.

CAPÍTULO III - DOS PRAZOS

3.1. O Credenciamento previsto neste Edital poderá ser efetuado até o dia 03 de outubro de 2014.

3.2. A FGM divulgará a relação dos credenciados e propostas habilitadas nos sites www.culturafgm.salvador.ba.gov.br e www.arteemtodaparte.salvador.ba.gov.br e no Diário Oficial do Município até o dia 10 de outubro de 2014.

3.3. Após a divulgação do resultado do credenciamento, o credenciado que tiver proposta de atividades artístico-culturais selecionadas pela comissão e com execução previstas para o período de 15 de novembro de 2014 até 31 de março de 2015, será contratado.

3.4. Os credenciados que não tiverem propostas aprovadas para o exercício de 2014, poderão apresentar novas propostas em convocação futura, para atividades posteriores a 31 de março de 2015.

CAPÍTULO IV - DA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, sem fins lucrativos, por intermédio dos seus representantes legais, deverão inscrever-se no Credenciamento através de sistema on-line disponível no endereço eletrônico www.credenciamentoartetododia.salvador.ba.gov.br até o dia 03 de outubro de 2014.

4.2. Poderão participar do presente Credenciamento, artistas, grupos e instituições culturais, estabelecidos ou domiciliados no município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos, que preencham os requisitos constantes neste edital e que satisfaçam integralmente as condições de seus anexos.

4.3. Não poderão participar deste Credenciamento pessoas físicas e jurídicas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou Entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados como administração pública municipal ou que, embora ainda vigendo, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas, quer com a FGM, quer com outros órgãos e entidades da Administração Municipal.

4.4. É vedada a participação de funcionários da FGM ou de qualquer outro órgão da Administração Municipal, bem como seus familiares, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 23.781/2013.

4.5. O Credenciamento, objeto do presente Edital, terá vigência até 31 de dezembro de 2015, possibilitando ao credenciado ser contratado em convocações futuras, durante o referido período de vigência, sem que seja requerido novo Credenciamento.

4.6. O Credenciamento é pré-requisito para a contratação e estará sujeito às diretrizes de gestão e disponibilidade orçamentária da FGM, contudo, não gerará para o credenciado direito adquirido a contratação, que só será efetuada caso a sua proposta seja selecionada pela Comissão Técnica em momento posterior.

CAPÍTULO V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CREDENCIAMENTO

5.1. O Credenciamento deverá ser efetuado via formulário eletrônico disponível no site www.credenciamentoartetododia.salvador.ba.gov.br, anexando cópias digitalizadas da documentação exigida.

5.2. Documentação exigida para o Credenciamento:

- a) Formulário de Credenciamento e Apresentação de Proposta Artístico-cultural, no endereço eletrônico www.credenciamentoartetododia.salvador.ba.gov.br
- b) Arquivos digitais de material de imprensa, fotos, programas, cartazes, currículos e outros documentos que informem sobre a trajetória do artista, grupo ou instituição cultural proponente, bem como da sua proposta de atividade artístico-cultural.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO

6.1. Efetivado o credenciamento, a avaliação das propostas inseridas pelos credenciados ficará sob a responsabilidade da Comissão Técnica constituída por 5 (cinco) servidores da FGM, 2 (dois) lotados na Assessoria Estratégica de Gestão - ASSEG e 03 (três) lotados na Gerência de Promoção Cultural - GEPROC, que decidirá acerca da habilitação para contratação das pessoas físicas e jurídicas e respectivas propostas, conforme os requisitos deste edital e seus anexos.

6.2. A avaliação das propostas será efetuada pela Comissão Técnica, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Relevância no contexto artístico-cultural do município do Salvador;
- b) Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual);
- c) Viabilidade de execução e razoabilidade do orçamento;
- d) Capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados;
- e) Abrangência de público;
- f) Caráter inclusivo da proposta e de estímulo à diversidade cultural;
- g) Abrangência territorial no âmbito do município do Salvador.

CAPÍTULO VII - DO CONTRATO E PAGAMENTO

7.1. O credenciado que tiver proposta selecionada pela comissão técnica celebrará contrato com a FGM e fará jus ao pagamento do valor solicitado, deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento, sem nenhum outro custo adicional para a FGM.

7.2. A celebração do contrato está condicionada à apresentação de documentação complementar exigida constante dos itens 8.4, 8.5 e 8.6 deste Edital.

7.3. O pagamento ocorrerá em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato e mediante a apresentação de nota fiscal.

7.4. Documentação complementar exigida para contratação:

- a) No caso de Pessoa Física, cópia de RG e CPF; comprovantes de regularidade com as Fazendas Federal e Estadual, podendo ser impressos a partir dos sites www.receita.fazenda.gov.br e www.sefaz.ba.gov.br; comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao/; cópia de um comprovante de residência recente datado dos últimos três meses; Atestado de Antecedentes Criminais; Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.
- b) No caso de Pessoa Jurídica: cópia de RG e CPF do responsável legal, Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição no Cadastro de Contribuintes (CNPJ/MF); Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal; comprovante de regularidade perante a Receita Federal e à Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



(FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade de FGTS (CRF); Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres; Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo.

7.5. Os representantes legais de instituição de Direito Privado, deverão comprovar esta condição pelo instrumento de constituição de poderes devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão.

7.6. No caso de credenciado proponente pessoa física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

CAPÍTULO VIII - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

8.1. O credenciado responsável pela atividade artístico-cultural contratada deverá apresentar a Fundação Gregório de Mattos material que comprove a execução do objeto, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizado em CDs, DVDs ou Pendrives, até 30 (trinta) dias após o término da execução da atividade artístico-cultural. A Comprovação do cumprimento do objeto deverá conter entre outros, os documentos, a seguir listados:

I. Ofício de encaminhamento;

II. Relação de pagamentos efetuados;

III. Conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica contendo toda a movimentação dos recursos, apresentando encerramento e conciliação do saldo bancário, quando isso ocorrer.

8.2. A aprovação da comprovação do cumprimento do objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem como à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do setor responsável pela fiscalização do Contrato.

8.3. A comprovação do cumprimento do objeto de que trata esta cláusula não exime o contratado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

8.4. A omissão na apresentação da comprovação do cumprimento do objeto ou a sua não aprovação pelo proponente, implicarão na obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitarão o contratado às penalidades descritas no art. 87 da Lei 8.666/93, transcrita a seguir:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.5. Da decisão que rejeitar a comprovação do cumprimento do objeto ou que o desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei 8.666/93, a seguir disposto:

Parágrafo Segundo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão de responsabilidade do proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

9.2. Não serão selecionadas ou mesmo consideradas aptas ao credenciamento propostas cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

9.3. É vedada a manifestação de artistas e grupos culturais ou mesmo a cessão do espaço de apresentação nas atividades contratadas por este Edital para divulgação de mensagens homofóbicas, de discriminação racial de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas ilícitas, sob pena de aplicação de multa conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

9.4. É de responsabilidade do credenciado a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

9.5. O credenciado se responsabiliza pela documentação necessária, relativa às licenças necessárias para a execução da proposta emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle, inclusive Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD e Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT.

9.6. O Credenciado, no ato da Solicitação de Apoio Financeiro, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade artístico-cultural apoiada não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.7. É facultada à Comissão Técnica promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução dos processos.

Anexo - Minuta do Contrato

MINUTA DO CONTRATO N° xxxx/2014

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura - SEDES, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Ivâ de Araújo

Oliveira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada **FGM/CONTRATANTE**, e do outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente/domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxx, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxx, representado(a) por (preencher em caso de pessoa jurídica), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Administrativo nº. XXX/2014, e o Edital nº. 005/2014**, e que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto o desenvolvimento e execução da atividade artístico cultural intitulada _____, selecionada de acordo com os termos do **Edital n.º 005/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a **FGM** pagará a **CONTRATADA**, a título de recurso financeiro, o valor de R\$ xx.xxx.xx (xxxxxxxxx reais), através de crédito em conta corrente junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto nº. 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência xxxxxx, Conta Corrente xxxxxxxx, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário. O pagamento será efetuado em parcela única.

PARÁGRAFO 1º. O faturamento correspondente ao presente contrato deverá ser apresentado pela **CONTRATADA**, através de Nota Fiscal em 02 (duas) vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos e demais condições estabelecidas na sua proposta e após emissão da nota de empenho.

PARÁGRAFO 2º. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO 3º. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

PARÁGRAFO 4º. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO 5º. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive **ECAD** e **SBAT**, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 6º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta Fonte 000, - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 0X (xxxx) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução dos serviços será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de 31 de março de 2015.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se direitos e responsabilidades da **CONTRATADA**:

I - Executar integralmente o Projeto _____, selecionado no Edital n.º 005/2014;

II - apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total ou parcial, da documentação prevista no edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto;

III - manter no um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução dos serviços, dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência;

IV - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela **FGM/CONTRATANTE**;

V - Inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura, bem como aplicação das marcas da FGM, SEDES e Prefeitura Municipal do Salvador;

VI - arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos da Contratada, importância necessária ao resarcimento por tais danos e/ou prejuízos;

VII - responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se direitos e responsabilidades da FGM:

- I - Efetuar os pagamentos relativos ao recurso financeiro ao **SELECIONADO/CONTRATADO**, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.
- II - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas, estas deverão ser feitas através de correspondências e/ou especificações de serviços por escrito.
- III - Revisar o cronograma para execução dos serviços, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.
- IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infinigênciadas normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

O **SELECIONADO/CONTRATADO** deverá encaminhar à **FGM/CONTRATANTE** material que comprove a execução do objeto, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizado em CDs, DVDs ou Pendrives, até 30 (trinta) dias após o término da execução da atividade artístico-cultural. A Comprovação do cumprimento do objeto deverá conter entre outros, os documentos, a seguir listados:

- I - Ofício de encaminhamento;
- II - Relação de pagamentos efetuados;
- III - Conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica contendo toda a movimentação dos recursos, apresentando encerramento e conciliação do saldo bancário, quando isso ocorrer.

PARÁGRAFO 1º A aprovação da comprovação do cumprimento do objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem como à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do setor responsável pela fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO 2º A comprovação do cumprimento do objeto de que trata esta cláusula não exime o contratado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

PARÁGRAFO 3º A omissão na apresentação da comprovação do cumprimento do objeto ou a sua não aprovação pelo proponente, implicarão na obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitarão o contratado às penalidades descritas no art. 87 da Lei 8.666/93, transcrita a seguir:

Art. 87. Pela inexécuão total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

PARÁGRAFO 4º Da decisão que rejeitar a comprovação do cumprimento do objeto ou que o desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei 8.666/93, a seguir disposto: Parágrafo Segundo: As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas a e b da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO único. A contratada obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nos serviços de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos PARÁGRAFOS PARÁGRAFO 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

- a. multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando a CONTRATADA deixar de atender as especificações técnicas relativas aos serviços, previstas no edital, contrato ou instrumento equivalente;
- b. Paralisar os serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.
- c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender

do prejuízo causado à Administração Pública Municipal.

d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos licitatórios; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO 1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO 2º. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras licitações ou contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO 3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento de materiais, serviço ou obra, após prévio processo administrativo, ou cobrado judicialmente, a critério da Administração Municipal.

PARÁGRAFO 4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO 5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

PARÁGRAFO 6º. Os danos e prejuízos serão resarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO 7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

PARÁGRAFO 8º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexécuão total ou parcial dos serviços objeto deste edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito à CONTRATADA a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A resilição contratual poderá ocorrer por conveniência da **FGM**, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

PARÁGRAFO 1º. A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO 2º. A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e para-fiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

PARÁGRAFO 1º. O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.

PARÁGRAFO 2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 3º. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago à CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigir-las posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

Cópia do Edital nº 005/2014 - "ARTE TODO DIA" e seus anexos;

Cópia do Processo Administrativo nº

Cópia da proposta Selecionado

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, xxxxxxxxxxxx de 2014

P/ FGM xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Salvador, 20 de Agosto de 2014.

Fernando Ferreira de Carvalho

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

CONVITE

O Setor de Cobrança de Autos - SCA, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

RESOLVE:

INTIMAR, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, a

SÍLVIO PINHEIRO

Superintendente

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 20 de agosto de 2014.

**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador
- TRANSALVADOR**

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto,válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30(trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AAW4834	F001210439	6050-3	11/07/2014
ABM2275	R002596611	7455-0	06/07/2014
ABM2275	R002597896	7455-0	09/07/2014
AGV3452	P002057465	5681-0	11/07/2014
AHL0268	F001210474	6050-3	11/07/2014
AHT7111	R002597521	7455-0	08/07/2014
AHW8450	P001958516	5452-1	07/07/2014
AJA6226	R002599452	7455-0	09/07/2014
AJD8892	R002596518	7455-0	08/07/2014
AJJ1782	P002043012	5568-0	14/07/2014
AKC2418	R002597504	7455-0	09/07/2014
ALA6535	P002062267	6041-2	10/07/2014
ALL4491	P002600007	7455-0	10/07/2014
AMA8874	R002598607	7455-0	10/07/2014
AMG0340	R002598022	7463-0	08/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
AMH6266	R002597905	7455-0	08/07/2014
AMP6914	P002053311	5550-0	16/07/2014
AMX1658	R002597921	7455-0	08/07/2014
AMY6775	P002046262	5541-1	15/07/2014
AMY8106	R002598858	7455-0	08/07/2014
AND5787	R002596646	7455-0	08/07/2014
AOD7222	F001210495	6050-3	11/07/2014
A0Q7238	R002597574	7455-0	08/07/2014
AP05790	C019057490	5541-1	06/07/2014
AP06075	P002057707	5185-1	17/07/2014
APS1443	P002066326	5185-1	12/07/2014
AQC3434	F001210719	6050-3	10/07/2014
AGQ9710	F001211098	6050-3	09/07/2014
ARB1491	F001210114	6050-3	08/07/2014
ARL8931	P001981992	5746-1	16/07/2014
ARN3609	P002062978	5452-2	11/07/2014
ASK4504	P001981888	7366-2	16/07/2014
ASU1435	F001210903	6050-3	09/07/2014
ASX6078	R002598252	7455-0	08/07/2014
ATF3547	R002598979	7455-0	09/07/2014
ATQ4204	F001211388	6050-3	10/07/2014
ATZ6139	F001210257	6050-3	09/07/2014
AUA0145	F001211086	6050-3	11/07/2014
AUC7349	R002598851	7455-0	11/07/2014
AUU1359	R002597216	7455-0	08/07/2014
AVG6704	F001211093	6050-3	10/07/2014
AVG7335	F001210784	6050-3	09/07/2014
AVH3415	C019057038	5541-1	03/07/2014
AVT1554	R002598369	7455-0	09/07/2014
AVT3726	R002598787	7455-0	10/07/2014
AVT7150	R002600340	7455-0	10/07/2014
AWC2469	R002595236	7455-0	05/07/2014
AWL3429	R002598324	7455-0	08/07/2014
AWP3807	P001919260	5452-6	17/07/2014
AWU7702	F001211382	6050-3	10/07/2014
AWW4497	F001210005	6050-3	09/07/2014
AWW7492	F001210070	6050-3	08/07/2014
AXB6750	P002057294	7366-2	15/07/2014
AXC9538	R002598134	7455-0	09/07/2014
AXK8835	R002598155	7455-0	09/07/2014
AXM6033	P002050241	5452-1	17/07/2014
AXT8547	R002598161	7455-0	08/07/2014
AYD4037	R002599625	7463-0	10/07/2014
AYD4413	R002597468	7463-0	08/07/2014
AYE9038	R002598026	7455-0	08/07/2014
AYF2372	R002598300	7455-0	09/07/2014
AYF6846	R002600045	7463-0	10/07/2014
AYH6047	R002599284	7455-0	10/07/2014
AYI2431	P002059012	7366-2	16/07/2014
AYI3554	R002599233	7455-0	09/07/2014
AYY8011	R002598824	7455-0	11/07/2014
BJU9799	R002597851	7455-0	09/07/2014
BMW7093	R002597748	7455-0	08/07/2014
BMW7093	R002598104	7463-0	08/07/2014
BNO9578	P002057483	5550-0	11/07/2014
BRG5803	R002598110	7455-0	08/07/2014
BXE7597	F001211184	6050-3	11/07/2014
BXE9403	R002599782	7455-0	10/07/2014
BYN1780	F001209289	6050-3	05/07/2014
CBP3767	R002597930	7455-0	08/07/2014
CCL3167	R002598470	7455-0	09/07/2014
CDG8126	P002052521	5452-6	16/07/2014
CT5438	R002599938	7455-0	10/07/2014
CIT4509	F001210207	6050-3	08/07/2014
CJC1874	R002598255	7455-0	08/07/2014
CJV557	F001210993	6050-3	11/07/2014
CKM8383	R002598465	7455-0	09/07/2014
CNX1648	R002598186	7455-0	09/07/2014

comparecerem no referido Setor desta Autarquia, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3244 - Iguatemi - Edifício Empresarial Thomé de Souza, 18º andar, no horário das 09 às 17h, apresentando defesa querendo no prazo de 10 dias ou regularizar seu débito no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de serem os mesmos inscritos na Dívida Ativa.



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
COW1126	F001211168	6050-3	09/07/2014	EZP1258	R002599165	7455-0	10/07/2014	HHP8724	R002598781	7455-0	10/07/2014
CPD1885	F001211064	6050-3	09/07/2014	EZP6239	P002050126	5550-0	14/07/2014	HHR7862	R002600132	7455-0	10/07/2014
CP15927	P001978171	5371-0	17/07/2014	EZP6254	R002598449	7455-0	08/07/2014	HHT5541	F001211061	6050-3	08/07/2014
CRC6257	P002058138	5550-0	14/07/2014	FAK7695	F001211511	6050-3	10/07/2014	HHZ4987	F001210334	6050-3	08/07/2014
CRE9415	P001921709	5185-1	06/07/2014	FBA9994	R002600103	7455-0	09/07/2014	HIA4680	F001210473	6050-3	10/07/2014
CRH7755	R002599280	7455-0	08/07/2014	FBC3183	R002599860	7455-0	10/07/2014	HIB7814	P001981844	5452-1	13/07/2014
CRH7755	R002599118	7463-0	08/07/2014	FEA8195	P002050129	5568-0	14/07/2014	HIF4844	R002598041	7455-0	08/07/2014
CRJ5732	P001982231	5452-1	17/07/2014	FGD3288	P001958280	5452-1	17/07/2014	HIG6561	P002058445	5487-0	15/07/2014
CRK0377	R002598020	7455-0	08/07/2014	FGY2536	F001211340	6050-3	10/07/2014	HIG9805	R002596851	7455-0	08/07/2014
CRO2862	F001210055	6050-3	08/07/2014	FGY4779	R002599496	7455-0	10/07/2014	HIG9805	R002597853	7455-0	08/07/2014
CTA2855	P001965455	5550-0	16/07/2014	FIM4460	R002599905	7455-0	10/07/2014	HJU1179	P001983196	5185-1	15/07/2014
CTH4010	P002053313	5452-6	17/07/2014	FJT4030	F001211377	6050-3	09/07/2014	HIK9919	R002597971	7455-0	08/07/2014
CTH7348	F001210452	6050-3	09/07/2014	FJW8755	R002598683	7455-0	10/07/2014	HIM924	F001210191	6050-3	09/07/2014
CTX1363	F001210338	6050-3	09/07/2014	FKF4939	R002598123	7455-0	09/07/2014	HIO4704	R002598313	7455-0	08/07/2014
CXK7337	R002599667	7455-0	09/07/2014	FLP0099	P001981863	6041-2	16/07/2014	HIX9625	R002598033	7455-0	09/07/2014
CYG0118	R002598518	7455-0	08/07/2014	FLR6437	F001210506	6050-3	09/07/2014	HJA7122	F001210447	6050-3	10/07/2014
CJY6917	F001211045	6050-3	09/07/2014	FMH3403	R002598247	7455-0	08/07/2014	HJB5580	F002062121	5479-0	10/07/2014
CZC9259	F001210028	6050-3	08/07/2014	FMM4628	R002599956	7455-0	10/07/2014	HJE5814	F001210442	6050-3	11/07/2014
CZX4792	P001926483	5886-0	15/07/2014	FNX6006	R002599211	7455-0	08/07/2014	HJE5829	P001986115	5550-0	16/07/2014
CZX7793	P001927768	5886-0	15/07/2014	FQA1443	R002592859	7463-0	03/07/2014	HJE8748	R002597563	7455-0	08/07/2014
DBB9042	F001210585	6050-3	10/07/2014	FQD6678	R002599279	7455-0	08/07/2014	HJG4359	P001978106	5843-4	15/07/2014
DBE2471	P002062485	5541-2	13/07/2014	FQX1297	R002600167	7455-0	09/07/2014	HJG6402	F001210107	6050-3	09/07/2014
DBE6702	F001210164	6050-3	09/07/2014	FRT6664	R002598525	7455-0	08/07/2014	HJH4975	P002059085	5550-0	10/07/2014
DCV8803	P001982371	5452-1	16/07/2014	FTX2492	F001210356	6050-3	08/07/2014	HJJ7835	F001211163	6050-3	11/07/2014
DCX3060	F001211274	6050-3	10/07/2014	GAT0744	P001962685	5568-0	16/07/2014	HJK8659	R002598604	7455-0	10/07/2014
DDD3591	P002054728	5568-0	11/07/2014	GCL0111	P002052880	5185-1	17/07/2014	HJM3185	R002599078	7463-0	09/07/2014
DDE6238	P001986120	5550-0	16/07/2014	GGJ1308	P002048589	5509-0	16/07/2014	HKKH5652	P002059128	5550-0	15/07/2014
DDR1746	P002045350	5185-1	17/07/2014	GMP5353	F001211020	6050-3	10/07/2014	HKJ5276	R002599527	7455-0	10/07/2014
DDY1376	R002598425	7455-0	08/07/2014	GOD4900	F001211438	6050-3	09/07/2014	HKN9830	F001210880	6050-3	10/07/2014
DEE7145	R002591936	7455-0	03/07/2014	GQJ3538	P001914259	5568-0	15/07/2014	HKO9184	F001210981	6050-3	10/07/2014
DEN7857	F001210405	6050-3	11/07/2014	GOW4183	R002598928	7455-0	09/07/2014	HKO6788	R002598375	7455-0	08/07/2014
DFO4579	R002599779	7455-0	10/07/2014	GRE9828	P002062772	5541-2	10/07/2014	HKT2930	P001965462	5550-0	11/07/2014
DHT7254	F001210254	6050-3	09/07/2014	GSH4194	F001211076	6050-3	10/07/2014	HKT3056	P001959447	7366-2	03/07/2014
DJC6213	P001982161	7366-2	15/07/2014	GSP5388	F001211048	6050-3	10/07/2014	HLB0633	F001211265	6050-3	09/07/2014
DKZ8078	P002058387	5452-1	17/07/2014	GSW2705	R002598727	7455-0	11/07/2014	HLC3495	F001210846	6050-3	11/07/2014
DMS3329	P001209516	6050-3	08/07/2014	GTA9145	R002597792	7455-0	09/07/2014	HLG1632	P002046266	5541-1	15/07/2014
DPA8665	F001207932	6050-3	04/07/2014	GTW5352	R002598305	7455-0	09/07/2014	HLG2539	R002597931	7455-0	08/07/2014
DPG5747	F001210965	6050-3	11/07/2014	GUP4720	P001980844	5452-1	07/07/2014	HLL3308	F001210243	6050-3	09/07/2014
DPE4737	P002059067	5746-3	16/07/2014	GWH6497	F001210450	6050-3	09/07/2014	HLI9027	F001210937	6050-3	10/07/2014
DPM3294	P002600057	7455-0	10/07/2014	GYO3056	F001211199	6050-3	11/07/2014	HLI1793	F001210292	6050-3	08/07/2014
DPN3452	R002593222	7455-0	03/07/2014	GYZ5180	R002600296	7455-0	09/07/2014	HLN9461	P001978243	5541-3	12/07/2014
DRC8880	R002593656	7455-0	04/07/2014	GZC3238	F001210216	6050-3	08/07/2014	HLP9304	R002599624	7455-0	10/07/2014
DRN8942	F001210934	6050-3	10/07/2014	GZW1003	F001210073	6050-3	08/07/2014	HLP9304	R002599166	7455-0	10/07/2014
DSY0785	R002599468	7455-0	10/07/2014	GZJ4437	P002063179	5541-2	12/07/2014	HLOX0414	F001210943	6050-3	11/07/2014
DTB9146	P001981986	5622-1	16/07/2014	GZK0367	R002597926	7455-0	08/07/2014	HLX9840	P002041126	5746-3	17/07/2014
DVS4889	P002058139	5550-0	14/07/2014	GZN3685	P002058934	5819-6	16/07/2014	HLZ6962	P001978375	5630-0	14/07/2014
DWO8996	F001210034	6050-3	08/07/2014	GZW1003	F001210146	6050-3	08/07/2014	HMC1014	R002598795	7455-0	11/07/2014
DWS8755	R002597940	7455-0	08/07/2014	GZW1003	F001210073	6050-3	08/07/2014	HMC3794	R002598125	7463-0	09/07/2014
DZA0720	R002597465	7455-0	08/07/2014	HAA9754	F001210297	6050-3	08/07/2014	HMC5636	P001869861	5550-0	19/07/2014
DZH0962	R002597476	7455-0	08/07/2014	HAB1722	F001210082	6050-3	09/07/2014	HMF1018	R002597763	7455-0	08/07/2014
EAV5980	R002598567	7455-0	11/07/2014	HAI8010	R002597982	7455-0	09/07/2014	HMI7036	F001209661	6050-3	08/07/2014
EBB7667	R002599159	7455-0	10/07/2014	HIB8836	P001978107	5185-1	15/07/2014	HJM2805	R002599684	7455-0	10/07/2014
EB09088	R002599761	7455-0	09/07/2014	HBM6575	F001210406	6050-3	11/07/2014	HMR1859	R002598735	7455-0	11/07/2014
EBP4340	P001501287	5452-1	16/07/2014	HCI2724	F001210443	6050-3	10/07/2014	HYM2707	P002038157	5835-0	16/07/2014
EBZ8617	P002050133	5550-0	14/07/2014	HCS6445	P002058441	5452-1	11/07/2014	HMZ2171	R002599668	7455-0	10/07/2014
EDA4393	P002014181	5452-1	03/07/2014	HCS9960	P002019144	5541-1	10/07/2014	HMZ2672	P002057096	5550-0	14/07/2014
EDB9856	P002598940	7455-0	11/07/2014	HCV1566	R002598511	7455-0	09/07/2014	HMZ5926	R002597489	7455-0	09/07/2014
EDG2327	P002059060	5738-0	16/07/2014	HCV1763	F001211050	6050-3	10/07/2014	HMZ8403	F001210433	6050-3	10/07/2014
EDR0821	P002058447	5487-0	15/07/2014	HCV7905	F001211187	6050-3	11/07/2014	HNA1093	R002597497	7455-0	08/07/2014
EDY8080	P002599359	7455-0	10/07/2014	HCV9562	R002598755	7455-0	08/07/2014	HNA1093	R002598666	7455-0	08/07/2014
EEM1277	R002598167	7455-0	08/07/2014	HCY9515	R002597645	7455-0	08/07/2014	HNI2782	F001210605	6050-3	09/07/2014
EE07321	R002598850	7455-0	08/07/2014	HDJ7614	R002598273	7455-0	08/07/2014	HNI17527	F001211158	6050-3	10/07/2014
EEP0076	R002598642	7455-0	10/07/2014	HDK5671	P002062768	5541-2	10/07/2014	HNI7598	F001211275	6050-3	10/07/2014
EEQ4131	P002059613	5568-0	16/07/2014	HDK8139	R002598444	7463-0	11/07/2014	HNK3042	R002597742	7455-0	08/07/2014
EEW7750	R002598492	7455-0	08/07/2014	HEI0131	F001209967	6050-3	09/07/2014	HNK8751	F001210127	6050-3	08/07/2014
EFC8488	P002598917	7455-0	11/07/2014	HEJ3427	F001210201	6050-3	09/07/2014	HNL			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

39

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
HZM9051	P001970253	5746-3	17/07/2014	JLF0251	F001211094	6050-3	10/07/2014	JNE2913	P002058234	5185-1	15/07/2014
HZP9887	R002597604	7455-0	09/07/2014	JLF7571	R002599045	7455-0	11/07/2014	JNE2928	F001209988	6050-3	09/07/2014
HZR2677	R002600149	7455-0	08/07/2014	JL6031	R002599677	7455-0	10/07/2014	JNE6072	F001210206	6050-3	08/07/2014
HZR3009	P002059928	5550-0	17/07/2014	JLI9859	P002031310	5541-1	11/07/2014	JNE9456	R002599373	7455-0	09/07/2014
HZS1756	R002592063	7455-0	04/07/2014	JLK7032	F001210594	6050-3	11/07/2014	JNE9631	F001209974	6050-3	08/07/2014
HZS2190	R002599647	7455-0	09/07/2014	JLK7320	P002053160	5550-0	14/07/2014	JNF3081	R002598577	7455-0	10/07/2014
HZS9728	P001980684	5452-1	16/07/2014	JLK8789	P001970255	5746-3	17/07/2014	JNF3708	F001210130	6050-3	09/07/2014
HZT1452	R002598992	7455-0	10/07/2014	JLL7644	F001211528	6050-3	10/07/2014	JNF4410	R002599971	7455-0	10/07/2014
HZU1936	P002056774	5452-7	16/07/2014	JLB585	F001210938	6050-3	10/07/2014	JNF7166	R002597401	7455-0	08/07/2014
HZU2948	F001210321	6050-3	08/07/2014	JLL9058	P001970257	7366-2	17/07/2014	JNF8698	R002598953	7455-0	11/07/2014
HZV3816	F001210932	6050-3	09/07/2014	JLM0051	R002598640	7455-0	10/07/2014	JNF8872	F001211508	6050-3	08/07/2014
HZW4642	F001210303	6050-3	08/07/2014	JLM0051	R002598718	7455-0	10/07/2014	JNF8985	P001921716	5452-1	09/07/2014
HZW7324	P001957435	6050-1	11/07/2014	JLQ7028	R002598648	7455-0	08/07/2014	JNF9022	P002058314	5185-1	15/07/2014
HZY5543	P001983369	5452-1	15/07/2014	JLR4448	R002598489	7455-0	08/07/2014	JNG5755	P002045341	5185-1	15/07/2014
HZZ7517	F001210479	6050-3	09/07/2014	JLR5798	P001958311	5550-0	09/07/2014	JNH5777	F001210291	6050-3	08/07/2014
IAC2561	R002598446	7455-0	08/07/2014	JLR6798	F001211196	6050-3	09/07/2014	JNI3875	F001210796	6050-3	09/07/2014
IAI2110	P001958313	5452-1	10/07/2014	JLR8622	F001211513	6050-3	10/07/2014	JNI4663	P001984669	5452-1	17/07/2014
IAE1877	R002598238	7463-0	08/07/2014	JLS4844	R002597946	7455-0	08/07/2014	JNI6466	F001210974	6050-3	11/07/2014
IAE2527	P002057513	7366-2	16/07/2014	JLS7055	R002597523	7455-0	08/07/2014	JNB8412	F001211037	6050-3	09/07/2014
IAF0753	F001209580	6050-3	08/07/2014	JLT6494	P002056607	5380-0	16/07/2014	JNI9631	F001210251	6050-3	08/07/2014
IAH8700	F001210574	6050-3	10/07/2014	JLT9124	R002598594	7455-0	09/07/2014	JNI9838	P002059149	5550-0	16/07/2014
IAI1295	P001984671	5550-0	17/07/2014	JLU1260	R002598978	7455-0	09/07/2014	JNQ0606	R002598747	7455-0	11/07/2014
IAM3247	R002598463	7455-0	08/07/2014	JLU7055	R002598337	7455-0	08/07/2014	JNJ1753	F001210065	6050-3	08/07/2014
IAPO358	R002598304	7455-0	08/07/2014	JLW8469	R002599829	7455-0	09/07/2014	JNJ1923	F001210431	6050-3	10/07/2014
IAPI898	R002598282	7463-0	08/07/2014	JLX8076	R002597542	7455-0	08/07/2014	JNJ2501	P002045359	5452-1	17/07/2014
IJJ4676	R002598754	7455-0	08/07/2014	JLZ1614	F001211130	6050-3	11/07/2014	JNJ3588	P001845304	5452-1	16/07/2014
INB8601	P001981896	5452-1	16/07/2014	JLZ2979	F001210566	6050-3	11/07/2014	JNJ6356	F001211044	6050-3	09/07/2014
IRD0568	P001983006	5550-0	15/07/2014	JMB3377	R002598882	7455-0	10/07/2014	JNJ7048	P002048474	7366-2	12/07/2014
ISK6365	P001962688	5550-0	16/07/2014	JMC2303	F001210171	6050-3	08/07/2014	JNJ9841	R002599460	7455-0	09/07/2014
ITR9727	P001981982	5452-1	16/07/2014	JMD6601	F001210210	6050-3	09/07/2014	JNK3044	R002598206	7455-0	08/07/2014
ITR9727	P001981860	5746-2	16/07/2014	JME0666	R002599316	7455-0	10/07/2014	JNK5353	P002057502	5193-0	15/07/2014
IUC6674	P001983171	5452-1	15/07/2014	JME2262	P001965463	5550-0	17/07/2014	JNK6474	F001209475	6050-3	08/07/2014
IUX3995	R002599003	7455-0	10/07/2014	JME5090	F001211083	6050-3	11/07/2014	JNK8844	F001210757	6050-3	11/07/2014
JDT9595	R002593728	7455-0	03/07/2014	JMF1077	R002596843	7455-0	08/07/2014	JNK9330	P002053298	5452-1	15/07/2014
JEH9252	P002597889	7455-0	08/07/2014	JMI5632	R002598474	7463-0	09/07/2014	JNL6467	F001209773	6050-3	08/07/2014
JFH3431	R002595825	7455-0	07/07/2014	JMT7203	P002050145	5550-0	15/07/2014	JNL6154	P002058031	5568-0	16/07/2014
JFH7702	F001211339	6050-3	10/07/2014	JM6177	R002599170	7455-0	11/07/2014	JNL7304	F001210392	6050-3	10/07/2014
JFV2906	F001210121	6050-3	08/07/2014	JMK3633	R002599225	7455-0	09/07/2014	JNM2970	P002061416	6050-1	10/07/2014
JGE9935	R002599447	7455-0	09/07/2014	JMK9791	R002598611	7471-0	11/07/2014	JNM4411	R002598516	7455-0	08/07/2014
JGE9935	F001211103	6050-3	09/07/2014	JML0927	R002598914	7455-0	11/07/2014	JNM7024	F001210343	6050-3	08/07/2014
JGH6096	R002599322	7455-0	10/07/2014	JML1104	F001211099	6050-3	09/07/2014	JNN0187	F001210608	6050-3	09/07/2014
JGV7009	P002057500	5550-0	15/07/2014	JMN1607	R002599856	7455-0	10/07/2014	JNN3538	R002598034	7455-0	08/07/2014
JHA8569	R002598404	7455-0	09/07/2014	JMN9023	R002598668	7455-0	09/07/2014	JNN9702	R002597872	7455-0	08/07/2014
JHC1814	R002599495	7455-0	10/07/2014	JMO4266	R002598505	7455-0	08/07/2014	JNO2067	R002599237	7455-0	10/07/2014
JHO3929	R002599999	7455-0	09/07/2014	JMO7201	R002598725	7455-0	11/07/2014	JNO8769	R002598124	7455-0	09/07/2014
JHZ4923	P002044988	5193-0	16/07/2014	JMO7390	F001210791	5673-2	09/07/2014	JNP0387	R002597720	7455-0	09/07/2014
JIL4866	F001211353	6050-3	09/07/2014	JMO7492	F00120383	6050-3	09/07/2014	JNP0655	P001978416	5550-0	08/07/2014
JIS5289	F001210306	6050-3	08/07/2014	JMO8514	F001210122	6050-3	08/07/2014	JNP0994	P001919254	7366-2	16/07/2014
JIU9701	F001210259	6050-3	08/07/2014	JMP2853	F001210089	6050-3	08/07/2014	JNP1594	P002056072	5550-0	15/07/2014
JIU9857	F001210699	6050-3	11/07/2014	JMP5969	F0012010711	6050-3	10/07/2014	JNP3070	R002598639	7455-0	10/07/2014
JIV7009	F001211561	6050-3	09/07/2014	JMP8349	P002030931	5819-6	15/07/2014	JNP5323	F001210110	6050-3	08/07/2014
JIX2239	P002599810	7455-0	09/07/2014	JMQ6504	R002599041	7455-0	11/07/2014	JNP6181	R002597556	7455-0	08/07/2014
JJB5128	P001978058	5509-0	16/07/2014	JMR0381	F001210580	6050-3	10/07/2014	JNP6189	P002057702	5185-1	17/07/2014
JJK8440	R002598357	7455-0	08/07/2014	JMR6689	F001209582	6050-3	08/07/2014	JNP8679	P001984624	5452-1	17/07/2014
JJL1095	R002599203	7463-0	08/07/2014	JMR8776	P002061417	6050-1	11/07/2014	JNP9221	F001210789	6050-3	10/07/2014
JJU7559	R002598955	7455-0	09/07/2014	JMS7445	P001986118	5452-1	16/07/2014	JNQ6468	P002045346	5185-1	17/07/2014
JJV6048	R002598265	7455-0	09/07/2014	JMS7753	P001958728	5452-1	17/07/2014	JNQ1588	R002598077	7455-0	08/07/2014
JJV8029	P001946753	5550-0	16/07/2014	JMS8844	R002596572	7455-0	08/07/2014	JNQ2148	F001210884	6050-3	09/07/2014
JJW3748	P002019702	5568-0	14/07/2014	JMT9575	P001986106	5185-1	16/07/2014	JNQ2286	R002599517	7455-0	10/07/2014
JKM7003	R002598535	7463-0	08/07/2014	JMU4881	P001804509	5541-4	16/07/2014	JNQ2286	R002599517	7455-0	10/07/2014
JKN1972	R002598964	7455-0	11/07/2014	JMV2236	F001211611	6050-3	10/07/2014	JNQ5525	F001211582	6050-3	11/07/2014
JKP6006	R002597987	7455-0	08/07/2014	JMW5808	R002598799	7455-0	11/07/2014	JNQ8504	R002597539	7455-0	08/07/2014
JKT0463	P001984601	5185-1	15/07/2014	JMX5164	R002598201	7455-0	08/07/2014	JNQ9766	F001206667	6050-3	08/07/2014
JKT4058	P002057752	5509-0	14/07/2014	JMX6675	R002598229	7463-0	09/07/2014	JNQ9773	P002057961	5568-0	15/07/2014
JKT6162	P001982192	5550-0	17/07/2014	JMY2295	P001958357	5452-1	02/07/2014	JNR0282	F001210954	6050-3	10/07/2014
JKT6460	R002597509	7455-0	09/07/2014	JMY5397	R002597536	7455-0	09/07/2014	JNR0482	R002597703	7455-0	



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JNW7542	F001210203	6050-3	08/07/2014	JOU8238	R002598213	7463-0	08/07/2014	JPG6709	R002598475	7455-0	09/07/2014
JNX0670	F001211189	6050-3	09/07/2014	JOU8542	F001210190	6050-3	09/07/2014	JPG8094	F001210153	6050-3	09/07/2014
JNX3519	P002048830	5185-1	16/07/2014	JOU8967	P001964680	5550-0	15/07/2014	JPG8606	R002598011	7455-0	09/07/2014
JNX7006	P001895357	5550-0	16/07/2014	JOV4818	P002048227	5622-2	16/07/2014	JPG8809	R002599906	7455-0	10/07/2014
JNX7719	P001984663	5185-1	17/07/2014	JOV7152	P002057793	5452-1	04/07/2014	JPG8859	F001211106	6050-3	09/07/2014
JNY0112	R002599442	7455-0	09/07/2014	JOV9205	F001211253	6050-3	09/07/2014	JPG9010	P001982230	5452-1	17/07/2014
JNY0149	F001210599	6050-3	08/07/2014	JOW8719	F001211529	6050-3	10/07/2014	JPG9012	R002597622	7455-0	08/07/2014
JNY0510	P001948253	5568-0	01/07/2014	JOX1121	R002598176	7455-0	08/07/2014	JPG9211	F001211151	6050-3	09/07/2014
JNY1266	P001845306	5185-1	16/07/2014	JOZ0422	R002598842	7455-0	10/07/2014	JPG9698	R002599050	7455-0	11/07/2014
JNY1643	R002598883	7455-0	10/07/2014	JOZ0501	R002597579	7455-0	09/07/2014	JPH1029	R002597477	7455-0	08/07/2014
JNY2151	F001211153	6050-3	09/07/2014	JOZ1064	P001956870	6050-1	14/07/2014	JPH1398	P002058380	5185-1	16/07/2014
JNY3007	F001210619	6050-3	10/07/2014	JOZ1636	P001986544	5185-1	16/07/2014	JPH2314	F001211521	6050-3	09/07/2014
JNY3296	F001211483	6050-3	09/07/2014	JOZ1656	P002059084	5550-0	10/07/2014	JPH3867	F001211008	6050-3	11/07/2014
JNY3718	R002598377	7455-0	08/07/2014	JOZ2304	P001981862	5550-0	16/07/2014	JPH4114	R002599415	7455-0	08/07/2014
JNY5093	R002598925	7455-0	08/07/2014	JOZ4870	P002058448	5452-1	15/07/2014	JPH4239	F001210576	6050-3	10/07/2014
JNY5539	F001210667	6050-3	11/07/2014	JOZ5152	F001210022	6050-3	08/07/2014	JPH4577	R002598374	7455-0	08/07/2014
JNY5842	R002597560	7455-0	09/07/2014	JOZ5592	F001210642	6050-3	09/07/2014	JPH7059	P001984664	5185-1	17/07/2014
JNY5842	R002597612	7455-0	09/07/2014	JOZ5649	R002599940	7455-0	10/07/2014	JPH7275	R002598920	7455-0	11/07/2014
JNY7043	P002049111	7366-2	14/07/2014	JOZ6720	F001211146	5673-2	10/07/2014	JPH7811	P002055243	5452-1	17/07/2014
JNY7282	R002597834	7455-0	08/07/2014	JOZ8620	F001210275	6050-3	08/07/2014	JPH7836	P002062122	5479-0	11/07/2014
JNY7333	P001958257	5550-0	10/07/2014	JPA0288	P002045343	5185-1	15/07/2014	JPH8204	P002062888	5479-0	08/07/2014
JNY7413	R002597485	7455-0	09/07/2014	JPA0304	P001937750	5231-1	15/07/2014	JPH8444	R002598566	7455-0	10/07/2014
JNY8405	F001210740	6050-3	11/07/2014	JPA1591	P002035319	5568-0	14/07/2014	JPH8649	F001211606	6050-3	10/07/2014
JNY9289	F001210715	6050-3	10/07/2014	JPA5141	F001210218	6050-3	09/07/2014	JPH9013	P002059610	5550-0	16/07/2014
JNZ1793	P001984964	5746-3	16/07/2014	JPA6543	F001210428	6050-3	09/07/2014	JPH9803	R002598597	7455-0	10/07/2014
JNZ3304	P001956871	5568-0	14/07/2014	JPA6613	F001209983	6050-3	08/07/2014	JPI0183	R002598023	7455-0	09/07/2014
JNZ7794	F001211041	6050-3	11/07/2014	JPA6613	R002597516	7455-0	08/07/2014	JPI0412	F001211038	6050-3	09/07/2014
JNZ8057	R002599844	7455-0	08/07/2014	JPA6708	R002598101	7455-0	08/07/2014	JPI1595	P002055523	5550-0	10/07/2014
JNZ8057	R002597869	7455-0	08/07/2014	JPA7222	R002599288	7455-0	10/07/2014	JPI1845	P001965365	6050-1	07/07/2014
JNZ9301	F001210348	6050-3	08/07/2014	JPA8094	P002054725	5550-0	10/07/2014	JPI3339	R002598616	7455-0	11/07/2014
JNZ9475	R002599635	7455-0	09/07/2014	JPB1090	R002598359	7455-0	08/07/2014	JPI5643	P001902350	5550-0	17/07/2014
JOA0755	F001211581	6050-3	11/07/2014	JPB2051	P002053371	5452-1	16/07/2014	JPI6527	P002018554	5452-1	16/07/2014
JOA3923	R002599131	7455-0	09/07/2014	JPB3833	P001982226	5452-1	17/07/2014	JPI7811	F001210678	6050-3	11/07/2014
JOB3000	P002062268	6041-2	10/07/2014	JPB4091	R002598194	7455-0	09/07/2014	JPI9102	F001210815	6050-3	10/07/2014
JOC2126	P002066344	5479-0	14/07/2014	JPB4605	P001982930	6033-0	16/07/2014	JPO2220	F001211134	6050-3	11/07/2014
JOC5416	P002058524	5452-1	16/07/2014	JPB5432	P001907906	5452-6	16/07/2014	JPO993	P002062766	7366-2	10/07/2014
JOC9315	R002599298	7455-0	10/07/2014	JPB5432	R002598847	7455-0	11/07/2014	JPJ1068	P001946038	5550-0	11/07/2014
JOD2709	P001981854	5550-0	15/07/2014	JPB7835	R002598315	7455-0	08/07/2014	JPJ1107	R002597665	7455-0	08/07/2014
JOE4091	F001210855	6050-3	10/07/2014	JPB9750	P002058392	7366-2	17/07/2014	JPJ1932	R002599679	7463-0	10/07/2014
JOF1032	F001211167	6050-3	11/07/2014	JPC0364	R002600187	7455-0	10/07/2014	JPJ1940	R002599642	7455-0	09/07/2014
JOF6439	R002597828	7455-0	09/07/2014	JPC0665	F001211070	6050-3	10/07/2014	JPJ2522	F001210102	6050-3	08/07/2014
JOF9653	F001210381	6050-3	09/07/2014	JPC0666	P001984668	5452-1	17/07/2014	JPJ3760	F001210325	6050-3	08/07/2014
JOG2440	R002600323	7455-0	10/07/2014	JPC0815	F001211220	6050-3	10/07/2014	JPJ4408	F001210628	6050-3	11/07/2014
JOG2660	F001211006	6050-3	10/07/2014	JPC2361	R002598845	7455-0	11/07/2014	JPJ4876	R002598785	7455-0	10/07/2014
JOG2710	F001210224	6050-3	08/07/2014	JPC4341	R002598394	7455-0	08/07/2014	JPJ4918	F001211446	6050-3	09/07/2014
JOG3380	F0012111010	6050-3	11/07/2014	JPC6165	R002599748	7455-0	08/07/2014	JPJ5152	R002599417	7455-0	09/07/2014
JOG3669	P001981884	7366-2	15/07/2014	JPC7210	P001978104	5185-2	14/07/2014	JPJ5599	R002599652	7455-0	09/07/2014
JOG3885	F001209470	6050-3	08/07/2014	JPC8892	P002021623	5452-1	17/07/2014	JPJ5763	F001211416	6050-3	10/07/2014
JOG4207	F001210320	6050-3	08/07/2014	JPC9571	R002599051	7455-0	11/07/2014	JPJ6025	R002598994	7455-0	10/07/2014
JOG4476	P002051799	5452-1	14/07/2014	JPD1401	F001211015	6050-3	08/07/2014	JPJ6332	F001210400	6050-3	10/07/2014
JOG4724	P002050152	5550-0	15/07/2014	JPD2677	R002598040	7455-0	08/07/2014	JPJ7316	F001210170	6050-3	08/07/2014
JOG4929	P001958263	5568-0	16/07/2014	JPD4407	F001211415	6050-3	09/07/2014	JPJ7875	R002598380	7455-0	08/07/2014
JOG7088	R002597498	7455-0	08/07/2014	JPD4945	R002598704	7455-0	10/07/2014	JPJ8198	R002598190	7455-0	09/07/2014
JOG8307	R002599004	7455-0	10/07/2014	JPD5725	R002599426	7455-0	09/07/2014	JPJ8259	R002598042	7455-0	09/07/2014
JOG8307	R002600083	7455-0	10/07/2014	JPD6036	P001978169	5185-1	17/07/2014	JPJ9056	P002058932	6050-1	16/07/2014
JOG8499	R002598180	7455-0	08/07/2014	JPD6036	P001978168	7366-2	17/07/2014	JPJ9139	R002598635	7455-0	11/07/2014
JOG8751	R002599393	7455-0	11/07/2014	JPD6814	R002598564	7455-0	11/07/2014	JPJ9471	F001210778	6050-3	09/07/2014
JOG9042	F001211419	6050-3	10/07/2014	JPD6814	R002598912	7455-0	11/07/2014	JPJ9814	F001211481	6050-3	09/07/2014
JOG9169	R002597666	7463-0	08/07/2014	JPD7783	C018208223	5479-0	07/07/2014	JPK0374	P001914264	5550-0	15/07/2014
JOG9333	P002600038	7455-0	09/07/2014	JPD7784	P001983638	5487-0	15/07/2014	JPK1663	F001210129	6050-3	09/07/2014
JOG9725	F001211166	6050-3	11/07/2014	JPD8054	R002598835	7455-0	09/07/2014	JPK2354	F001210504	6050-3	11/07/2014
JOG9921	P001412480	5550-0	16/07/2014	JPD8586	F001209993	6050-3	09/07/2014	JPK3363	F001210552	6050-3	09/07/2014
JOH2808	F001211526	6050-3	10/07/2014	JPE2075	R002597795	7455-0	09/07/2014	JPK3415	R002599377	7455-0	09/07/2014
JOH5809	P001982259	5452-1	19/07/2014	JPE2473	P002058530	5452-1	16/07/2014	JPK3558	R002599510	7455-0	10/07/2014
JOJ0950	P002045347	5185-1	17/07/2014	JPE3263	R002598260	7455-0	08/07/2014	JPK3768	R002597508	7455-0	08/07/2014
JK0K0196	P002057130	5487-0	16/07/2014	JPE3276	F001211482	6050-3	09/07/2014	JPK4288	P002030926	5819-6	15/07/2014



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

41

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPL8823	F001210115	6050-3	08/07/2014	JPP654	C013489740	5550-0	06/07/2014	JPS8507	F001211119	6050-3	10/07/2014
JPL9295	P002063075	5541-2	11/07/2014	JPP7250	P002053378	5452-1	17/07/2014	JPS8779	F001210261	6050-3	09/07/2014
JPL9430	R002598561	7455-0	09/07/2014	JPP7250	P001982173	5452-2	16/07/2014	JPS9484	P002058231	5185-1	15/07/2014
JPL9588	P002062879	5541-2	10/07/2014	JPP7430	R002597575	7455-0	08/07/2014	JPS9798	P002058305	5185-1	15/07/2014
JPM0746	R002598066	7455-0	08/07/2014	JPP7716	F001209722	6050-3	08/07/2014	JPS9811	R002599775	7455-0	10/07/2014
JPM0746	R002598410	7455-0	08/07/2014	JPP8161	R002599049	7455-0	11/07/2014	JPT0018	P002067827	5185-1	13/07/2014
JPM0940	R002599665	7455-0	09/07/2014	JPP8179	F001211201	6050-3	11/07/2014	JPT0397	R002599835	7455-0	09/07/2014
JPM1233	P001986569	5452-1	16/07/2014	JPP8340	F001210876	6050-3	11/07/2014	JPT1090	R002598405	7455-0	09/07/2014
JPM1283	R002597553	7455-0	09/07/2014	JPP8916	F001211100	6050-3	09/07/2014	JPT1090	R002598368	7455-0	09/07/2014
JPM1348	R002599319	7455-0	10/07/2014	JPP8916	R002599435	7455-0	09/07/2014	JPT1701	R002598638	7455-0	09/07/2014
JPM2364	F001211225	6050-3	10/07/2014	JPQ0014	F001210910	6050-3	10/07/2014	JPT1805	R002598272	7455-0	09/07/2014
JPM2588	P002067824	7366-2	13/07/2014	JPQ0487	R002598838	7455-0	10/07/2014	JPT2570	R002598800	7455-0	11/07/2014
JPM2734	P002050135	5550-0	14/07/2014	JPQ0567	P002058531	5452-1	16/07/2014	JPT4086	R002597938	7455-0	08/07/2014
JPM2849	P002600178	7455-0	09/07/2014	JPQ0652	R002599024	7455-0	11/07/2014	JPT4374	R002598972	7443-0	08/07/2014
JPM3439	R002600155	7455-0	09/07/2014	JQ1082	P002050155	5550-0	15/07/2014	JPT4374	R002597709	7455-0	08/07/2014
JPM3781	F001210961	6050-3	10/07/2014	JQ2597	P001965452	5550-0	17/07/2014	JPT4694	F001211091	6050-3	10/07/2014
JPM3813	F001210733	6050-3	10/07/2014	JQ3666	P002047743	5843-3	15/07/2014	JPT4959	P002067831	5185-2	13/07/2014
JPM4171	R002599244	7463-0	11/07/2014	JQ4620	R002598926	7455-0	09/07/2014	JPT4959	P002067832	5193-0	13/07/2014
JPM4489	P002059249	5819-6	16/07/2014	JQ4758	P002045345	5185-1	17/07/2014	JPT5259	R002599397	7455-0	11/07/2014
JPM5810	R002600174	7455-0	09/07/2014	JQ5166	R002599882	7455-0	10/07/2014	JPT5671	F001210871	6050-3	09/07/2014
JPM6071	P001986111	7366-2	17/07/2014	JQ6058	R002599420	7455-0	09/07/2014	JPT5790	R002600253	7455-0	08/07/2014
JPM6478	P002057129	5479-0	16/07/2014	JQ6179	F001210967	6050-3	11/07/2014	JPT5902	R002599767	7455-0	10/07/2014
JPM6548	R002597909	7455-0	08/07/2014	JQ6251	R002600168	7455-0	09/07/2014	JPT6013	R002598498	7463-0	09/07/2014
JPM7643	R002600025	7455-0	08/07/2014	JQ6445	R002598210	7455-0	08/07/2014	JPT6510	P002052710	5843-4	05/07/2014
JPM7822	R002597054	7455-0	08/07/2014	JQ6710	R002598848	7463-0	11/07/2014	JPT6667	R002599036	7455-0	11/07/2014
JPM7822	R002596385	7455-0	08/07/2014	JQ6775	F001210371	6050-3	09/07/2014	JPT6728	F001210106	6050-3	08/07/2014
JPM8637	P002059250	5819-6	16/07/2014	JQ7151	F001210466	6050-3	11/07/2014	JPT7321	R002598259	7455-0	08/07/2014
JPM8680	R002598553	7455-0	08/07/2014	JQ7323	R002598617	7455-0	11/07/2014	JPT7873	P001984622	5452-1	17/07/2014
JPM9941	R002598990	7463-0	10/07/2014	JQ7365	R002599453	7455-0	09/07/2014	JPT8032	F001211077	6050-3	10/07/2014
JPN0414	R002597935	7455-0	08/07/2014	JQ7975	P001902329	5550-0	10/07/2014	JPT8166	P002048560	5185-2	13/07/2014
JPN0512	R002597499	7455-0	08/07/2014	JQ8326	R002598118	7455-0	09/07/2014	JPT8451	F001210643	6050-3	09/07/2014
JPN1712	R002598428	7455-0	09/07/2014	JQ9193	R002599147	7455-0	10/07/2014	JPT8777	P001984660	6050-1	15/07/2014
JPN2508	P002059499	5550-0	14/07/2014	JQ9453	R002599694	7455-0	10/07/2014	JPT9814	F001210577	6050-3	10/07/2014
JPN3124	P002030728	5819-6	15/07/2014	JQ9902	F001210657	6050-3	10/07/2014	JPT9946	R002598469	7455-0	09/07/2014
JPN3661	R002598141	7455-0	09/07/2014	JPR0385	R002599388	7455-0	09/07/2014	JPU1814	P002050156	5550-0	15/07/2014
JPN5249	R002598966	7455-0	08/07/2014	JPR0385	R002599917	7455-0	09/07/2014	JPU5331	F001210323	6050-3	08/07/2014
JPN5757	R002597590	7455-0	08/07/2014	JPR0707	R002597609	7455-0	09/07/2014	JPU7954	R002598813	7455-0	10/07/2014
JPN5998	R002597596	7455-0	08/07/2014	JPR1108	F001210409	6050-3	11/07/2014	JPU8184	P002062901	5576-0	10/07/2014
JPN6109	F001210709	6050-3	09/07/2014	JPR1122	R002598227	7455-0	08/07/2014	JPU8185	R002598583	7455-0	08/07/2014
JPN6660	F001210756	6050-3	11/07/2014	JPR1553	R002599474	7455-0	10/07/2014	JPV0317	F001210979	6050-3	10/07/2014
JPN7001	R002597600	7455-0	08/07/2014	JPR2433	P001919255	5550-0	16/07/2014	JPV1810	R002598584	7455-0	08/07/2014
JPN7893	P001984616	5185-1	17/07/2014	JPR2748	P002056775	5452-7	16/07/2014	JPV2350	R002598537	7455-0	09/07/2014
JPN8288	F001210743	6050-3	11/07/2014	JPR2830	R002597891	7455-0	08/07/2014	JPV3917	R002597796	7455-0	09/07/2014
JPN8802	P002062780	5541-2	10/07/2014	JPR3454	R002598944	7455-0	08/07/2014	JPV4433	P001978411	7048-1	08/07/2014
JPN9333	R002598047	7455-0	08/07/2014	JPR3454	R002598973	7455-0	08/07/2014	JPV5559	R002598951	7455-0	10/07/2014
JPN9570	R002598270	7455-0	09/07/2014	JPR3661	R002597716	7455-0	09/07/2014	JPV5611	P002050143	5550-0	15/07/2014
JPN9784	P001902505	5568-0	16/07/2014	JPR3757	R002597670	7455-0	08/07/2014	JPV5870	F001210523	6050-3	11/07/2014
JPN9985	P002061710	5541-2	09/07/2014	JPR4008	R002599106	7455-0	10/07/2014	JPV5878	R002599352	7455-0	11/07/2014
JPO0161	P002058289	5550-0	15/07/2014	JPR4015	F001211019	6050-3	08/07/2014	JPV6106	F001210636	6050-3	09/07/2014
JPO0495	R002598627	7455-0	11/07/2014	JPR4511	P001981855	7366-2	15/07/2014	JPV6445	R001983195	5452-1	15/07/2014
JPO1805	R002599975	7455-0	10/07/2014	JPR4838	P002059138	5568-0	15/07/2014	JPV6573	R002598396	7455-0	09/07/2014
JPO1944	F001210326	6050-3	08/07/2014	JPR5031	F001210488	6050-3	10/07/2014	JPV6912	P001958267	5452-1	16/07/2014
JPO2028	R002597806	7455-0	08/07/2014	JPR6159	F001210294	6050-3	08/07/2014	JPV7076	R002597447	7455-0	08/07/2014
JPO2172	P002043021	5568-0	15/07/2014	JPR6673	P001982878	5185-1	17/07/2014	JPV7790	R002062958	5541-2	11/07/2014
JPO2207	R002596525	7455-0	08/07/2014	JPR6709	F001211036	6050-3	09/07/2014	JPV7939	F001210105	6050-3	08/07/2014
JPO2346	F001211009	6050-3	11/07/2014	JPR6882	R002599002	7455-0	10/07/2014	JPV849	R002598256	7455-0	08/07/2014
JPO2484	P001984604	5185-1	15/07/2014	JPR6882	R002599061	7455-0	09/07/2014	JPW1425	R002598223	7455-0	08/07/2014
JPO3000	P001869865	5185-1	19/07/2014	JPR7209	P002038154	6009-4	12/07/2014	JPW1448	R002599142	7455-0	09/07/2014
JPO3432	R002597482	7463-0	08/07/2014	JPR7264	F001210759	6050-3	11/07/2014	JPW3950	R002598816	7455-0	11/07/2014
JPO4044	P001958265	5550-0	16/07/2014	JPR7267	P002058937	7366-2	16/07/2014	JPW6526	P001845307	6564-0	16/07/2014
JPO4398	F001210579	6050-3	10/07/2014	JPR7823	P002045357	5452-1	17/07/2014	JPW518	F001210530	6050-3	11/07/2014
JPO4721	F001210001	6050-3	08/07/2014	JPR8122	F001211480	6050-3	09/07/2014	JPX0533	R002599521	7455-0	10/07/2014
JPO4786	F001210914	6050-3	10/07/2014	JPR8329	P001927187	7366-2	15/07/2014	JPX0779	R002599754	7455-0	09/07/2014
JPO5030	P002062791	5452-1	11/07/2014	JPR8403	R002599921	7455-0	10/07/2014	JPX0779	R002598679	7455-0	09/07/2014
JPO6183	F001210344	6050-3	08/07/2014	JPR8455	R002598587	7455-0	09/07/2014	JPX1254	P002059923	5452-6	16/07/2014
JPO6452	P002050134	5550-0	14/07/2014	JPR9511	R002599515	7455-0	10/07/2014	JPX1648	P002057128	5959-4	15/07/2014
JPO6603	P002059572										



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JPY1490	R002597974	7455-0	08/07/2014
JPY1631	P002048477	5550-0	12/07/2014
JPY1750	F001209631	6050-3	08/07/2014
JPY1954	R002598580	7455-0	08/07/2014
JPY2058	R002600289	7455-0	09/07/2014
JPY2368	R002596301	7455-0	08/07/2014
JPY2368	R002596514	7455-0	08/07/2014
JPY2379	P001984672	5452-1	17/07/2014
JPY2609	P001958275	5452-1	17/07/2014
JPY2682	R002597630	7455-0	08/07/2014
JPY2719	R002598451	7455-0	08/07/2014
JPY2739	R002598570	7455-0	11/07/2014
JPY3446	P002059319	5452-1	15/07/2014
JPY4836	P002062123	5452-1	11/07/2014
JPY5110	R002597661	7463-0	08/07/2014
JPY5861	F001211455	6050-3	10/07/2014
JPY6471	P002062976	5541-2	11/07/2014
JPY6843	P002059153	5550-0	16/07/2014
JPY7311	F001210766	6050-3	10/07/2014
JPY7336	F001211332	6050-3	09/07/2014
JPY7355	R002599134	7455-0	10/07/2014
JPY7355	R002599305	7455-0	10/07/2014
JPY7942	P001981903	7366-2	17/07/2014
JPY8259	P001978131	7366-2	11/07/2014
JPY8518	R002599139	7455-0	11/07/2014
JPY8529	R002599129	7455-0	08/07/2014
JPY8529	P001972997	6050-1	15/07/2014
JPY8871	R002598164	7455-0	08/07/2014
JPY8920	R002598262	7455-0	09/07/2014
JPY8988	P002057496	5550-0	14/07/2014
JPY9470	F001211282	6050-3	10/07/2014
JPY9541	P002059065	5746-3	16/07/2014
JPY9718	F001210670	6050-3	11/07/2014
JPY9930	P002021472	7366-2	11/07/2014
JPZ2899	P001927190	7366-2	16/07/2014
JPZ3000	R002598739	7455-0	11/07/2014
JPZ3070	R002598702	7455-0	10/07/2014
JPZ3694	R002598665	7455-0	08/07/2014
JPZ3788	P001983197	5738-0	15/07/2014
JPZ4493	R002597875	7455-0	08/07/2014
JPZ4583	R002599377	7455-0	10/07/2014
JPZ4907	R002599631	7455-0	08/07/2014
JPZ6539	R002598828	7455-0	11/07/2014
JPZ6711	C014785694	5959-1	06/07/2014
JPZ6711	C014785705	6050-1	06/07/2014
JPZ7935	P002057470	5681-0	15/07/2014
JPZ8274	R002598097	7455-0	08/07/2014
JPZ8830	P002059492	5185-1	14/07/2014
JPZ8830	P002059493	7366-2	14/07/2014
JPZ8864	F001210359	6050-3	08/07/2014
JPZ8880	R002599671	7463-0	10/07/2014
JPZ9019	R002597766	7455-0	08/07/2014
JPZ9124	R002599448	7455-0	09/07/2014
JPZ9681	R002599772	7455-0	10/07/2014
JQA8962	R002598907	7455-0	11/07/2014
JQA9345	R002592069	7455-0	04/07/2014
JQB0130	P001984404	5550-0	16/07/2014
JQB0397	F001210455	6050-3	10/07/2014
JQB0727	R002597702	7455-0	08/07/2014
JQB1607	P001978068	7366-2	17/07/2014
JQB2529	R002597664	7455-0	08/07/2014
JQB3077	P001980848	5452-1	10/07/2014
JQB3383	R002598218	7455-0	09/07/2014
JQB4809	F001209966	6050-3	09/07/2014
JQB5113	R002597534	7463-0	09/07/2014
JQB6282	R002598317	7455-0	08/07/2014
JQB6536	F001211224	6050-3	10/07/2014
JQB6822	R002599364	7455-0	11/07/2014
JQB7148	F001207585	6050-3	03/07/2014
JQB7602	R002599353	7455-0	08/07/2014
JQB7602	R002599362	7455-0	10/07/2014
JQB7661	P002046327	5487-0	15/07/2014
JQB8617	F001210894	6050-3	11/07/2014
JQB8633	P001978253	5550-0	16/07/2014
JQB8642	F001210899	6050-3	10/07/2014
JQB8796	F001210777	6050-3	09/07/2014
JQB8919	F001210427	6050-3	08/07/2014
JQB9494	R002598667	7455-0	09/07/2014
JQC9694	P002020200	5185-1	13/07/2014
JQD0608	P001927188	5720-0	15/07/2014
JQD0822	R002598184	7455-0	08/07/2014
JQD1292	R002597945	7455-0	08/07/2014
JQD1633	R002598968	7455-0	08/07/2014
JQD2732	P001971751	5550-0	11/07/2014
JQD3405	R002598633	7455-0	11/07/2014
JQD4187	P001982168	5452-1	14/07/2014
JQD9719	P001971749	5550-0	11/07/2014
JQD9852	P002057359	7366-2	14/07/2014
JQE1737	P002058391	5185-1	17/07/2014
JQF1530	R002598834	7455-0	09/07/2014
JQF4147	P002059604	5550-0	16/07/2014
JQF9593	R002599962	7455-0	09/07/2014
JQF9709	R002598894	7455-0	11/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQF9731	P001984667	5452-5	17/07/2014
JQG2252	F001210529	6050-3	11/07/2014
JQG5980	R002599765	7455-0	10/07/2014
JQH0298	R002599641	7455-0	09/07/2014
JQH0350	F001210698	6050-3	10/07/2014
JQH0396	F001211052	6050-3	11/07/2014
JQH4674	P002058436	5541-1	15/07/2014
JQH4674	P002058300	5452-1	15/07/2014
JQH7194	R002599414	7455-0	08/07/2014
JQH9766	F001211543	6050-3	10/07/2014
JQI1050	P001919256	5550-0	16/07/2014
JQI2607	R002599957	7455-0	10/07/2014
JQI4231	P002057827	5452-1	15/07/2014
JQI5146	R002599111	7455-0	11/07/2014
JQI8132	F001211200	6050-3	11/07/2014
JQI8513	F001211563	6050-3	09/07/2014
JQI9187	F001210939	6050-3	11/07/2014
JQI9298	F001210936	6050-3	10/07/2014
JQI9412	P002602862	5452-1	08/07/2014
JQJ0560	F001211186	6050-3	11/07/2014
JQJ6618	F001211085	6050-3	11/07/2014
JQK0495	P001982183	5452-1	16/07/2014
JQK4177	P002597876	7455-0	09/07/2014
JQK4597	R002597871	7455-0	08/07/2014
JQL3128	F001210941	6050-3	11/07/2014
JQL8816	P002053312	5550-0	16/07/2014
JQM0065	P001982874	5185-1	17/07/2014
JQM0838	P002062764	5550-0	10/07/2014
JQM0838	P002030924	5819-6	15/07/2014
JQM0936	P002600006	7455-0	10/07/2014
JQM1090	R002597503	7455-0	09/07/2014
JQM3978	R002598546	7463-0	09/07/2014
JQM4454	F001210103	6050-3	09/07/2014
JQM4589	R002598126	7455-0	09/07/2014
JQM4933	R002596520	7455-0	08/07/2014
JQM5352	R002599033	7455-0	11/07/2014
JQM5881	C013397604	7048-1	07/07/2014
JQM6524	F001210835	6050-3	11/07/2014
JQM6582	R002597711	7455-0	09/07/2014
JQM6605	P002018553	5550-0	15/07/2014
JQM6974	F001209665	6050-3	08/07/2014
JQM7366	R002598571	7455-0	11/07/2014
JQM7366	R002599301	7455-0	08/07/2014
JQM7366	R002599301	7455-0	08/07/2014
JQM7404	R002598208	7455-0	08/07/2014
JQM7790	R002598233	7455-0	09/07/2014
JQM8176	R002599387	7455-0	11/07/2014
JQM8742	P001980683	5568-0	16/07/2014
JQM8940	F001211457	6050-3	10/07/2014
JQM9312	F001210045	6050-3	09/07/2014
JQM9439	P002050154	5550-0	15/07/2014
JQM9476	R002598153	7455-0	09/07/2014
JQM9910	F001211062	6050-3	09/07/2014
JQN1171	F001211017	6050-3	09/07/2014
JQN5267	R002599360	7455-0	10/07/2014
JQN5638	R002597466	7463-0	08/07/2014
JQN6378	R002599676	7455-0	10/07/2014
JQN6451	P002050140	5550-0	14/07/2014
JQN6514	P002048554	6050-1	11/07/2014
JQN7170	R002596407	7455-0	08/07/2014
JQN7243	F001209500	6050-3	08/07/2014
JQN8153	F001211236	6050-3	10/07/2014
JQN8437	P001971754	5550-0	11/07/2014
JQN8691	F001201978	6050-3	10/07/2014
JQN8791	F001210011	6050-3	08/07/2014
JQN9793	P001958274	5452-1	17/07/2014
JQO1672	R002599657	7455-0	09/07/2014
JQP0400	R002600203	7455-0	10/07/2014
JQP040656	P001958252	5452-1	08/07/2014
JQP040656	P001958252	5452-1	08/07/2014
JQP04310	F001211596	6050-3	09/07/2014
JQP04829	R002597850	7463-0	09/07/2014
JQP04972	P002058936	7366-2	16/07/2014
JQP05016	P002045348	5185-1	17/07/2014
JQP5900	P002062839	5452-1	14/07/2014
JQP7331	R002598722	7455-0	11/07/2014
JQP7531	R002598971	7455-0	08/07/2014
JQP7703	P001982178	5452-1	16/07/2014
JQP7716	P001969675	7366-2	17/07/2014
JQP7833	P001978396	5630-0	17/07/2014
JQP8076	R002598137	7455-0	09/07/2014
JQP8076	R002598137	7455-0	09/07/2014
JQP8780	P002058240	5185-1	15/07/2014
JQP8975	R002598376	7455-0	08/07/2014
JQP8975	R002599409	7463-0	08/07/2014
JQP9301	P001984666	5452-5	17/07/2014
JQP9497	R002598726	7455-0	11/07/2014
JQP9497	R002598726	7455-0	11/07/2014
JQP9149	R002598493	7455-0	08/07/2014
JQP9347	P001978383	7366-2	16/07/2014
JQP9347	P001978383	7366-2	16/07/2014
JQP9452	F00		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

43

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JQW0546	P002058331	5690-0	15/07/2014	JQZ7006	R002600050	7455-0	10/07/2014	JRG0196	F001210909	6050-3	10/07/2014
JQW2247	F001211143	6050-3	10/07/2014	JQZ7556	F001210559	6050-3	11/07/2014	JRG0220	R002599412	7455-0	08/07/2014
JQW2450	F001210905	6050-3	09/07/2014	JQZ8487	P002053379	5452-1	17/07/2014	JRG0342	R002597552	7455-0	09/07/2014
JQW4282	R002599634	7455-0	09/07/2014	JQZ8636	F001210301	6050-3	08/07/2014	JRG0443	F001210238	6050-3	08/07/2014
JQW5028	R002598988	7463-0	09/07/2014	JQZ8815	R002598545	7455-0	09/07/2014	JRG0857	R002599883	7455-0	10/07/2014
JQW5131	F001209961	6050-3	08/07/2014	JQZ9541	F001210459	6050-3	10/07/2014	JRG1049	F001210811	6050-3	10/07/2014
JQW6221	P001981865	6050-1	16/07/2014	JQZ9803	R002599497	7455-0	10/07/2014	JRG1104	P002054516	5550-0	16/07/2014
JQW6340	F001211592	6050-3	09/07/2014	JRA0083	F001210921	6050-3	11/07/2014	JRG2047	F001211603	6050-3	10/07/2014
JQW6991	R002598658	7455-0	11/07/2014	JRA0331	F001210335	6050-3	08/07/2014	JRG3868	F001210816	6050-3	10/07/2014
JQW6991	R002598330	7455-0	11/07/2014	JRA1925	P002066331	5843-4	13/07/2014	JRG4271	F001211462	6050-3	10/07/2014
JQW7134	R002598347	7455-0	08/07/2014	JRA1925	P002066333	7366-2	13/07/2014	JRG4552	R002599832	7455-0	09/07/2014
JQW7849	P002058141	5550-0	15/07/2014	JRA2281	P001501288	5452-1	16/07/2014	JRG6429	F001209956	6050-3	08/07/2014
JQW8740	P001894400	5550-0	16/07/2014	JRA2286	P002053443	5550-0	15/07/2014	JRG7410	R002597491	7455-0	09/07/2014
JQW9082	F001210084	6050-3	09/07/2014	JRA5470	R002598472	7463-0	09/07/2014	JRG9895	F001211311	6050-3	10/07/2014
JQX0520	P002053305	5452-5	16/07/2014	JRA5681	R002597719	7463-0	09/07/2014	JRH0012	R002597520	7455-0	08/07/2014
JQX0926	F001210629	6050-3	11/07/2014	JRA6764	F001210822	6050-3	11/07/2014	JRH0171	R002598804	7455-0	11/07/2014
JQX1959	F001211021	6050-3	11/07/2014	JRA7109	R002599056	7455-0	11/07/2014	JRH0183	F001211531	6050-3	10/07/2014
JQX2232	P001958705	5185-1	12/07/2014	JRA7304	R002599300	7455-0	08/07/2014	JRH0224	F001210806	6050-3	10/07/2014
JQX3048	R002598119	7455-0	09/07/2014	JRA7312	P002050139	5550-0	14/07/2014	JRH0421	P002062913	5541-2	10/07/2014
JQX3084	F001211116	6050-3	10/07/2014	JRA9845	R002599192	7455-0	09/07/2014	JRH0428	R002596621	7455-0	08/07/2014
JQX3342	R002597952	7455-0	08/07/2014	JRB1120	F001211577	6050-3	10/07/2014	JRH0661	F001210278	6050-3	08/07/2014
JQX3796	P002019707	5550-0	16/07/2014	JRB1466	R002597599	7455-0	08/07/2014	JRH1042	R002599450	7463-0	09/07/2014
JQX4324	R002599449	7455-0	09/07/2014	JRB2451	R002598805	7455-0	11/07/2014	JRH1900	R002599217	7455-0	11/07/2014
JQX4345	F001211176	6050-3	10/07/2014	JRB2464	F001210870	6050-3	09/07/2014	JRH2737	P001974419	5541-2	14/07/2014
JQX4453	P002058135	5185-1	15/07/2014	JRB2620	R002598027	7455-0	08/07/2014	JRH2972	R002599248	7455-0	09/07/2014
JQX4483	F001210962	6050-3	10/07/2014	JRB2748	R002599385	7455-0	11/07/2014	JRH3580	F001210186	6050-3	09/07/2014
JQX4568	R002598192	7455-0	09/07/2014	JRB2748	P001981991	5622-1	16/07/2014	JRH5083	P002058311	5185-1	15/07/2014
JQX4580	F001211568	6050-3	10/07/2014	JRB2995	P001978488	5452-1	16/07/2014	JRH6342	R002597678	7455-0	08/07/2014
JQX4990	F001210002	6050-3	08/07/2014	JRB3152	P001984612	5185-1	17/07/2014	JRH6457	F001211284	6050-3	10/07/2014
JQX5212	R002599654	7463-0	09/07/2014	JRB4769	R002598494	7455-0	09/07/2014	JRH6923	R002598219	7455-0	09/07/2014
JQX5438	P002057358	5746-1	14/07/2014	JRB4875	P001926484	5886-0	15/07/2014	JRH7293	R002597651	7455-0	09/07/2014
JQX5703	P002049117	7366-2	14/07/2014	JRB5660	F001211127	6050-3	11/07/2014	JRH8724	R002598696	7455-0	10/07/2014
JQX6205	P002057121	5541-2	11/07/2014	JRB6497	R002598433	7455-0	08/07/2014	JRI0818	P001958828	7366-2	12/07/2014
JQX6239	R002599630	7455-0	08/07/2014	JRB6744	F001211033	6050-3	10/07/2014	JRI0846	P002600106	7455-0	08/07/2014
JQX6435	P002597708	7455-0	08/07/2014	JRB8010	R002598002	7455-0	08/07/2014	JRI3783	F001210610	6050-3	10/07/2014
JQX6885	R002597474	7455-0	08/07/2014	JRB8050	R002597602	7455-0	08/07/2014	JRI4187	F001210487	6050-3	10/07/2014
JQX6885	R002598610	7463-0	11/07/2014	JRB9534	R002599401	7455-0	11/07/2014	JRI4203	R002597580	7455-0	08/07/2014
JQX7269	R002598424	7455-0	08/07/2014	JRC0869	R002598485	7455-0	08/07/2014	JRI4245	P001978485	5541-3	15/07/2014
JQX7428	P002048472	5185-1	12/07/2014	JRC0869	F001210519	6050-3	10/07/2014	JRI4900	R002597836	7455-0	08/07/2014
JQX7428	P002048473	7366-2	12/07/2014	JRC1200	R002598407	7455-0	09/07/2014	JRI5739	R002599022	7455-0	11/07/2014
JQX7446	P002048599	5185-1	17/07/2014	JRC2018	R002597467	7455-0	08/07/2014	JRI5800	F001211192	6050-3	09/07/2014
JQX7505	F001211271	6050-3	09/07/2014	JRC3520	P002062994	5541-2	12/07/2014	JRI6492	R002599509	7455-0	10/07/2014
JQX7534	R002597846	7455-0	09/07/2014	JRC4327	P002597511	7455-0	08/07/2014	JRI7960	R002598808	7455-0	09/07/2014
JQX7575	P001982258	5550-0	19/07/2014	JRC4744	P002057574	5487-0	16/07/2014	JRI7960	F001210754	6050-3	11/07/2014
JQX7637	P002048837	5380-0	16/07/2014	JRC4873	R002598723	7455-0	11/07/2014	JRI8773	R002598290	7455-0	08/07/2014
JQX8088	P001984673	5819-6	17/07/2014	JRC5270	P001984086	5720-0	15/07/2014	JRI8793	P002062739	5452-1	10/07/2014
JQX8244	R002597701	7455-0	08/07/2014	JRC6362	P002025802	5479-0	08/07/2014	JRIJ0653	F001161209	5550-0	17/07/2014
JQX8572	R002599784	7455-0	10/07/2014	JRC6583	R002599429	7455-0	09/07/2014	JRIJ0797	R002599062	7455-0	09/07/2014
JQX8799	R002598031	7455-0	09/07/2014	JRC8639	P002059147	5568-0	15/07/2014	JRIJ3102	P002043013	5568-0	14/07/2014
JQX8843	R002598509	7455-0	08/07/2014	JRC8712	R002597652	7455-0	09/07/2014	JRIJ3921	P001978381	5630-0	16/07/2014
JQX8951	F001209555	6050-3	08/07/2014	JRC9450	P002600317	7455-0	09/07/2014	JRIJ4290	R002597865	7455-0	08/07/2014
JQX9111	F001211126	6050-3	11/07/2014	JRD1910	P001981624	7366-2	11/07/2014	JRIJ4297	F001210772	6050-3	11/07/2014
JQX9234	R002597488	7455-0	09/07/2014	JRD2172	P002054726	7366-2	10/07/2014	JRIJ4411	P001969600	5479-0	11/07/2014
JQX9481	P002062890	5479-0	08/07/2014	JRD3027	P001958827	5185-1	12/07/2014	JRIJ4519	P001946037	5550-0	11/07/2014
JQX9778	P001978110	5185-1	15/07/2014	JRD3295	R002599148	7455-0	10/07/2014	JRIJ5182	P002052031	5452-1	16/07/2014
JQY0398	F001211459	6050-3	10/07/2014	JRD3295	R002600196	7455-0	10/07/2014	JRIJ6492	F001211002	6050-3	10/07/2014
JQY0530	R002600347	7455-0	10/07/2014	JRD3558	R002597618	7455-0	09/07/2014	JRIJ7011	R002596510	7455-0	08/07/2014
JQY0918	F001210175	6050-3	08/07/2014	JRD3633	R002598868	7455-0	09/07/2014	JRIJ7207	F001211057	6050-3	10/07/2014
JQY1134	F001211590	6050-3	09/07/2014	JRD4626	P002058440	7366-2	16/07/2014	JRIJ7386	R002597756	7455-0	09/07/2014
JQY1549	P002059144	5550-0	15/07/2014	JRD6875	F001211418	6050-3	08/07/2014	JRIJ7849	R002598095	7455-0	08/07/2014
JQY1549	P002059145	5185-1	15/07/2014	JRD7797	P001210758	6050-3	11/07/2014	JRIJ8640	R002597684	7455-0	08/07/2014
JQY2139	F001210565	6050-3	11/07/2014	JRD8172	P001982948	7366-2	17/07/2014	JRIJ8911	R002598746	7455-0	11/07/2014
JQY5293	R002598018	7463-0	08/07/2014	JRD8520	R002598019	7455-0	08/07/2014	JRIJ9433	R002598771	7455-0	09/07/2014
JQY5531	F001209971	6050-3	09/07/2014	JRD9059	R002599598	7455-0	10/07/2014	JRIK1890	R002598648	7455-0	10/07/2014
JQY5914	P001211541	6050-3	09/07/2014	JRD9367	R002597597	7455-0	08/07/2014	JRIK1993	R002598676	7455-0	09/07/2014
JQY6497	F001210973	6050-3	11/07/2014	JRD9625	R002598335	7455-0	08				



PLACA **AIT** **INFRAÇÃO** **DATA**

JRL9743	R002597576	7463-0	08/07/2014
JRM0230	R002602840	5550-0	14/07/2014
JRM0777	P001983192	5185-1	15/07/2014
JRM1083	R002599261	7455-0	11/07/2014
JRM2131	R002599242	7455-0	09/07/2014
JRM2790	F001211267	6050-3	09/07/2014
JRM6422	P002025884	6025-0	15/07/2014
JRM7052	R002597454	7455-0	08/07/2014
JRM8047	R002598757	7455-0	09/07/2014
JRM8089	R002598605	7455-0	10/07/2014
JRM8913	F001210859	6050-3	11/07/2014
JRM8997	F001211053	6050-3	11/07/2014
JRM9037	R002597852	7463-0	08/07/2014
JRM9105	P002058439	5452-1	15/07/2014
JRM9664	F001209557	6050-3	08/07/2014
JRN1930	P001984606	5185-1	15/07/2014
JRN3077	R002599439	7455-0	09/07/2014
JRN5042	R002599067	7455-0	08/07/2014
JRN5770	P002600190	7455-0	10/07/2014
JRN6327	R002599494	7455-0	10/07/2014
JRN6518	P002058294	5452-1	15/07/2014
JRN6775	R002597647	7455-0	08/07/2014
JRN7252	C013397593	7048-3	07/07/2014
JRN7255	F001210441	6050-3	11/07/2014
JRN9016	P002059058	7366-2	15/07/2014
JRO0766	P001981904	7366-2	17/07/2014
JRO1079	R002598976	7455-0	08/07/2014
JRO1339	P001962686	5568-0	16/07/2014
JRO1665	P001958300	5452-1	05/07/2014
JRO1881	R002597799	7455-0	09/07/2014
JRO2005	P001985657	5550-0	16/07/2014
JRO2082	R002597658	7455-0	08/07/2014
JRO3113	F001210025	6050-3	08/07/2014
JRO3398	R002599152	7455-0	11/07/2014
JRO3840	P002063077	5380-0	11/07/2014
JRO3898	P001982830	5452-1	14/07/2014
JRO4995	P001972991	5550-0	14/07/2014
JRO5319	R002597760	7455-0	08/07/2014
JRO5367	F001210958	6050-3	10/07/2014
JRO5573	F001210077	6050-3	08/07/2014
JRO5617	F001210267	6050-3	08/07/2014
JRO6237	P002055337	5550-0	15/07/2014
JRO8428	F001209980	6050-3	08/07/2014
JRO8714	F001211157	6050-3	10/07/2014
JRP0017	R002598258	7455-0	08/07/2014
JRP0673	R002599182	7455-0	10/07/2014
JRP2170	P001963425	7366-2	10/07/2014
JRP2352	R002599777	7455-0	10/07/2014
JRP2508	R002598708	7455-0	10/07/2014
JRP2864	F001210145	6050-3	08/07/2014
JRP3057	P001946754	5550-0	16/07/2014
JRP3764	F001210972	6050-3	11/07/2014
JRP4800	R002598486	7455-0	08/07/2014
JRP5436	F001210814	6050-3	10/07/2014
JRP5762	P001958704	5185-1	12/07/2014
JRP5876	F001211599	6050-3	09/07/2014
JRP6690	F001211312	6050-3	10/07/2014
JRP6752	R002598753	7455-0	08/07/2014
JRP7583	R002599836	7455-0	09/07/2014
JRP7583	R002599861	7455-0	10/07/2014
JRP7583	R002598294	7463-0	08/07/2014
JRP7840	R002598501	7455-0	09/07/2014
JRP9803	R002599348	7455-0	11/07/2014
JRQ0255	F001210786	6050-3	10/07/2014
JRQ0462	R002598108	7455-0	08/07/2014
JRQ0667	F001210734	6050-3	10/07/2014
JRQ0776	F001210837	6050-3	11/07/2014
JRQ1763	P002059072	5819-4	16/07/2014
JRQ3386	R002598102	7455-0	08/07/2014
JRQ3400	F001210101	6050-3	08/07/2014
JRQ3712	F001211121	6050-3	10/07/2014
JRQ5952	F001210030	6050-3	08/07/2014
JRQ6701	R002599289	7455-0	10/07/2014
JRQ7003	R002600023	7455-0	08/07/2014
JRQ7014	F001210357	6050-3	08/07/2014
JRQ7722	R002597835	7455-0	08/07/2014
JRQ9334	F001210067	6050-3	08/07/2014
JRQ9842	R002600276	7455-0	09/07/2014
JRR0087	R002598510	7455-0	09/07/2014
JRR0551	R002597873	7455-0	08/07/2014
JRR0617	F001211595	6050-3	09/07/2014
JRR1460	R002598677	7455-0	09/07/2014
JRR1767	P001984617	5185-1	17/07/2014
JRR2185	F001211433	6050-3	10/07/2014
JRR2534	P001958250	5452-1	08/07/2014
JRR3120	P002066323	5185-1	12/07/2014
JRR3120	P002066324	5185-2	12/07/2014
JRR3252	R002599794	7455-0	08/07/2014
JRR4020	F001210256	6050-3	09/07/2014
JRR4524	R002598112	7455-0	08/07/2014
JRR4874	P002048479	5819-8	12/07/2014
JRR5163	P002054801	5452-1	10/07/2014
JRR6430	R002600302	7455-0	10/07/2014

PLACA **AIT** **INFRAÇÃO** **DATA**

JRR6799	R002597649	7455-0	09/07/2014
JRR6799	R002597605	7463-0	09/07/2014
JRR6799	R002598295	7455-0	09/07/2014
JRR7848	P002058312	7366-2	15/07/2014
JRR8100	R002599617	7455-0	09/07/2014
JRR8230	F001210298	6050-3	08/07/2014
JRR8263	P002058317	5185-1	15/07/2014
JRR9502	F001210451	6050-3	09/07/2014
JRS0056	F001210236	6050-3	08/07/2014
JRS0080	F001210151	6050-3	09/07/2014
JRS2461	R002598166	7455-0	08/07/2014
JRS6490	R002598054	7455-0	08/07/2014
JRT0002	R002597532	7455-0	09/07/2014
JRT0679	F001210660	6050-3	10/07/2014
JRT4582	F001211616	6050-3	10/07/2014
JRT4613	R002599210	7455-0	11/07/2014
JRT4711	P002058308	5185-1	15/07/2014
JRT5507	R002600151	7455-0	09/07/2014
JRT5609	R002592083	7455-0	04/07/2014
JRT6118	R002598049	7455-0	08/07/2014
JRT6161	P002059503	5185-1	14/07/2014
JRT7822	F001211279	6050-3	10/07/2014
JRT8310	P002043014	5568-0	14/07/2014
JRT8487	F001210538	6050-3	09/07/2014
JRT8681	R002598767	7455-0	09/07/2014
JRT9903	F001210286	6050-3	08/07/2014
JRU0332	F001210900	6050-3	10/07/2014
JRU1277	R002597727	7455-0	09/07/2014
JRU1568	F001210387	6050-3	10/07/2014
JRU1635	P002032199	7366-2	14/07/2014
JRU1876	F001210907	6050-3	09/07/2014
JRU2687	R002598600	7455-0	10/07/2014
JRU3249	P002021469	7366-2	11/07/2014
JRU3366	P002048594	7030-2	17/07/2014
JRU3806	R002598482	7455-0	09/07/2014
JRU3847	R002598870	7455-0	09/07/2014
JRU5069	R002599446	7455-0	09/07/2014
JRU5452	F001210533	6050-3	11/07/2014
JRU6333	P002062864	5452-1	08/07/2014
JRU6669	F001210293	6050-3	09/07/2014
JRU8005	R002598287	7455-0	08/07/2014
JRU8038	P002048834	5525-0	16/07/2014
JRU8223	P002019137	5487-0	09/07/2014
JRU8223	P002019139	5185-1	09/07/2014
JRU8677	R002597694	7455-0	08/07/2014
JRU9327	P002057113	7366-2	15/07/2014
JRU9360	P002057469	5681-0	15/07/2014
JRU9360	P002051343	5460-0	15/07/2014
JRU9454	F001210035	6050-3	08/07/2014
JRU9572	R002597807	7463-0	08/07/2014
JRV1082	P002058377	5550-0	16/07/2014
JRV1673	F001211051	6050-3	11/07/2014
JRV1882	F001210902	6050-3	09/07/2014
JRV3275	R002598512	7455-0	09/07/2014
JRV3701	P001974412	5541-2	14/07/2014
JRV5206	R002599232	7455-0	09/07/2014
JRV5322	P001894392	5550-0	16/07/2014
JRV5633	P002062872	5541-2	10/07/2014
JRV6162	P002057825	6017-4	14/07/2014
JRV6533	P002027139	7366-2	10/07/2014
JRV6533	P002027139	7366-2	10/07/2014
JRV6540	F001210076	6050-3	08/07/2014
JRV7508	R002596934	7455-0	08/07/2014
JRV6021	F001209991	6050-3	09/07/2014
JRV6162	P002057825	6017-4	14/07/2014
JRV6533	P002027139	7366-2	10/07/2014
JRV6540	F001210076	6050-3	08/07/2014
JRV7508	R002596934	7455-0	08/07/2014
JRV8383	R002599163	7455-0	10/07/2014
JRW6983	P002057122	5541-2	11/07/2014
JRW6983	R002598074	7463-0	08/07/2014
JRW7147	R002598366	7455-0	08/07/2014
JRW7707	P002061711	5550-0	09/07/2014
JRW9364	P001974406	5541-2	14/07/2014
JRW9602	F001211223	6050-3	10/07/2014
JRW9830	R002599678	7455-0	10/07/2014
JRX0355	F001210341	6050-3	09/07/2014
JRX0432	F001211557	6050-3	09/07/2014
JRX2472	P001978642	5185-1	16/07/2014
JRX2615	P002050151	5550-0	15/07/2014
JRX2755	P002051344	7366-2	15/07/2014
JRX2788	P001982885	5568-0	19/07/2014
JRX2792	P002063079	5380-0	11/07/2014
JRX2917	P001982167	5452-1	14/07/2014
JRX4438	R002596986	7455-0	08/07/2014
JRX4552	F001210384	6050-3	09/07/2014
JRX5899	P002056882	7366-2	15/07/2014

PLACA **AIT** **INFRAÇÃO** **DATA**

JRX6350	P001978066	5550-0	17/07/2014
</tbl



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

45

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSD4559	R002598769	7455-0	09/07/2014	JSI6954	R002598980	7455-0	09/07/2014	JSN7254	P001921707	5452-1	02/07/2014
JSD4854	P002052686	7366-2	07/07/2014	JSI7275	R002600318	7455-0	09/07/2014	JSN9159	R002600131	7455-0	10/07/2014
JSD5036	R002598729	7455-0	11/07/2014	JSI7442	P002067825	5185-1	13/07/2014	JSN9375	F001210676	6050-3	11/07/2014
JSD5430	R002599437	7455-0	09/07/2014	JSI8762	F001210352	6050-3	08/07/2014	JS00048	P001982887	6041-1	19/07/2014
JSD5612	R002597700	7455-0	08/07/2014	JSI8848	P001978380	5630-0	15/07/2014	JS00048	P001982888	5819-6	19/07/2014
JSD6789	R002598009	7455-0	09/07/2014	JSI9397	P002063071	5541-2	11/07/2014	JS00269	F001210051	6050-3	09/07/2014
JSD7163	R002599340	7455-0	10/07/2014	JSJ0414	F001210765	6050-3	10/07/2014	JS00339	R002600301	7455-0	09/07/2014
JSD7181	P002059135	5568-0	15/07/2014	JSJ0969	R002597829	7455-0	09/07/2014	JS01563	R002597736	7455-0	08/07/2014
JSD7817	F001210312	6050-3	08/07/2014	JSJ1240	R002597640	7455-0	08/07/2014	JS02154	R002597350	7455-0	08/07/2014
JSD7818	P002056063	5550-0	15/07/2014	JSJ1531	P002051341	5460-0	15/07/2014	JS02289	R002598662	7455-0	11/07/2014
JSD8664	F001210349	6050-3	08/07/2014	JSJ2070	P001965382	6050-1	16/07/2014	JS02587	F001210449	6050-3	09/07/2014
JSD9493	P001982172	5215-2	14/07/2014	JSJ3256	R002599091	7455-0	11/07/2014	JS02643	F001209570	6050-3	08/07/2014
JSE0122	F001209981	6050-3	08/07/2014	JSJ4124	R002598687	7455-0	10/07/2014	JS03457	R002597976	7455-0	08/07/2014
JSE1119	P002048554	5819-6	11/07/2014	JSJ4458	R002598135	7455-0	09/07/2014	JS03710	P002048600	5185-1	17/07/2014
JSE1495	R002598524	7455-0	08/07/2014	JSJ4689	R002597345	7455-0	08/07/2014	JS03803	R002597923	7455-0	08/07/2014
JSE1751	R002598288	7455-0	08/07/2014	JSJ4873	P001958277	5452-1	17/07/2014	JS04788	F001210132	6050-3	08/07/2014
JSE3894	F001211175	6050-3	10/07/2014	JSJ5427	F001210075	6050-3	08/07/2014	JS05325	P001982827	5525-0	14/07/2014
JSE4418	R002599268	7455-0	08/07/2014	JSJ6266	R002597500	7455-0	08/07/2014	JS05359	R002598533	7455-0	08/07/2014
JSE4824	R002599966	7455-0	10/07/2014	JSJ6751	P002043990	5452-1	15/07/2014	JS06099	R002598591	7455-0	09/07/2014
JSE5404	P002056885	5452-2	15/07/2014	JSJ7601	F001210280	6050-3	09/07/2014	JS06232	R002598278	7455-0	08/07/2014
JSE5431	F001210100	6050-3	08/07/2014	JSJ8252	R002597915	7455-0	08/07/2014	JS06736	R002597886	7455-0	08/07/2014
JSE5997	P001981842	5452-1	13/07/2014	JSJ8318	F001210066	6050-3	08/07/2014	JS06747	R002597603	7463-0	08/07/2014
JSE6181	P001982886	5568-0	19/07/2014	JSJ8898	R002597565	7455-0	08/07/2014	JS07511	F001210211	6050-3	08/07/2014
JSE6651	R002600200	7455-0	10/07/2014	JSK1030	F001210832	6050-3	11/07/2014	JS07839	R002599701	7455-0	10/07/2014
JSE6968	P001983199	5452-1	15/07/2014	JSK2060	F001210562	6050-3	11/07/2014	JS07936	R002599465	7455-0	10/07/2014
JSE7142	P001984615	5185-1	17/07/2014	JSK2352	R002597978	7455-0	08/07/2014	JS08412	P002046259	5541-5	14/07/2014
JSE7142	F001210508	6050-3	09/07/2014	JSK3033	P002056781	5452-1	16/07/2014	JS08644	R002600123	7455-0	10/07/2014
JSE9187	P002062891	5479-0	08/07/2014	JSK3168	R002600181	7455-0	10/07/2014	JS09313	R002598215	7455-0	09/07/2014
JSE9669	R002599851	7455-0	09/07/2014	JSK5006	F001210949	6050-3	09/07/2014	JS09551	R002597737	7455-0	08/07/2014
JSE9818	R002599760	7455-0	09/07/2014	JSK5725	F001211174	6050-3	10/07/2014	JSPO421	F001211593	6050-3	09/07/2014
JSF0430	P001982165	5452-1	14/07/2014	JSK5790	R002598881	7455-0	10/07/2014	JSPO502	P001963423	7366-2	10/07/2014
JSF1096	F001210915	6050-3	10/07/2014	JSK8464	F001209569	6050-3	08/07/2014	JSPO876	F001210583	6050-3	10/07/2014
JSF1495	F001210366	6050-3	09/07/2014	JSK9866	R002599942	7455-0	10/07/2014	JSP2211	R002598200	7455-0	08/07/2014
JSF1640	P002044397	5541-3	14/07/2014	JSK9199	P002055224	5452-1	15/07/2014	JSP2323	F001211212	6050-3	10/07/2014
JSF1760	R002598457	7455-0	08/07/2014	JSK9231	P001919258	5550-0	17/07/2014	JSP2539	R002599694	7455-0	10/07/2014
JSF2623	F001210507	6050-3	09/07/2014	JSL1344	P002057517	6483-0	16/07/2014	JSP2737	P001946039	5550-0	11/07/2014
JSF2654	F001210072	6050-3	08/07/2014	JSL3062	P001946756	5550-0	16/07/2014	JSP2882	F001209998	6050-3	08/07/2014
JSF2694	F001211270	6050-3	09/07/2014	JSL3382	F001201364	6050-3	09/07/2014	JSP2991	R002598269	7455-0	09/07/2014
JSF3836	R002597610	7455-0	09/07/2014	JSL3573	P002058227	5185-1	15/07/2014	JSP4040	F001210039	6050-3	08/07/2014
JSF4542	F001210569	6050-3	08/07/2014	JSL4277	F001210134	6050-3	08/07/2014	JSP4577	R002598466	7455-0	09/07/2014
JSF4618	P001984670	5185-1	17/07/2014	JSL4447	F001210317	6050-3	08/07/2014	JSP4684	P002057506	5550-0	15/07/2014
JSF4649	R002597572	7455-0	08/07/2014	JSL5294	P002057491	5622-2	14/07/2014	JSP4762	R002597955	7455-0	08/07/2014
JSF4740	F001210735	6050-3	10/07/2014	JSL5828	R002597723	7455-0	09/07/2014	JSP5461	F001210782	6050-3	09/07/2014
JSF5550	F001210007	6050-3	09/07/2014	JSL6427	P001982603	7366-2	16/07/2014	JSP5932	P002409109	5568-0	14/07/2014
JSF5970	R002597725	7455-0	09/07/2014	JSL6427	P001982604	5185-1	16/07/2014	JSP7740	P002059922	5550-0	16/07/2014
JSF6149	R002597998	7455-0	08/07/2014	JSL7025	F001210046	6050-3	09/07/2014	JSP7814	P002057962	5568-0	15/07/2014
JSF6186	P002045354	5452-1	17/07/2014	JSL7938	R002599898	7455-0	09/07/2014	JSP7854	R002598750	7455-0	11/07/2014
JSF67603	P002062866	5738-0	08/07/2014	JSL7053	P001982368	5452-1	17/07/2014	JSP8369	R002600052	7455-0	10/07/2014
JSF7787	R002597546	7455-0	08/07/2014	JSL7584	R002597549	7455-0	09/07/2014	JSP8541	R002596980	7455-0	08/07/2014
JSF7919	F001210165	6050-3	09/07/2014	JSL7657	R002600299	7455-0	09/07/2014	JSP9399	F001209727	6050-3	08/07/2014
JSF9102	R002598507	7455-0	08/07/2014	JSL7709	F001210411	6050-3	11/07/2014	JSQ920	F001210174	6050-3	08/07/2014
JSF9764	R002599691	7455-0	10/07/2014	JSL7938	R002599898	7455-0	09/07/2014	JSQ1126	R002600298	7455-0	09/07/2014
JSG0720	R002598672	7455-0	09/07/2014	JSL8016	P001958314	5452-1	10/07/2014	JSQ1302	P001981890	6050-1	16/07/2014
JSG1469	R002599951	7455-0	09/07/2014	JSL8321	P001985045	5746-3	16/07/2014	JSQ1319	R002597674	7455-0	08/07/2014
JSG1498	R002599639	7455-0	09/07/2014	JSL8450	R002597457	7455-0	08/07/2014	JSQ1532	R002598171	7455-0	08/07/2014
JSG2522	F001700154	5819-6	14/07/2014	JSL8450	R002598826	7455-0	11/07/2014	JSQ1553	R002597606	7463-0	09/07/2014
JSG3531	F001210042	6050-3	08/07/2014	JSL8592	R002597490	7455-0	09/07/2014	JSQ1890	R002597621	7455-0	08/07/2014
JSG3573	F001210928	6050-3	09/07/2014	JSL9754	R002599525	7455-0	10/07/2014	JSQ2575	P001974415	5541-2	14/07/2014
JSG4421	F001211431	6050-3	09/07/2014	JSM0506	F001210877	6050-3	11/07/2014	JSQ2651	R002599077	7455-0	09/07/2014
JSG4485	F001209962	6050-3	08/07/2014	JSM0915	R002599381	7455-0	10/07/2014	JSQ2904	F001210664	6050-3	10/07/2014
JSG5637	F001209953	6050-3	08/07/2014	JSM1071	F001211604	6050-3	10/07/2014	JSQ3692	P002018002	6050-1	11/07/2014
JSG6756	R002598839	7455-0	10/07/2014	JSM1248	P001804511	5541-4	16/07/2014	JSQ3715	R002597837	7455-0	08/07/2014
JSG7777	F001211601	6050-3	10/07/2014	JSM2128	R002598539	7455-0	09/07/2014	JSQ7352	P002052868	7366-2	09/07/2014
JSG8284	F001210017	6050-3	08/07/2014	JSM2444	F001210798	6050-3	11/07/2014	JSQ4695	R002598656	7455-0	10/07/2014
JSG8900	R002598790	7455-0	10/07/2014	JSM3303	P001958289	5185-1	12/07/2014	JSQ4925	P001982834	5550-0	14/07/2014
JSG9377	P001981843	5452-1	13/07/2014	JSM3585	R002599512	7455					



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSSR937	R002597914	7455-0	08/07/2014
JSR9585	R002507753	5550-0	14/07/2014
JSR9602	R002598445	7455-0	08/07/2014
JSS0614	R002598797	7455-0	11/07/2014
JSS1025	R002600048	7455-0	10/07/2014
JSS1125	F001211389	6050-3	10/07/2014
JSS1928	P00246260	5541-1	14/07/2014
JSS2369	R002598087	7455-0	08/07/2014
JSS2616	P002057485	5622-2	11/07/2014
JSS2624	P001978039	7366-2	12/07/2014
JSS2896	P002052874	5819-6	16/07/2014
JSS3191	R002599695	7455-0	10/07/2014
JSS3560	P002059130	5568-0	15/07/2014
JSS3977	F001210380	6050-3	09/07/2014
JSS4773	R002598450	7455-0	08/07/2014
JSS5115	R002598187	7455-0	09/07/2014
JSS5483	P00245351	5550-0	17/07/2014
JSS5658	P002057703	5185-1	17/07/2014
JSS5916	P001957439	5452-5	16/07/2014
JSS6531	R002600028	7463-0	08/07/2014
JSS7087	R002597916	7463-0	08/07/2014
JSS7181	P002057120	5452-1	16/07/2014
JSS7717	R002597660	7455-0	08/07/2014
JSS8672	R002597297	7455-0	08/07/2014
JSS8738	P002055242	5452-1	17/07/2014
JSS9464	P002038158	5452-1	16/07/2014
JSS9716	P002047744	5550-0	16/07/2014
JST0118	F001210898	6050-3	09/07/2014
JST0601	P001914265	5550-0	15/07/2014
JST0788	P001985046	5746-3	16/07/2014
JST1575	R002599499	7455-0	10/07/2014
JST1632	R002598179	7455-0	08/07/2014
JST1991	F001210677	6050-3	11/07/2014
JST2128	R002597687	7455-0	08/07/2014
JST2174	F001210600	6050-3	09/07/2014
JST2825	F001210248	6050-3	09/07/2014
JST4372	F001210432	6050-3	10/07/2014
JST4660	P002061705	5541-2	09/07/2014
JST5317	R002599053	7463-0	11/07/2014
JST5494	R002599331	7455-0	11/07/2014
JST6024	P001984627	5185-1	17/07/2014
JST6072	R002597854	7455-0	08/07/2014
JST6328	R002597793	7455-0	09/07/2014
JST6648	R002598974	7455-0	08/07/2014
JST6800	R002598127	7455-0	09/07/2014
JST6860	R002597519	7455-0	08/07/2014
JST7813	F001210505	6050-3	09/07/2014
JST8172	R002599518	7455-0	10/07/2014
JST9518	P002048836	5452-1	16/07/2014
JST9704	P002048487	5550-0	15/07/2014
JST9754	P001956303	5550-0	14/07/2014
JST9865	F001210586	6050-3	10/07/2014
JSU0772	R002599154	7455-0	11/07/2014
JSU1552	P002058134	5550-0	14/07/2014
JSU1917	R002597844	7455-0	09/07/2014
JSU1917	R002597679	7455-0	08/07/2014
JSU1917	R002597861	7463-0	08/07/2014
JSU2003	R002596841	7455-0	08/07/2014
JSU3956	R002599755	7455-0	09/07/2014
JSU4255	R002599952	7455-0	10/07/2014
JSU4255	R002599954	7455-0	10/07/2014
JSU5905	F001210700	6050-3	11/07/2014
JSU6463	R002599215	7455-0	11/07/2014
JSU6484	P002066327	7366-2	12/07/2014
JSU6912	P002057295	7366-2	16/07/2014
JSU7153	P001986081	7366-2	16/07/2014
JSU7446	R002597588	7463-0	08/07/2014
JSU7966	R002597823	7455-0	09/07/2014
JSU8127	F001210716	6050-3	10/07/2014
JSU8778	R002598712	7455-0	10/07/2014
JSU9510	P002056605	5525-0	16/07/2014
JSV0799	R002600117	7463-0	09/07/2014
JSV1749	P001845303	7366-2	15/07/2014
JSV2434	R002598602	7455-0	10/07/2014
JSV2439	P002062771	5541-2	10/07/2014
JSV2636	F001211107	6050-3	09/07/2014
JSV2705	P002055414	5550-0	15/07/2014
JSV3328	P001926487	5886-0	16/07/2014
JSV4246	P002059059	7366-2	15/07/2014
JSV4293	R002599292	7455-0	10/07/2014
JSV5032	P002600081	7455-0	08/07/2014
JSV5153	R002600259	7455-0	10/07/2014
JSV5356	P002062767	5550-0	10/07/2014
JSV5862	R002599618	7455-0	09/07/2014
JSV6347	R002598531	7455-0	09/07/2014
JSV6764	R002597625	7463-0	08/07/2014
JSV7085	P002054514	5550-0	16/07/2014
JSV7547	F001210128	6050-3	08/07/2014
JSV7716	R002599407	7455-0	08/07/2014
JSV7716	R002598857	7455-0	08/07/2014
JSV7845	P001986573	5452-1	16/07/2014
JSV7973	P001978408	5550-0	08/07/2014
JSV8279	P002021470	7366-2	11/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
JSV8279	P002021471	5185-1	11/07/2014
JSV9387	P002048468	5550-0	12/07/2014
JSV9703	R002597096	7455-0	08/07/2014
JSW0852	C019057049	5541-1	03/07/2014
JSW1808	P002061716	5541-2	09/07/2014
JSW2238	R002597611	7455-0	09/07/2014
JSW4333	P001773875	5460-0	12/07/2014
JSW5052	R002600116	7463-0	08/07/2014
JSW5651	P001978165	5185-2	17/07/2014
JSW5766	F001210018	6050-3	09/07/2014
JSW7892	R002600120	7455-0	10/07/2014
JSW8380	R002600043	7455-0	10/07/2014
JSW8676	F001210849	6050-3	10/07/2014
JSW9605	R002598236	7455-0	08/07/2014
JSX0690	F001211427	6050-3	09/07/2014
JSX0937	P002058237	5185-1	15/07/2014
JSX0969	P002056769	5550-0	16/07/2014
JSX1501	F001210795	6050-3	08/07/2014
JSX2943	R002599130	7455-0	09/07/2014
JSX3561	P001984674	5550-0	17/07/2014
JSX3853	R002597948	7455-0	08/07/2014
JSX4627	P002063006	6050-1	09/07/2014
JSX5033	F001211084	6050-3	11/07/2014
JSX5155	F001211281	6050-3	10/07/2014
JSX5678	P001647723	5819-6	15/07/2014
JSX6971	F001211081	6050-3	10/07/2014
JSX7332	R002598496	7455-0	09/07/2014
JSX8597	F001210226	6050-3	08/07/2014
JSX8729	F001209969	6050-3	09/07/2014
JSX9320	R002598521	7463-0	08/07/2014
JSX9530	R002599029	7455-0	11/07/2014
JSX9530	R002599015	7455-0	10/07/2014
JSX9742	R002598906	7463-0	11/07/2014
JSY1347	R002598937	7455-0	11/07/2014
JSY1631	P002037524	5550-0	15/07/2014
JSY2204	P001926486	6866-1	15/07/2014
JSY2204	P001927767	5886-0	15/07/2014
JSY3763	P001978367	5630-0	14/07/2014
JSY4774	R002599197	7455-0	11/07/2014
JSY9063	R002597996	7455-0	08/07/2014
JSY9357	F001210631	6050-3	11/07/2014
JSY9643	F001201040	6050-3	08/07/2014
JSZ0042	R002599338	7455-0	10/07/2014
JSZ0119	R002597732	7455-0	08/07/2014
JSZ1548	P001986563	5452-1	16/07/2014
JSZ2617	R002598684	7455-0	09/07/2014
JSZ3167	F001210652	6050-3	10/07/2014
JSZ3277	P001969763	7366-2	17/07/2014
JSZ4154	R002598908	7455-0	11/07/2014
JSZ4982	R002599063	7455-0	10/07/2014
JSZ5186	F001211266	6050-3	09/07/2014
JSZ5186	F001211266	6050-3	10/07/2014
JSZ6088	F001211343	6050-3	10/07/2014
JSZ6759	F001209726	6050-3	08/07/2014
JSZ7141	F001210490	6050-3	10/07/2014
JSZ8012	P002052875	5185-1	16/07/2014
JSZ8063	P001972995	5452-1	11/07/2014
JSZ8990	F001210048	6050-3	09/07/2014
JSZ9449	R002599066	7455-0	11/07/2014
JSZ9624	F001210179	6050-3	08/07/2014
JTX9918	F001210215	6050-3	08/07/2014
JYF2531	P002062865	5452-1	08/07/2014
JYN6629	R002598032	7455-0	09/07/2014
KDH1051	P001986240	5452-1	16/07/2014
KDJ1804	P001982223	5452-1	15/07/2014
KD9064	R002059168	7455-0	08/07/2014
KFH4333	F001211079	6050-3	10/07/2014
KFK7694	F001211512	6050-3	10/07/2014
KFK7694	F001211514	6050-3	10/07/2014
KFQ5984	P001946758	5550-0	17/07/2014
KFS1807	R002600282	7455-0	08/07/2014
KGD1347	F001210969	6050-3	11/07/2014
KGD3916	F001210901	6050-3	11/07/2014
KHT2653	F001211138	6050-3	11/07/2014
KHW7697	P002044400	5835-0	15/07/2014
KIC9906	P001958261	5452-1	16/07/2014
KID8238	R002599021	7455-0	10/07/2014
KIP3338	P002057109	5550-0	14/07/2014
KIS0886	F001211276	6050-3	10/07/2014
KJH5970	F001210064	6050-3	08/07/2014
KHH1985	R002598061	7455-0	08/07/2014
KHP2778	P001978406	5550-0	08/07/2014
KIP3916	F001210901	6050-3	11/07/2014
KHT2653	F001211138	6050-3	11/07/2014
KHW7697	P002044400	5835-0	15/07/2014
KIC9906	P001958261	5452-1	16/07/2014
KJD1542	P002061158	5542-1	05/07/2014
KJC1521	R002600158	7455-0	09/07/2014
KJE8595	F001210944	6050-3	08/07/2014
KJL5027	P002057507	6122-0	16/07/2014
KKC5860	R002597538	745	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

47

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NMK0931	F001211105	6050-3	09/07/2014
NMK1230	F001210968	6050-3	11/07/2014
NML9752	R002597830	7455-0	08/07/2014
NMN9083	R002597989	7455-0	09/07/2014
NNR2760	F001210889	6050-3	10/07/2014
NMT9881	P002018979	5550-0	08/07/2014
NNV3858	R002598815	7455-0	10/07/2014
NQJ5667	P001982831	5380-0	14/07/2014
NQQ3358	F001211364	6050-3	09/07/2014
NSI7478	P002059142	5550-0	05/07/2014
NTD0132	P002021622	6050-1	15/07/2014
NTD0238	F001210461	6050-3	10/07/2014
NTD0311	R002598084	7455-0	08/07/2014
NTD1254	P002051350	5460-0	15/07/2014
NTD2180	R002598361	7455-0	08/07/2014
NTD3245	P002063033	5541-2	10/07/2014
NTD3743	R002592391	7455-0	04/07/2014
NTD3903	F001210672	6050-3	11/07/2014
NTD4175	R002597533	7455-0	09/07/2014
NTD4175	R002597541	7455-0	08/07/2014
NTD4440	P001902330	5550-0	10/07/2014
NTD6605	F001210990	6050-3	11/07/2014
NTD6732	R002598131	7455-0	09/07/2014
NTD7790	R002598043	7455-0	09/07/2014
NTD8318	P002056766	5550-0	16/07/2014
NTD9528	P002058030	7366-2	15/07/2014
NTD9583	R002600137	7455-0	10/07/2014
NTE0994	P002058446	5452-1	15/07/2014
NTE1484	P001894393	5550-0	16/07/2014
NTE1518	F001210161	6050-3	08/07/2014
NTE2443	F001210621	6050-3	10/07/2014
NTE2588	F001211448	6050-3	10/07/2014
NTE3223	P002062762	5541-2	10/07/2014
NTE3428	P001161211	5550-0	17/07/2014
NTE4735	R002599025	7455-0	11/07/2014
NTE6103	R002598655	7455-0	10/07/2014
NTE6346	R002599484	7455-0	10/07/2014
NTE6485	F001211032	6050-3	11/07/2014
NTE6583	R002599047	7455-0	11/07/2014
NTE6765	R002598693	7455-0	10/07/2014
NTE7100	R002596519	7455-0	08/07/2014
NTE7132	R002599670	7455-0	10/07/2014
NTE7162	P002058238	5185-1	15/07/2014
NTE7291	R002598358	7463-0	08/07/2014
NTE7475	F001211237	6050-3	10/07/2014
NTE7494	R002599278	7463-0	08/07/2014
NTE8347	F001210632	6050-3	11/07/2014
NTE8469	P002056777	5452-1	16/07/2014
NTE8777	R002599914	7455-0	09/07/2014
NTE8893	F001211450	6050-3	10/07/2014
NTE9151	P001978553	5550-0	15/07/2014
NTE9276	C019057555	5541-1	06/07/2014
NTE9514	R002600033	7455-0	09/07/2014
NTF0055	P002037469	5550-0	12/07/2014
NTF0884	P002026411	5541-2	08/07/2014
NTF1695	R002599358	7455-0	10/07/2014
NTF2499	R002599196	7455-0	11/07/2014
NTF3097	R002598340	7463-0	09/07/2014
NTF3101	P002059318	5452-1	15/07/2014
NTF4095	F001211056	6050-3	09/07/2014
NTF4472	P002059152	5550-0	16/07/2014
NTF5013	R002598491	7455-0	08/07/2014
NTF5016	F001211562	6050-3	09/07/2014
NTF5762	P00209989	6050-3	09/07/2014
NTF6687	P001965454	5550-0	16/07/2014
NTF7832	R002599699	7455-0	10/07/2014
NTF7840	R002598030	7455-0	08/07/2014
NTF8019	R002598455	7455-0	08/07/2014
NTF8019	R002599974	7455-0	10/07/2014
NTF8259	R002597813	7455-0	09/07/2014
NTF8319	R002597505	7455-0	08/07/2014
NTF8810	P002057472	5681-0	15/07/2014
NTF9241	P001647724	5819-6	15/07/2014
NTF9508	F001210350	6050-3	08/07/2014
NTG0080	P001981908	5991-0	17/07/2014
NTG0182	F001210626	6050-3	11/07/2014
NTG0277	F001210810	6050-3	10/07/2014
NTG1453	P002019701	5568-0	14/07/2014
NTG1756	R002599852	7455-0	10/07/2014
NTG2045	P001978242	5452-1	12/07/2014
NTG2502	R002597991	7455-0	09/07/2014
NTG2626	F001210648	6050-3	10/07/2014
NTG2966	P002062905	5541-2	10/07/2014
NTG3337	R002597981	7455-0	09/07/2014
NTG4207	P002027397	5452-1	15/07/2014
NTG4248	F001210033	6050-3	09/07/2014
NTG4700	F001210374	6050-3	09/07/2014
NTG4758	R002598078	7455-0	08/07/2014
NTG5635	R002599668	7455-0	09/07/2014
NTG5717	R002598873	7455-0	09/07/2014
NTG5961	R002596600	7455-0	08/07/2014
NTG6330	P002048838	5380-0	16/07/2014
NTG6886	F001210305	6050-3	08/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTG6937	R002599208	7455-0	11/07/2014
NTG7512	R002598555	7455-0	09/07/2014
NTG8101	P001845313	7366-2	17/07/2014
NTG9392	F001210407	6050-3	11/07/2014
NTG9576	F001209643	6050-3	08/07/2014
NTG9679	R002600165	7455-0	09/07/2014
NTG9984	R002598756	7455-0	09/07/2014
NTH0854	F001209645	6050-3	08/07/2014
NTH1405	P002035320	5568-0	14/07/2014
NTH1738	R002600160	7455-0	09/07/2014
NTH2392	R002599006	7455-0	10/07/2014
NTH3064	P001894399	5550-0	16/07/2014
NTH3095	R002598182	7455-0	08/07/2014
NTH4295	F001211491	6050-3	09/07/2014
NTH4475	R002598891	7455-0	10/07/2014
NTH4485	P002048590	7366-2	16/07/2014
NTH4731	R002596517	7455-0	08/07/2014
NTH5053	R002598759	7455-0	09/07/2014
NTH5235	F001210173	6050-3	08/07/2014
NTH5748	R002598721	7455-0	11/07/2014
NTH6025	R002599269	7455-0	08/07/2014
NTH6420	P002020196	7366-2	13/07/2014
NTH6714	R002598576	7455-0	08/07/2014
NTH7216	F001209662	6050-3	08/07/2014
NTH7922	F001211160	6050-3	11/07/2014
NTH8691	F001211141	6050-3	09/07/2014
NTH9492	P002600278	7455-0	10/07/2014
NTI0193	R002599513	7463-0	10/07/2014
NTI0409	R002597653	7463-0	09/07/2014
NTI0651	F001210931	6050-3	09/07/2014
NTI1477	P001978556	5550-0	15/07/2014
NTI1994	R002599881	7455-0	10/07/2014
NTI3020	P002055227	5541-3	15/07/2014
NTI3510	P001978161	5185-1	16/07/2014
NTI3961	R002598212	7455-0	08/07/2014
NTI3974	R002600293	7455-0	10/07/2014
NTI4126	P001869863	7366-2	19/07/2014
NTI4607	F001210310	6050-3	08/07/2014
NTI6693	P002600051	7455-0	10/07/2014
NTI6721	F001210671	6050-3	11/07/2014
NTI7070	F001210867	6050-3	11/07/2014
NTI7458	R002599126	7463-0	11/07/2014
NTI8294	P002056763	5525-0	16/07/2014
NTJ0139	F001210201	6050-3	08/07/2014
NTJ1349	P002055081	5185-1	15/07/2014
NTJ1459	P002056889	5517-1	15/07/2014
NTJ1681	F001211331	6050-3	09/07/2014
NTJ2238	F001211073	6050-3	10/07/2014
NTJ2832	R002596847	7455-0	08/07/2014
NTJ2969	F001211235	6050-3	09/07/2014
NTJ3772	R002599178	7455-0	11/07/2014
NTJ4319	F001210679	6050-3	11/07/2014
NTJ6404	R002600011	7455-0	10/07/2014
NTJ6404	R002599529	7455-0	10/07/2014
NTJ6605	F001211318	6050-3	10/07/2014
NTJ7721	R002598231	7455-0	09/07/2014
NTJ8337	R002598900	7455-0	11/07/2014
NTJ8739	P002054510	5550-0	16/07/2014
NTK1965	P001981889	7366-2	16/07/2014
NTK2669	F001207603	6050-3	04/07/2014
NTK3240	R002598202	7463-0	08/07/2014
NTK4814	P001981899	5452-1	16/07/2014
NTK4850	P002059611	5568-0	16/07/2014
NTK5709	R002596840	7455-0	08/07/2014
NTK6832	F001211287	6050-3	10/07/2014
NTK6949	F001210804	6050-3	09/07/2014
NTK7139	F001210960	6050-3	10/07/2014
NTK7226	F001210120	6050-3	08/07/2014
NTK7562	F001210408	6050-3	11/07/2014
NTK8259	R002597975	7463-0	08/07/2014
NTK8331	R002600000	7455-0	09/07/2014
NTL0324	P001958273	5452-1	17/07/2014
NTL6042	R002599620	7455-0	09/07/2014
NTL1763	F001211139	6050-3	09/07/2014
NTL3047	P002056073	5568-0	15/07/2014
NTL3221	P001981861	5452-1	16/07/2014
NTL4028	R002598792	7455-0	10/07/2014
NTL4765	R002597513	7455-0	08/07/2014
NTL5422	R002599072	7455-0	08/07/2014
NTL5567	R002599653	7455-0	09/07/2014
NTL6144	R002598276	7455-0	08/07/2014
NTL7188	F001211092	6050-3	10/07/2014
NTL8125	F001210098	6050-3	08/07/2014
NTL8128	P002058385	5185-1	16/07/2014
NTL9154	R002599528	7455-0	10/07/2014
NTL9394	F001211280	6050-3	10/07/2014
NTM0259	F001210068	6050-3	08/07/2014
NTM0354	F001211248	6050-3	09/07/2014
NTM0526	F001210143	6050-3	09/07/2014
NTM1155	R002597754	7455-0	09/07/2014
NTM1261	P002059064	5746-3	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

49

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYM9428	F001209955	6050-3	08/07/2014	NYR0863	P00257492	5550-0	14/07/2014	NYV0205	R002597920	7455-0	08/07/2014
NYM9954	R002598420	7455-0	08/07/2014	NYR0976	F001210945	6050-3	09/07/2014	NYV0321	R002597724	7455-0	09/07/2014
NYM9978	R002599117	7455-0	08/07/2014	NYR1243	R002599394	7455-0	11/07/2014	NYV0525	P001981983	5452-1	16/07/2014
NYN0685	R002599128	7455-0	11/07/2014	NYR1370	R002598145	7455-0	09/07/2014	NYV0798	R002598080	7455-0	08/07/2014
NYN0692	R002598549	7455-0	09/07/2014	NYR1815	R002598291	7455-0	08/07/2014	NYV1067	R002600319	7455-0	09/07/2014
NYN1709	C019057522	5541-1	06/07/2014	NYR1958	P001958269	5452-5	16/07/2014	NYV1268	P002057471	5681-0	15/07/2014
NYN1726	F001210279	6050-3	09/07/2014	NYR2206	R002600046	7455-0	10/07/2014	NYV1572	R002599151	7455-0	11/07/2014
NYN2929	P002061674	5541-2	09/07/2014	NYR2232	R002597526	7455-0	08/07/2014	NYV1790	R002598947	7455-0	09/07/2014
NYN3617	R002598109	7455-0	08/07/2014	NYR2651	R002599698	7455-0	10/07/2014	NYV2168	P002051782	5452-1	16/07/2014
NYN3835	R002599812	7455-0	09/07/2014	NYR2961	R002599419	7455-0	09/07/2014	NYV2199	C019057478	5541-1	06/07/2014
NYN4053	F001210446	6050-3	09/07/2014	NYR4265	F001210886	6050-3	09/07/2014	NYV2344	P001982260	5738-0	19/07/2014
NYN4279	P001980845	7374-0	07/07/2014	NYR4813	F001211610	6050-3	10/07/2014	NYV2694	R002598447	7455-0	08/07/2014
NYN5778	R002597866	7455-0	08/07/2014	NYR4960	F001210401	6050-3	10/07/2014	NYV2743	P002062421	5452-1	09/07/2014
NYN6715	R002598144	7455-0	09/07/2014	NYR5158	P001978041	7366-2	13/07/2014	NYV3548	R002599094	7455-0	08/07/2014
NYN7159	F001209982	6050-3	08/07/2014	NYR5754	R002597569	7455-0	08/07/2014	NYV4452	R002599161	7455-0	10/07/2014
NYN7353	R002596844	7455-0	08/07/2014	NYR5852	R002597908	7463-0	08/07/2014	NYV4525	R002599471	7455-0	10/07/2014
NYN7525	P001982367	5452-1	16/07/2014	NYR7086	R002598133	7455-0	09/07/2014	NYV4525	R002598408	7455-0	09/07/2014
NYN8328	F001210228	6050-3	08/07/2014	NYR7123	F001209519	6050-3	08/07/2014	NYV4525	R002600047	7455-0	10/07/2014
NYN9370	P002058525	5550-0	16/07/2014	NYR7560	F001210593	6050-3	11/07/2014	NYV5093	R002597759	7455-0	09/07/2014
NYO0321	R002599704	7455-0	10/07/2014	NYR7874	R002599229	7455-0	08/07/2014	NYV6447	P002058935	5819-3	16/07/2014
NYO0517	F001210509	6050-3	09/07/2014	NYR9019	P002052685	5479-0	07/07/2014	NYV7917	P002048656	7366-2	16/07/2014
NYO1053	P001958249	5452-1	08/07/2014	NYR9035	R002597557	7455-0	08/07/2014	NYV8057	F001211316	6050-3	10/07/2014
NYO1158	P002058144	5568-0	15/07/2014	NYR9081	F001210929	6050-3	09/07/2014	NYV8182	F001210682	6050-3	09/07/2014
NYO1187	R002599855	7463-0	10/07/2014	NYR9815	R002599093	7455-0	11/07/2014	NYV8789	R002598929	7455-0	10/07/2014
NYO1594	R002598523	7455-0	08/07/2014	NYS0219	F001211396	6050-3	10/07/2014	NYV8822	R002599376	7455-0	10/07/2014
NYO2500	P001982602	5479-0	16/07/2014	NYS1181	P001965029	5550-0	14/07/2014	NYV8999	R002599480	7455-0	10/07/2014
NYO3406	P002600176	7455-0	09/07/2014	NYS1196	F001210336	6050-3	08/07/2014	NYV9575	P001845308	5185-1	17/07/2014
NYO3838	F001209689	6050-3	08/07/2014	NYS1377	F001211182	6050-3	10/07/2014	NYV9968	P001986097	5550-0	17/07/2014
NYO4938	R002597616	7455-0	09/07/2014	NYS1471	R002596935	7455-0	08/07/2014	NYW0227	P001982944	7366-2	17/07/2014
NYO5022	R002599060	7455-0	11/07/2014	NYS1721	R002597598	7455-0	08/07/2014	NYW0741	R002597900	7455-0	08/07/2014
NYO5049	R002598454	7455-0	08/07/2014	NYS2074	P002057792	5452-1	04/07/2014	NYW1472	R002599522	7455-0	10/07/2014
NYO5156	P002600044	7455-0	10/07/2014	NYS2350	F001211574	6050-3	10/07/2014	NYW2222	F001211135	6050-3	11/07/2014
NYO5952	F001210634	6050-3	11/07/2014	NYS2803	R002598681	7455-0	09/07/2014	NYW2737	F001211594	6050-3	09/07/2014
NYO6333	P001978560	5550-0	15/07/2014	NYS2878	R002598850	7455-0	11/07/2014	NYW2988	P00263023	5541-2	10/07/2014
NYT140	R002598970	7463-0	08/07/2014	NYS3192	P002058522	5452-1	16/07/2014	NYW3614	P00262874	5541-2	10/07/2014
NYT167	F001210354	6050-3	08/07/2014	NYS4423	F001210425	6050-3	11/07/2014	NYW3631	R002597443	7455-0	08/07/2014
NYT488	P001984620	5452-1	17/07/2014	NYS5272	F001210736	6050-3	10/07/2014	NYW4655	R002596516	7455-0	08/07/2014
NYT521	R002599374	7455-0	09/07/2014	NYT5272	P002056963	7366-2	16/07/2014	NYW5299	R002598809	7455-0	09/07/2014
NYT852	F001210892	6050-3	10/07/2014	NYT5419	R002597567	7455-0	08/07/2014	NYW5414	F001211283	6050-3	10/07/2014
NYT869	F001211558	6050-3	09/07/2014	NYT6703	F001211478	6050-3	09/07/2014	NYW5555	R002599241	7455-0	10/07/2014
NYT8509	R002597764	7455-0	08/07/2014	NYT6731	R002597444	7463-0	08/07/2014	NYW5978	P002052480	5185-1	15/07/2014
NYT8529	R002597747	7455-0	08/07/2014	NYT7334	R002598068	7455-0	08/07/2014	NYW6335	F001210970	6050-3	11/07/2014
NYT8876	P001647727	5819-6	16/07/2014	NYT7448	P002059150	5550-0	16/07/2014	NYW6981	F001209976	6050-3	08/07/2014
NYT9029	P002598874	7455-0	08/07/2014	NYT7545	R002597767	7455-0	08/07/2014	NYW7060	R002597646	7455-0	08/07/2014
NYT9277	R002599750	7455-0	08/07/2014	NYT8042	R002598237	7455-0	08/07/2014	NYW7333	F001210396	6050-3	10/07/2014
NYT9846	F001210147	6050-3	09/07/2014	NYT8074	P002048217	5622-2	11/07/2014	NYW8039	F001207997	6050-3	04/07/2014
NYT6374	R002599476	7455-0	10/07/2014	NYT1225	F001211461	6050-3	10/07/2014	NYW8392	F001210096	6050-3	08/07/2014
NYP6406	R002597949	7455-0	08/07/2014	NYT1333	P001986092	6050-1	17/07/2014	NYW9324	F001210570	6050-3	09/07/2014
NYP7410	R002596315	7455-0	08/07/2014	NYT2368	R002598332	7455-0	08/07/2014	NYW9529	R002598730	7455-0	11/07/2014
NYP7410	R002596334	7463-0	08/07/2014	NYT2617	R002600009	7455-0	10/07/2014	NYW9813	R002598744	7455-0	11/07/2014
NYP8006	R002599524	7455-0	10/07/2014	NYT2821	R002598310	7455-0	08/07/2014	NYX0149	P002059140	5568-0	15/07/2014
NYP8196	F001209518	6050-3	08/07/2014	NYT3651	P002057822	5550-0	14/07/2014	NYX0814	P002048549	6491-0	09/07/2014
NYP8906	F001210851	6050-3	10/07/2014	NYT4443	F001211338	6050-3	10/07/2014	NYX0833	F001211365	6050-3	09/07/2014
NYP9036	R002599048	7463-0	11/07/2014	NYT5364	F001210767	6050-3	10/07/2014	NYX1353	F001211523	6050-3	09/07/2014
NYP9075	P002061197	7366-2	09/07/2014	NYT5831	P001982170	5452-1	14/07/2014	NYX1698	P002045356	5550-0	17/07/2014
NYP9106	R002598065	7455-0	08/07/2014	NYT6557	R002597993	7455-0	08/07/2014	NYX2376	R002599275	7455-0	08/07/2014
NYP9413	R002600294	7455-0	10/07/2014	NYT7520	R002597745	7455-0	08/07/2014	NYX4222	F001211047	6050-3	10/07/2014
NYP9888	P002028520	7366-2	16/07/2014	NYU0367	R002598302	7455-0	09/07/2014	NYX5237	F001209666	6050-3	08/07/2014
NYQ0309	P002600197	7455-0	10/07/2014	NYU0743	F001209728	6050-3	08/07/2014	NYX9246	F001210775	6050-3	09/07/2014
NYQ0343	R002598082	7455-0	08/07/2014	NYU1586	P001978395	5630-0	16/07/2014	NYX9309	F001210948	6050-3	09/07/2014
NYQ0366	R002598121	7455-0	09/07/2014	NYU1898	P002048493	5738-0	15/07/2014	NYX3691	R002598995	7455-0	10/07/2014
NYQ0366	R002599738	7455-0	08/07/2014	NYU2312	R002598989	7455-0	09/07/2014	NYX4219	F001209999	6050-3	08/07/2014
NYQ0457	R002599223	7455-0	11/07/2014	NYU2408	F001211031	6050-3	11/07/2014	NYX5728	F001210390	6050-3	10/07/2014
NYQ0800	R002597768	7455-0	09/07/2014	NYU2719	P001984619	5452-1	17/07/2014	NYX5929	R002598698	7455-0	10/07/2014
NYQ0922	R002598878	7455-0	10/07/2014	NYU3470	P002058389	5452-1	17/07/2014	NYX6022	R002599478	7455-0	10/07/2014</td



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYY9402	R002598911	7455-0	11/07/2014	NZC8677	F001211330	6050-3	09/07/2014	NZH0124	F001211619	6050-3	10/07/2014
NYY9465	R002602725	5541-2	10/07/2014	NZC9023	P001984414	7366-2	16/07/2014	NZH0331	P001960167	7366-2	11/07/2014
NYZ0260	R002599929	7455-0	10/07/2014	NZC9364	R002599190	7455-0	08/07/2014	NZH0360	P002051348	5460-0	15/07/2014
NYZ0315	F001210860	6050-3	11/07/2014	NZC9393	R002599325	7455-0	11/07/2014	NZH0389	R002592350	7455-0	04/07/2014
NYZ0713	F001210916	6050-3	10/07/2014	NZC9545	P001981856	5452-1	16/07/2014	NZH0621	R002598459	7455-0	08/07/2014
NYZ1929	F001211383	6050-3	10/07/2014	NZC9584	P002059014	5550-0	16/07/2014	NZH1520	P002019143	5487-0	10/07/2014
NYZ3164	R002599175	7455-0	11/07/2014	NZC9916	F001210738	6050-3	11/07/2014	NZH1735	R002598603	7455-0	10/07/2014
NYZ4223	R002598174	7455-0	08/07/2014	NZD0198	P001978254	5550-0	16/07/2014	NZH1920	F001210864	6050-3	11/07/2014
NYZ4550	F001211560	6050-3	09/07/2014	NZD0314	R002597791	7455-0	09/07/2014	NZH1948	R002599813	7455-0	10/07/2014
NYZ4794	R002597874	7455-0	08/07/2014	NZD1425	P001986570	5452-1	16/07/2014	NZH3102	R002599562	7455-0	10/07/2014
NYZ5210	P002055087	5550-0	15/07/2014	NZD2287	P001986090	5452-1	16/07/2014	NZH3190	F001210710	6050-3	09/07/2014
NYZ5218	F001207633	6050-3	05/07/2014	NZD2364	R002600325	7455-0	10/07/2014	NZH3305	R002598699	7463-0	10/07/2014
NYZ5803	R002597761	7455-0	08/07/2014	NZD2876	F001210741	6050-3	11/07/2014	NZH3331	P001927191	7366-2	16/07/2014
NYZ6051	R002599654	7455-0	09/07/2014	NZD2978	F001211181	6050-3	10/07/2014	NZH3373	R002597922	7455-0	08/07/2014
NYZ6277	F001210516	6050-3	10/07/2014	NZD3173	F001210573	6050-3	10/07/2014	NZH3759	F001211579	6050-3	11/07/2014
NYZ6686	R002597442	7455-0	08/07/2014	NZD3224	R002598250	7455-0	08/07/2014	NZH4009	P002052032	5452-1	16/07/2014
NYZ7305	R002598434	7455-0	08/07/2014	NZD3538	R002597979	7455-0	08/07/2014	NZH4153	R002599922	7455-0	10/07/2014
NYZ8270	P001919259	5452-6	17/07/2014	NZD4532	F001210681	6050-3	09/07/2014	NZH4191	R002598323	7455-0	08/07/2014
NYZ8970	F001211101	6050-3	09/07/2014	NZD5394	P001981987	5622-1	16/07/2014	NZH4198	R002599073	7455-0	09/07/2014
NYZ9411	P001984609	5185-1	17/07/2014	NZD5700	F001210239	6050-3	09/07/2014	NZH4821	F001208203	6050-3	04/07/2014
NYZ9735	R002599124	7455-0	11/07/2014	NZD5913	P002020193	7366-2	12/07/2014	NZH5801	F001210209	6050-3	09/07/2014
NYZ9898	F001210361	6050-3	08/07/2014	NZD6200	R002597964	7455-0	09/07/2014	NZH5854	R002600180	7455-0	10/07/2014
NZA0302	R002597992	7455-0	08/07/2014	NZD8247	F001207635	6050-3	05/07/2014	NZH6317	F001210635	6050-3	11/07/2014
NZA0372	R002599848	7463-0	09/07/2014	NZD8823	R002599231	7455-0	09/07/2014	NZH6502	F001211390	6050-3	10/07/2014
NZA0940	F001211394	6050-3	10/07/2014	NZE1016	R002599100	7455-0	09/07/2014	NZH7011	R002598129	7455-0	09/07/2014
NZA1510	P002063122	5550-0	11/07/2014	NZE1098	R002599438	7455-0	09/07/2014	NZH7234	R002597894	7455-0	08/07/2014
NZA1541	F001210728	6050-3	10/07/2014	NZE1444	P001974416	5542-2	14/07/2014	NZH7383	R002597601	7455-0	08/07/2014
NZA1618	P002058978	7366-2	16/07/2014	NZE1728	P002058512	6050-1	17/07/2014	NZH7428	R002597860	7455-0	08/07/2014
NZA1808	R002598392	7455-0	08/07/2014	NZE1883	F001211250	6050-3	09/07/2014	NZH7656	F001210987	6050-3	11/07/2014
NZA1931	R002597751	7455-0	08/07/2014	NZE2092	P002055353	5452-5	16/07/2014	NZH7827	F001210606	6050-3	09/07/2014
NZA2006	R002598162	7455-0	08/07/2014	NZE2210	R002599332	7455-0	11/07/2014	NZH8144	F001210150	6050-3	08/07/2014
NZA2080	R002599071	7455-0	08/07/2014	NZE2465	P001978129	7366-2	11/07/2014	NZH8709	R002598705	7455-0	10/07/2014
NZA2080	R002600115	7463-0	08/07/2014	NZE2631	R002598277	7455-0	08/07/2014	NZH8742	R002599224	7455-0	10/07/2014
NZA2133	R002598606	7455-0	10/07/2014	NZE6367	P001982233	5452-1	17/07/2014	NZH9747	F001210166	6050-3	09/07/2014
NZA2214	F001210302	6050-3	08/07/2014	NZE6777	F001210386	6050-3	10/07/2014	NZI0455	R002599294	7455-0	10/07/2014
NZA3460	P002062424	5541-2	08/07/2014	NZE7387	R002599272	7455-0	10/07/2014	NZI0665	R002599627	7455-0	10/07/2014
NZA3527	R002598173	7455-0	08/07/2014	NZE8052	R002597655	7455-0	08/07/2014	NZI1391	F001210780	6050-3	10/07/2014
NZA3761	R002596512	7455-0	08/07/2014	NZE8979	F001211122	6050-3	10/07/2014	NZI1800	R002599296	7455-0	10/07/2014
NZA3984	P002058938	7366-2	16/07/2014	NZE9617	F001210615	6050-3	10/07/2014	NZI2070	F001210282	6050-3	09/07/2014
NZA5933	R002599486	7455-0	10/07/2014	NZE9809	R002598248	7455-0	08/07/2014	NZI2349	R002598103	7455-0	08/07/2014
NZA6030	F001210830	6050-3	11/07/2014	NZF0359	F001210964	6050-3	10/07/2014	NZI2349	R002598387	7455-0	08/07/2014
NZA6117	F001210154	6050-3	08/07/2014	NZF0510	F001210995	5673-2	10/07/2014	NZI2914	P001965371	6050-1	09/07/2014
NZA6511	P002062886	5479-0	08/07/2014	NZF0574	F001210026	6050-3	08/07/2014	NZI3225	R002598547	7463-0	09/07/2014
NZA6797	P002030836	5819-6	15/07/2014	NZF0770	F001209644	6050-3	09/07/2014	NZI3712	F001211177	6050-3	10/07/2014
NZA7487	R002598432	7455-0	08/07/2014	NZF0775	P001965459	5550-0	16/07/2014	NZI4641	P002062724	5541-2	10/07/2014
NZA7499	R002600307	7463-0	10/07/2014	NZF1311	R002600306	7455-0	10/07/2014	NZI4748	R002598541	7455-0	08/07/2014
NZA7898	R002599623	7463-0	10/07/2014	NZF1354	R002600163	7455-0	09/07/2014	NZI5050	R002599643	7455-0	09/07/2014
NZA8923	F001210113	6050-3	08/07/2014	NZF1881	F001210003	6050-3	08/07/2014	NZI5050	R002599811	7455-0	09/07/2014
NZA9257	P001914261	5550-0	15/07/2014	NZF2246	F001211376	6050-3	09/07/2014	NZI5190	P002055230	5568-0	15/07/2014
NZA9937	F001210189	6050-3	09/07/2014	NZF2320	P002025881	5185-1	14/07/2014	NZI5407	R002597568	7455-0	08/07/2014
NZB0138	F001211573	6050-3	10/07/2014	NZF2518	R002599102	7455-0	09/07/2014	NZI5407	R002598013	7455-0	09/07/2014
NZB0525	P002062721	5550-0	10/07/2014	NZF2523	P001970210	5452-5	16/07/2014	NZI5733	P002057095	5568-0	14/07/2014
NZB1535	F001211109	6050-3	10/07/2014	NZF2790	P002048213	5622-2	11/07/2014	NZI5799	R002598038	7455-0	08/07/2014
NZB2440	F001211509	6050-3	09/07/2014	NZF3661	F001210149	6050-3	08/07/2014	NZI5799	R002598355	7455-0	08/07/2014
NZB2924	P002047152	6050-1	17/07/2014	NZF3879	R002597862	7455-0	08/07/2014	NZI7656	P002056964	5185-1	16/07/2014
NZB3295	F001210705	6050-3	09/07/2014	NZF4423	R002596837	7455-0	08/07/2014	NZI7992	R002597818	7455-0	08/07/2014
NZB3757	P002037466	5550-0	12/07/2014	NZF4553	P001919257	5550-0	16/07/2014	NZI9679	F001210820	6050-3	10/07/2014
NZB3871	P002063193	5541-2	13/07/2014	NZF4591	R002597867	7455-0	08/07/2014	NZJ0544	P001978643	5185-1	16/07/2014
NZB4397	F001210737	6050-3	11/07/2014	NZF4817	F001211023	6050-3	09/07/2014	NZJ0910	R002598538	7463-0	09/07/2014
NZB4652	P002048558	7366-2	13/07/2014	NZF5050	P001986237	5452-1	16/07/2014	NZJ0913	P001970252	6050-1	17/07/2014
NZB5339	R002597642	7455-0	08/07/2014	NZF5300	F001211108	6050-3	09/07/2014	NZJ1030	R002597450	7455-0	09/07/2014
NZB5354	P002056772	5550-0	16/07/2014	NZF5792	P002054906	5550-0	11/07/2014	NZJ2202	R002599245	7455-0	11/07/2014
NZB5751	R002598588	7455-0	09/07/2014	NZF6510	R002597800	7455-0	09/07/2014	NZJ3227	P001969672	7366-2	17/07/2014
NZB7009	R002599238	7455-0	10/07/2014	NZF7116	R002598578	7455-0	11/07/2014	NZJ2616	F001210169	6050-3	08/07/2014
NZB7080	R002599218	7455-0	11/07/2014	NZF7181	P001978170	5851-1	17/07/2014	NZJ3209	P002024452	5550-0	15/07/2014
NZB7419	P001974418	5541-2	14/07/2014	NZF7542	R002599432	7455-0					



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

51

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZK3219	P002059148	5568-0	15/07/2014	NZ00079	R002597983	7455-0	09/07/2014	NZS5187	R002598877	7455-0	10/07/2014
NZK3511	P002598783	7455-0	10/07/2014	NZ00385	R002597412	7455-0	08/07/2014	NZS5335	R002599920	7455-0	10/07/2014
NZK3518	R002599454	7455-0	09/07/2014	NZ00385	R002597390	7455-0	08/07/2014	NZS5569	P001981995	5452-1	17/07/2014
NZK4026	R002599514	7455-0	10/07/2014	NZ01111	P002053370	5452-1	16/07/2014	NZS5873	P001965330	5550-0	14/07/2014
NZK4627	R002598479	7455-0	09/07/2014	NZ01364	P001982169	5452-1	14/07/2014	NZS6312	P001984605	5185-1	15/07/2014
NZK4765	P001986236	5452-1	16/07/2014	NZ02852	F001210241	6050-3	09/07/2014	NZS6478	P002047026	5681-0	15/07/2014
NZK5134	R002597571	7455-0	08/07/2014	NZ02897	R002600192	7455-0	10/07/2014	NZS6478	P002047027	7366-2	15/07/2014
NZK5637	P001501286	5452-1	16/07/2014	NZ03364	R002597816	7455-0	08/07/2014	NZS6778	F001211202	6050-3	09/07/2014
NZK5747	P002058298	5550-0	15/07/2014	NZ03391	R002598391	7455-0	08/07/2014	NZS6975	F001211156	6050-3	10/07/2014
NZK6082	P002024445	5550-0	15/07/2014	NZ03500	P001984628	5185-1	17/07/2014	NZS7779	R002598360	7455-0	08/07/2014
NZK6426	F001210478	6050-3	09/07/2014	NZ05406	R002600255	7455-0	09/07/2014	NZS8002	R002599040	7455-0	11/07/2014
NZK6613	P001969669	5452-1	16/07/2014	NZ05406	R002600133	7455-0	10/07/2014	NZS8259	R002597561	7455-0	08/07/2014
NZK7902	P001971750	5550-0	11/07/2014	NZ06396	P002599297	5550-0	17/07/2014	NZS8599	P001209959	6050-3	08/07/2014
NZK7978	F001210397	6050-3	10/07/2014	NZ06744	P002057505	5622-2	15/07/2014	NZS8735	F001210650	6050-3	10/07/2014
NZK8092	P002056948	5550-0	16/07/2014	NZ07111	R002597595	7455-0	08/07/2014	NZS9032	P001982193	5452-1	17/07/2014
NZK8247	F001210362	6050-3	09/07/2014	NZ07420	P001965466	5550-0	17/07/2014	NZS9256	P002066354	5185-1	14/07/2014
NZK8299	R002597586	7455-0	08/07/2014	NZ09024	R002599637	7455-0	09/07/2014	NZS9256	P002066355	5185-2	14/07/2014
NZK9066	R002598898	7455-0	11/07/2014	NZ09670	F001210697	6050-3	10/07/2014	NZT0137	P001964473	5550-0	16/07/2014
NZK9156	R002599177	7455-0	11/07/2014	NZP0410	F001210378	6050-3	09/07/2014	NZT0585	P001211194	6050-3	09/07/2014
NZL0197	R002598798	7455-0	11/07/2014	NZP0708	R002597833	7463-0	09/07/2014	NZT0806	P001986212	5452-1	11/07/2014
NZL0902	P002063003	5541-2	09/07/2014	NZP0714	P001958374	5738-0	05/07/2014	NZT0920	P001986114	5185-1	16/07/2014
NZL1438	R002599212	7455-0	10/07/2014	NZP0763	R002600134	7455-0	10/07/2014	NZT1128	P002058940	7366-2	16/07/2014
NZL2626	R002596573	7455-0	08/07/2014	NZP1044	P001957460	5452-5	16/07/2014	NZT1730	R002596933	7455-0	08/07/2014
NZL2838	F001211025	6050-3	10/07/2014	NZP1179	P002048489	5550-0	15/07/2014	NZT2519	R002598191	7455-0	09/07/2014
NZL2978	R002597746	7455-0	08/07/2014	NZP1574	P002062863	5452-1	08/07/2014	NZT2690	P002057463	7366-2	11/07/2014
NZL3002	P001965334	5550-0	16/07/2014	NZP3044	P001965461	5550-0	16/07/2014	NZT2690	P002057464	5681-0	11/07/2014
NZL3688	F001210933	6050-3	09/07/2014	NZP4219	F001210873	6050-3	10/07/2014	NZT5661	R002598136	7455-0	09/07/2014
NZL4031	F001211203	6050-3	09/07/2014	NZP4755	F001210687	6050-3	10/07/2014	NZT6238	R002598895	7455-0	11/07/2014
NZL4087	R002597956	7455-0	08/07/2014	NZP4946	P001964471	5550-0	16/07/2014	NZT6265	P001984610	5185-1	17/07/2014
NZL4432	P002036620	5452-1	17/07/2014	NZP5146	P002048215	5622-2	11/07/2014	NZT7512	P002055411	5452-1	15/07/2014
NZL5288	P002058523	5452-1	16/07/2014	NZP5233	R002598642	7455-0	08/07/2014	NZT7652	R002599001	7455-0	10/07/2014
NZL5935	R002599769	7455-0	10/07/2014	NZP5391	P002048553	5843-4	11/07/2014	NZT7674	P002043991	5452-1	15/07/2014
NZL6084	R002598053	7455-0	08/07/2014	NZP7169	P002062264	6041-2	10/07/2014	NZT8883	R002598762	7455-0	09/07/2014
NZL6179	R002597493	7455-0	08/07/2014	NZP7370	R002598091	7455-0	08/07/2014	NZT8118	R002598927	7455-0	09/07/2014
NZL6274	R002598331	7455-0	08/07/2014	NZP7991	F001210023	6050-3	08/07/2014	NZT8596	F001211285	6050-3	10/07/2014
NZL7586	R002598981	7455-0	09/07/2014	NZP8152	P002021451	5550-0	11/07/2014	NZU0050	R002599433	7455-0	09/07/2014
NZL8787	P002055410	5568-0	15/07/2014	NZP9370	F001211171	6050-3	09/07/2014	NZU0806	P002019670	5819-4	16/07/2014
NZL8832	P002061669	5541-2	10/07/2014	NZP9664	P002058299	7366-2	15/07/2014	NZU1667	F001211246	6050-3	11/07/2014
NZL9854	F001211016	6050-3	08/07/2014	NZQ0844	F001211575	6050-3	10/07/2014	NZU1807	F001210596	6050-3	11/07/2014
NZM0324	P001978401	5550-0	08/07/2014	NZQ1637	R002597881	7455-0	08/07/2014	NZU1909	R002600191	7455-0	10/07/2014
NZM0960	P002059602	5550-0	16/07/2014	NZQ2088	R002592272	7455-0	04/07/2014	NZU1956	F001210823	6050-3	11/07/2014
NZM1440	R002599092	7463-0	11/07/2014	NZQ3156	P001983173	5185-1	15/07/2014	NZU2278	R002597943	7455-0	08/07/2014
NZM1463	P001958310	5568-0	09/07/2014	NZQ3423	P002058376	5550-0	16/07/2014	NZU2612	F001211440	6050-3	09/07/2014
NZM2865	P001965442	5568-0	14/07/2014	NZQ3940	R002597559	7455-0	09/07/2014	NZU2725	P002048592	6050-1	16/07/2014
NZM3392	R002599234	7455-0	09/07/2014	NZQ4075	R002600121	7455-0	10/07/2014	NZU2895	R002597937	7455-0	08/07/2014
NZM3466	R002598384	7455-0	08/07/2014	NZQ4893	F001210546	6050-3	11/07/2014	NZU3069	P001978167	7366-2	17/07/2014
NZM3760	P001978249	5550-0	15/07/2014	NZQ5892	R002597927	7455-0	08/07/2014	NZU3548	R002599333	7455-0	11/07/2014
NZM4066	P002048469	5568-0	12/07/2014	NZQ6816	P002054841	6050-1	13/07/2014	NZU3668	P001986561	5452-1	16/07/2014
NZM4540	P002057495	5592-0	14/07/2014	NZQ7020	R002598301	7455-0	09/07/2014	NZU3926	F001211269	6050-3	09/07/2014
NZM4732	P002046324	7366-2	14/07/2014	NZQ7434	P002061196	5452-1	09/07/2014	NZU4020	F001211571	6050-3	10/07/2014
NZM5020	R002599975	7455-0	08/07/2014	NZQ8020	P002031211	5550-0	11/07/2014	NZU4023	P001958268	5452-1	16/07/2014
NZM5389	F001210752	6050-3	11/07/2014	NZQ8095	R002598645	7455-0	11/07/2014	NZU4419	P001982181	5479-0	16/07/2014
NZM6800	P001978069	6050-1	17/07/2014	NZQ8487	F001210398	6050-3	10/07/2014	NZU4887	R002599675	7455-0	10/07/2014
NZM6825	R002598059	7455-0	08/07/2014	NZQ9102	P001894389	5550-0	16/07/2014	NZU5870	F001211007	6050-3	11/07/2014
NZM7467	F001210747	6050-3	11/07/2014	NZQ9318	R002597775	7455-0	08/07/2014	NZU6208	R002596852	7455-0	08/07/2014
NZM7475	F001209970	6050-3	09/07/2014	NZQ9541	P001986456	5452-1	16/07/2014	NZU7409	P002056945	5525-0	16/07/2014
NZM8214	R002597783	7455-0	08/07/2014	NZQ9572	F001210223	6050-3	09/07/2014	NZU7829	P002057135	5541-2	15/07/2014
NZM8232	F001210724	6050-3	10/07/2014	NZR1059	R002596521	7455-0	08/07/2014	NZU8429	F001210793	6050-3	10/07/2014
NZM9128	R002596849	7455-0	08/07/2014	NZR1960	R002596599	7455-0	08/07/2014	NZU9067	P002057118	5525-0	16/07/2014
NZN0001	P002600335	7455-0	10/07/2014	NZR2015	F001210953	6050-3	10/07/2014	NZU0979	F001209958	6050-3	08/07/2014
NZN0019	F001211107	6050-3	08/07/2014	NZR2232	R002597734	7455-0	08/07/2014	NZU105	R002598406	7455-0	09/07/2014
NZN0377	P002014187	5452-1	03/07/2014	NZR3518	R002598625	7455-0	11/07/2014	NZU351	P002062763	5541-2	10/07/2014
NZN0881	F001211118	6050-3	10/07/2014	NZR3571	F001210819	6050-3	10/07/2014	NZU494	R002598855	7455-0	11/07/2014
NZN1425	R002597781	7455-0	08/07/2014	NZR4097	R002599256	7455-0	10/07/2014	NZV0220	P002053374	5452-1	16/07/2014
NZN1846	P002056060	5592-0	15/07/2014	NZR4870	F001210802	6050-3	11/07/2014	NZV0366	R002598727	7455-0	08/07/2014
N											



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZW3119	F0012111131	6050-3	11/07/2014	NZZ9197	P001965464	5550-0	17/07/2014	OKK7957	F001211395	6050-3	10/07/2014
NZW4108	P001501282	5452-1	16/07/2014	NZZ9479	F001211145	5673-2	09/07/2014	OKK8119	F001211358	6050-3	10/07/2014
NZW4516	P002062785	5541-2	10/07/2014	NZZ9739	R002598025	7455-0	08/07/2014	OKK8152	F001210866	6050-3	11/07/2014
NZW5024	F001210611	6050-3	10/07/2014	OCF4734	R002598029	7463-0	08/07/2014	OKK9195	F001209963	6050-3	09/07/2014
NZW5138	R002600010	7455-0	10/07/2014	OCH0981	R002598782	7455-0	10/07/2014	OKL0416	F001209588	6050-3	08/07/2014
NZW5677	R002597887	7455-0	08/07/2014	OCM5348	F001211380	6050-3	10/07/2014	OKL0685	F001210144	6050-3	08/07/2014
NZW5731	R002599265	7455-0	11/07/2014	OCO0087	F001210465	6050-3	11/07/2014	OKL1079	R002597845	7455-0	09/07/2014
NZW5910	P002062838	5452-1	14/07/2014	ODC2079	P002050141	5550-0	14/07/2014	OKL1544	P001958832	5568-0	12/07/2014
NZW6134	F001210612	6050-3	10/07/2014	ODP9211	P002057460	5681-0	11/07/2014	OKL1937	P002051729	7366-2	17/07/2014
NZW7031	F001210874	6050-3	10/07/2014	ODP9211	P002057461	5835-0	11/07/2014	OKL2171	P001845302	5550-0	15/07/2014
NZW7409	R002599189	7463-0	10/07/2014	OEB8246	F001210188	6050-3	09/07/2014	OKL2353	F001210640	6050-3	09/07/2014
NZW7651	F001209691	6050-3	08/07/2014	OEJ4086	R002597624	7455-0	08/07/2014	OKL2583	P001978555	5550-0	15/07/2014
NZW7863	F001211069	6050-3	10/07/2014	OEK7544	F001210469	6050-3	11/07/2014	OKL2948	P002058486	5550-0	16/07/2014
NZW8052	R002598356	7455-0	08/07/2014	OEL6882	R002598264	7455-0	09/07/2014	OKL3243	P001965457	5550-0	16/07/2014
NZW8096	F001210485	6050-3	09/07/2014	OEN4003	R002599320	7455-0	10/07/2014	OKL3283	P001957438	5452-5	16/07/2014
NZW8162	F001211165	6050-3	11/07/2014	OEO3047	P002062777	5550-0	10/07/2014	OKL3301	F001211354	6050-3	09/07/2014
NZW8212	R002598478	7455-0	09/07/2014	OE06102	R002599686	7455-0	10/07/2014	OKL3303	F001211268	6050-3	09/07/2014
NZW8391	P002066353	5185-1	14/07/2014	OEQ1280	R002599520	7455-0	10/07/2014	OKL3490	F001210558	6050-3	10/07/2014
NZW8502	R002599052	7455-0	11/07/2014	OEQ3768	F001211583	6050-3	11/07/2014	OKL3635	P001978374	5630-0	14/07/2014
NZW9697	F001210604	6050-3	09/07/2014	OER2477	R002597939	7463-0	08/07/2014	OKL3868	R002597667	7463-0	08/07/2014
NZW9900	R002598761	7455-0	09/07/2014	OPF0739	P002062917	5452-1	11/07/2014	OKL4169	P002599997	7455-0	09/07/2014
NZX0337	F001210603	6050-3	09/07/2014	OGLO650	R002599408	7455-0	08/07/2014	OKL4967	R002598096	7455-0	08/07/2014
NZX0928	R002597456	7455-0	08/07/2014	OIB0942	P002045360	5452-1	17/07/2014	OKL5413	R002597750	7455-0	08/07/2014
NZX0959	P002018547	6122-0	10/07/2014	OIF8621	F001210659	6050-3	10/07/2014	OKL5438	P002062786	5452-1	10/07/2014
NZX2199	R002598388	7455-0	08/07/2014	OIT4923	P001978132	7366-2	11/07/2014	OKL5890	P002061720	5479-0	09/07/2014
NZX3733	P001902333	5479-0	11/07/2014	OKI0182	F001210194	6050-3	09/07/2014	OKL5976	P002057473	5681-0	15/07/2014
NZX4303	P002056881	5541-4	15/07/2014	OKI0640	P001981623	7366-2	11/07/2014	OKL5976	P002057474	5835-0	15/07/2014
NZX4757	F001210351	6050-3	08/07/2014	OKI1856	F001211120	6050-3	10/07/2014	OKL6069	R002597728	7455-0	09/07/2014
NZX5570	P002055228	5452-1	15/07/2014	OKI1979	R002597997	7455-0	08/07/2014	OKL6702	R002599226	7455-0	10/07/2014
NZX6925	P002058378	5185-1	16/07/2014	OKI2547	F001210368	6050-3	08/07/2014	OKL7399	F001210445	6050-3	09/07/2014
NZX7619	F001210557	6050-3	10/07/2014	OKI3449	P001984675	5452-1	17/07/2014	OKL7926	F001211524	6050-3	10/07/2014
NZX8012	P001986089	7366-2	16/07/2014	OKI3564	R002598853	7455-0	11/07/2014	OKL8223	R002597393	7455-0	08/07/2014
NZX8012	P001986107	7366-2	16/07/2014	OKI3790	R002598117	7455-0	09/07/2014	OKL8225	P001895355	5380-0	16/07/2014
NZX8214	R002598893	7455-0	11/07/2014	OKI5840	R002598654	7455-0	09/07/2014	OKL8530	P002061718	5541-2	09/07/2014
NZX8956	R002598836	7455-0	09/07/2014	OKI5855	C018942517	5479-0	08/07/2014	OKL8696	R002599822	7455-0	09/07/2014
NZX8989	F001210991	6050-3	11/07/2014	OKI5891	P002062765	5452-1	10/07/2014	OKL8754	F001210475	5673-2	10/07/2014
NZX9882	R002600305	7455-0	10/07/2014	OKI6332	R002597714	7455-0	09/07/2014	OKL9125	R002597958	7455-0	08/07/2014
NZY0774	R002597774	7455-0	08/07/2014	OKI6402	P002043992	5452-1	15/07/2014	OKL9674	P002600126	7455-0	10/07/2014
NZY0824	R002599330	7455-0	11/07/2014	OKI6924	P002018241	5452-1	16/07/2014	OKL9791	P001981882	7366-2	15/07/2014
NZY1154	F001211014	6050-3	08/07/2014	OKI7234	F001210690	6050-3	10/07/2014	OKL9999	F00121172	6050-3	09/07/2014
NZY1323	F001211618	6050-3	10/07/2014	OKI7538	P001978100	5193-0	14/07/2014	OKM0537	P002052871	6050-1	15/07/2014
NZY1700	R002599315	7455-0	10/07/2014	OKI8153	F001210528	6050-3	11/07/2014	OKM0537	P001211432	6050-3	10/07/2014
NZY2842	R002598628	7455-0	11/07/2014	OKI8445	R002597298	7455-0	08/07/2014	OKM0622	P002057828	5452-1	15/07/2014
NZY2847	R002599955	7455-0	10/07/2014	OKI8549	P002058430	7366-2	15/07/2014	OKM0874	R002598548	7455-0	09/07/2014
NZY3155	R002599000	7455-0	10/07/2014	OKI9894	R002599470	7455-0	10/07/2014	OKM0923	R002596569	7455-0	08/07/2014
NZY3363	R002599327	7455-0	11/07/2014	OKI9982	R002598683	7455-0	09/07/2014	OKM1043	R002598993	7455-0	10/07/2014
NZY3820	F001210219	6050-3	09/07/2014	OKJ0042	R002598991	7455-0	10/07/2014	OKM1215	R002598050	7455-0	08/07/2014
NZY4094	P001978103	7366-2	14/07/2014	OKJ0279	P002060964	5550-0	09/07/2014	OKM1318	P002055086	5452-1	15/07/2014
NZY4177	R002598339	7455-0	09/07/2014	OKJ0303	F001211173	6050-3	10/07/2014	OKM1370	R002598055	7455-0	08/07/2014
NZY5116	R002597995	7455-0	08/07/2014	OKJ0430	P002052522	5541-4	16/07/2014	OKM1808	P002600193	7455-0	10/07/2014
NZY5144	P002058297	5452-1	15/07/2014	OKJ1550	F001211314	6050-3	10/07/2014	OKM1862	P001210564	6050-3	11/07/2014
NZY5998	R002599913	7463-0	08/07/2014	OKJ1621	R002598442	7455-0	08/07/2014	OKM1989	R002599133	7463-0	10/07/2014
NZY6126	P002062792	7366-2	11/07/2014	OKJ1621	R002598105	7455-0	08/07/2014	OKM2878	R002598230	7455-0	09/07/2014
NZY7644	R002597689	7463-0	08/07/2014	OKJ1690	R002598508	7455-0	08/07/2014	OKM3144	R002599018	7455-0	10/07/2014
NZY7679	R002598586	7455-0	09/07/2014	OKJ1946	R002597769	7455-0	09/07/2014	OKM4320	P002056776	5452-1	16/07/2014
NZY7762	F001209581	6050-3	08/07/2014	OKJ2560	F001210817	6050-3	10/07/2014	OKM4729	R002590898	7471-0	02/07/2014
NZY7945	P002057487	5622-2	11/07/2014	OKJ3386	R002597692	7463-0	08/07/2014	OKM5183	R002599193	7455-0	10/07/2014
NZY8435	P001962696	5550-0	17/07/2014	OKJ3617	R002596509	7463-0	08/07/2014	OKM5264	F001210517	6050-3	10/07/2014
NZY8438	R002599924	7455-0	10/07/2014	OKJ4378	P001978133	7366-2	11/07/2014	OKM6012	F001211310	6050-3	10/07/2014
NZY8755	F001210152	6050-3	08/07/2014	OKJ4677	R002596339	7455-0	08/07/2014	OKM6498	F001211328	6050-3	09/07/2014
NZY8837	R002598437	7455-0	08/07/2014	OKJ4706	F001211286	6050-3	10/07/2014	OKM6898	F001210095	6050-3	08/07/2014
NZY9475	R002599112	7455-0	11/07/2014	OKJ5077	P001982601	5819-6	16/07/2014	OKM7024	R002599828	7455-0	08/07/2014
NZY9653	R002599155	7455-0	11/07/2014	OKJ5310	F001210112	6050-3	08/07/2014	OKM7451	R002592407	7455-0	04/07/2014
NZY9917	P001986215	5452-1	11/07/2014	OKJ5352	P002062723	5542-1	10/07/2014	OKM8078	P002059155	5550-0	16/07/2014
NZZ0080	P001982947	7366-2	17/07/2014	OKJ5408	P001986233	5452-1	16/07/2014	OKM8474	F001211545	6050-3	10/07/2014
NZZ0999	R002597973	7455-0	08/07/2014	OKJ5436							



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

53

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OK02852	P0012035317	5550-0	14/07/2014	OKR5660	P001978494	5550-0	17/07/2014	OKU4412	F001209644	6050-3	08/07/2014
OK03421	P001210462	6050-3	10/07/2014	OKR5842	R002599781	7455-0	10/07/2014	OKU6665	P001902332	5550-0	11/07/2014
OK03600	P001974411	5541-2	14/07/2014	OKR6058	R002599090	7455-0	11/07/2014	OKU5095	P001958262	5452-1	16/07/2014
OK04269	P001978174	5819-6	17/07/2014	OKR6520	F001210242	6050-3	09/07/2014	OKU5261	P001958303	5401-0	05/07/2014
OK04302	P001211392	6050-3	10/07/2014	OKR6815	F001209731	6050-3	08/07/2014	OKU5290	R002597668	7455-0	08/07/2014
OK04572	P002600119	7455-0	09/07/2014	OKR7476	R002598318	7455-0	08/07/2014	OKU6336	P001986214	5452-1	11/07/2014
OK04691	P001210092	6050-3	08/07/2014	OKR7714	F001210656	6050-3	10/07/2014	OKU6524	P001963058	5550-0	11/07/2014
OK04954	P002053304	5452-1	16/07/2014	OKR7867	F001211553	6050-3	09/07/2014	OKU6716	P002056070	5550-0	15/07/2014
OK05003	P001210685	6050-3	09/07/2014	OKR8336	R002599310	7455-0	10/07/2014	OKU7586	P002052035	5452-1	16/07/2014
OK05685	P002597484	7455-0	08/07/2014	OKR8649	R002598058	7455-0	08/07/2014	OKU7920	F001210540	6050-3	10/07/2014
OK06080	P002056067	5550-0	15/07/2014	OKR8942	P001978102	5185-2	14/07/2014	OKU8872	F001210246	6050-3	08/07/2014
OK06229	F001211193	6050-3	09/07/2014	OKR9319	R002599378	7455-0	10/07/2014	OKU9034	R002597925	7455-0	08/07/2014
OK06297	P002047150	5738-0	14/07/2014	OKR9589	F001210520	6050-3	10/07/2014	OKU9099	P002599146	7455-0	10/07/2014
OK06571	F001210099	6050-3	08/07/2014	OKR9955	F001211055	6050-3	11/07/2014	OKU9140	R002598286	7455-0	08/07/2014
OK06723	P001914256	5550-0	14/07/2014	OKS0107	P001981900	5452-1	16/07/2014	OKV0110	F001210883	6050-3	09/07/2014
OK06755	F001211065	6050-3	09/07/2014	OKS0437	R002598484	7455-0	09/07/2014	OKV0289	P001978554	5550-0	15/07/2014
OK06891	R002600182	7455-0	10/07/2014	OKS0437	R002600091	7455-0	09/07/2014	OKV0750	R002597680	7455-0	08/07/2014
OK07152	R002599756	7455-0	09/07/2014	OKS0692	P002048470	5541-5	12/07/2014	OKV1181	R002599645	7455-0	09/07/2014
OK07379	F001210750	6050-3	11/07/2014	OKS0800	R002599304	7455-0	10/07/2014	OKV1691	F001210337	6050-3	09/07/2014
OK07396	R002599059	7463-0	11/07/2014	OKS0904	R002598930	7455-0	10/07/2014	OKV2050	R002598860	7455-0	09/07/2014
OK07413	F001210156	6050-3	08/07/2014	OKS1139	R002598832	7455-0	09/07/2014	OKV2648	R002599846	7455-0	09/07/2014
OK07903	R002597778	7455-0	08/07/2014	OKS1313	F001210389	6050-3	10/07/2014	OKV3692	F001211569	6050-3	10/07/2014
OK08478	F001210975	6050-3	08/07/2014	OKS1736	R002597628	7455-0	08/07/2014	OKV4307	P001978496	5550-0	17/07/2014
OK09085	F001210839	6050-3	11/07/2014	OKS1858	F001211221	6050-3	10/07/2014	OKV4388	F001210598	6050-3	08/07/2014
OK09758	R002600148	7455-0	08/07/2014	OKS2124	R002598063	7455-0	08/07/2014	OKV4595	F001211128	6050-3	11/07/2014
OK09999	R002597479	7455-0	08/07/2014	OKS2183	P001981902	5452-1	16/07/2014	OKV4826	R002598784	7455-0	10/07/2014
OKP0212	P002021473	5185-1	11/07/2014	OKS2188	F001210453	6050-3	09/07/2014	OKV5034	P002056059	5550-0	15/07/2014
OKP0217	P002025837	6050-1	10/07/2014	OKS2199	R002599228	7455-0	10/07/2014	OKV5321	P002046328	5568-0	15/07/2014
OKP0766	R002598193	7455-0	09/07/2014	OKS2950	R002599221	7455-0	10/07/2014	OKV5786	P002058292	5185-1	15/07/2014
OKP0935	F001209515	6050-3	08/07/2014	OKS2983	R002597882	7455-0	08/07/2014	OKV5990	P001209568	6050-3	08/07/2014
OKP3348	P001980841	5550-0	01/07/2014	OKS3281	F001210339	6050-3	09/07/2014	OKV6084	F001210094	6050-3	09/07/2014
OKP3596	R002596523	7455-0	08/07/2014	OKS3485	R002598897	7455-0	11/07/2014	OKV6361	F001211614	6050-3	10/07/2014
OKP3645	R002597053	7455-0	08/07/2014	OKS3498	P002066348	5185-1	14/07/2014	OKV6637	P00244359	5452-1	11/07/2014
OKP4013	R002597584	7455-0	08/07/2014	OKS3523	R002600336	7455-0	10/07/2014	OKV6705	R002599349	7455-0	09/07/2014
OKP4210	F001210233	6050-3	08/07/2014	OKS4039	P001978487	5452-1	16/07/2014	OKV8454	F001210124	6050-3	09/07/2014
OKP4881	P001982833	5541-3	14/07/2014	OKS4596	R002597786	7463-0	09/07/2014	OKV8808	F001210526	6050-3	11/07/2014
OKP5886	R002597733	7455-0	08/07/2014	OKS4632	P001984613	5185-1	17/07/2014	OKV8908	P001982224	5550-0	15/07/2014
OKP6026	P002061714	5541-2	09/07/2014	OKS4747	F001210240	6050-3	09/07/2014	OKV9015	P001978372	6483-0	14/07/2014
OKP6127	P002044983	7366-2	15/07/2014	OKS5023	R002597577	7455-0	09/07/2014	OKV9220	R002599339	7455-0	10/07/2014
OKP6439	P002598235	5452-1	15/07/2014	OKS5229	P002057484	5622-2	11/07/2014	OKV9556	R002599491	7463-0	10/07/2014
OKP6439	R002599375	7455-0	10/07/2014	OKS5515	F001210512	6050-3	10/07/2014	OKV9598	F001209996	6050-3	08/07/2014
OKP6708	R002598562	7455-0	10/07/2014	OKS6380	P001986574	5550-0	16/07/2014	OKX0688	F001210158	6050-3	08/07/2014
OKP7343	R002599188	7455-0	10/07/2014	OKS6590	R002598035	7455-0	08/07/2014	OKX0722	R002598652	7455-0	11/07/2014
OKP7520	P002058521	5452-1	16/07/2014	OKS6659	F001210803	6050-3	11/07/2014	OKX0824	R002597697	7455-0	08/07/2014
OKP7613	R002598283	7455-0	08/07/2014	OKS6784	P001978054	5452-1	16/07/2014	OKX0953	R002598599	7455-0	10/07/2014
OKP7723	P002602420	5541-2	08/07/2014	OKS7210	R002597527	7455-0	09/07/2014	OKX1010	R002598918	7455-0	11/07/2014
OKP7805	F001210527	6050-3	11/07/2014	OKS7461	R002599466	7455-0	10/07/2014	OKX1021	F001211391	6050-3	10/07/2014
OKP8820	P002050148	5550-0	15/07/2014	OKS7461	R002600118	7455-0	09/07/2014	OKX1037	F001210394	6050-3	10/07/2014
OKP9961	F001211115	6050-3	10/07/2014	OKS8841	F001210525	6050-3	11/07/2014	OKX1071	P001982182	5452-1	16/07/2014
OKQ0916	P001965458	5550-0	16/07/2014	OKS9511	P002048490	5550-0	15/07/2014	OKX1412	R002599831	7455-0	09/07/2014
OKQ0978	R002598745	7455-0	11/07/2014	OKS9723	F001204948	6050-3	09/07/2014	OKX1536	F001210501	6050-3	10/07/2014
OKQ0986	P002600175	7455-0	09/07/2014	OKS9856	P002052870	7366-2	15/07/2014	OKX1766	F001210996	6050-3	10/07/2014
OKQ1162	R002598675	7455-0	09/07/2014	OKT0694	P002054905	5550-0	11/07/2014	OKX2995	F001210225	6050-3	08/07/2014
OKQ1251	P001981857	5452-1	16/07/2014	OKT2024	F001210959	6050-3	10/07/2014	OKX3200	F001210545	6050-3	11/07/2014
OKQ1363	R002599658	7455-0	09/07/2014	OKT2221	C016496140	5479-0	01/07/2014	OKX3299	R002599309	7455-0	10/07/2014
OKQ1550	F001210946	6050-3	09/07/2014	OKT2488	R002599887	7455-0	10/07/2014	OKX4356	R002598138	7455-0	09/07/2014
OKQ1947	R002598698	7455-0	10/07/2014	OKT2646	P002048840	5550-0	16/07/2014	OKX4399	P001945300	5452-1	11/07/2014
OKQ2332	R002597525	7455-0	08/07/2014	OKT3215	R002599099	7455-0	09/07/2014	OKX4807	F001211441	6050-3	09/07/2014
OKQ2808	P001982946	6050-1	17/07/2014	OKT3426	F001210763	6050-3	10/07/2014	OKX5161	R002599490	7455-0	10/07/2014
OKQ3449	R002599820	7455-0	09/07/2014	OKT3636	F001211602	6050-3	10/07/2014	OKX5247	F001210661	6050-3	10/07/2014
OKQ3674	R002597912	7455-0	08/07/2014	OKT3869	R002598393	7455-0	08/07/2014	OKX5450	F001210036	6050-3	08/07/2014
OKQ3902	P001980682	5568-0	16/07/2014	OKT4046	F001210755	6050-3	11/07/2014	OKX5824	F001210419	6050-3	11/07/2014
OKQ4290	R002598697	7455-0	10/07/2014	OKT4480	C019057511	5541-1	06/07/2014	OKX6141	P00263004	5550-0	09/07/2014
OKQ4694	F001210265	6050-3	08/07/2014	OKT5258	F001210413	6050-3	11/07/2014	OKX6145	P002046662	7366-2	16/07/2014
OKQ4697	R002599996	7455-0	08/07/2014	OKT5500	R002597765	7455-0	08/07/2014	OKX6164	P001983637	5487-0	15/0



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OKY4816	R002598728	7455-0	11/07/2014	OLB6257	F001210627	6050-3	11/07/2014	OLE5620	F001211367	6050-3	10/07/2014
OKY6045	R002599287	7455-0	10/07/2014	OLB6338	R002597815	7463-0	08/07/2014	OLE6431	P002056765	5525-0	16/07/2014
OKY6449	R002597947	7455-0	08/07/2014	OLB7672	F001210592	6050-3	11/07/2014	OLE7206	F001210281	6050-3	08/07/2014
OKY6643	R002599281	7455-0	08/07/2014	OLB7963	R002599674	7455-0	10/07/2014	OLE7387	P001981898	5452-1	16/07/2014
OKY6750	F001210080	6050-3	09/07/2014	OLB8487	F001210854	6050-3	10/07/2014	OLE8231	R002597788	7455-0	08/07/2014
OKY6905	R002599759	7455-0	09/07/2014	OLB8898	R002597878	7455-0	09/07/2014	OLE8304	R002593286	7455-0	05/07/2014
OKY6983	P001980842	7374-0	01/07/2014	OLB8918	R002598854	7455-0	11/07/2014	OLE8351	R002598716	7455-0	10/07/2014
OKY6994	F001210104	6050-3	09/07/2014	OLB8918	R002598843	7455-0	10/07/2014	OLE8731	F001211542	6050-3	10/07/2014
OKY7329	R002597528	7455-0	09/07/2014	OLB8922	F001211148	6050-3	09/07/2014	OLE8754	P001978255	7366-2	16/07/2014
OKY8034	F001210443	6050-3	11/07/2014	OLB9053	R002599503	7455-0	10/07/2014	OLE9016	F001210720	6050-3	10/07/2014
OKY8139	F001210872	6050-3	09/07/2014	OLB9099	P002062332	5541-6	06/07/2014	OLE9060	R002598048	7455-0	08/07/2014
OKY8249	F001210141	6050-3	08/07/2014	OLB9534	P001986571	5452-1	16/07/2014	OLE9532	R002598308	7455-0	08/07/2014
OKY9022	F001211588	6050-3	09/07/2014	OLC0211	P002048491	5550-0	15/07/2014	OLF0430	R002600337	7455-0	10/07/2014
OKY9073	R002598232	7455-0	09/07/2014	OLC0408	R002600297	7455-0	09/07/2014	OLF0832	R002598418	7455-0	08/07/2014
OKY9482	F001211555	6050-3	09/07/2014	OLC0635	F001210887	6050-3	09/07/2014	OLF1440	R002597691	7455-0	08/07/2014
OKY9905	R002599003	7455-0	10/07/2014	OLC0778	F001211371	6050-3	10/07/2014	OLF1987	R002599306	7455-0	10/07/2014
OKZ0238	R002599343	7455-0	11/07/2014	OLC1197	P001981858	5452-1	16/07/2014	OLF2636	C01956026	6050-1	04/07/2014
OKZ0238	R002599195	7455-0	11/07/2014	OLC1568	R002597726	7455-0	09/07/2014	OLF2677	F001210726	6050-3	10/07/2014
OKZ0948	R002598517	7455-0	08/07/2014	OLC1799	R002597683	7455-0	08/07/2014	OLF2957	P002028945	5185-1	05/07/2014
OKZ1334	F001211600	6050-3	10/07/2014	OLC1799	P001981980	5185-1	15/07/2014	OLF3476	R002599700	7455-0	10/07/2014
OKZ1820	R002598227	7455-0	08/07/2014	OLC2541	F001210897	6050-3	11/07/2014	OLF3869	R002598245	7455-0	08/07/2014
OKZ1893	R002599777	7455-0	10/07/2014	OLC2558	R002598378	7455-0	08/07/2014	OLF4257	R002600274	7455-0	09/07/2014
OKZ2236	F001211556	6050-3	09/07/2014	OLC3338	R002599257	7455-0	10/07/2014	OLF4415	R002599153	7455-0	11/07/2014
OKZ2667	R002599254	7455-0	10/07/2014	OLC3529	C017426300	5550-0	06/07/2014	OLF4655	R002598416	7455-0	08/07/2014
OKZ3228	R002598540	7455-0	08/07/2014	OLC3706	R002598081	7455-0	08/07/2014	OLF5953	P002050132	5550-0	14/07/2014
OKZ3300	F001210838	6050-3	11/07/2014	OLC3781	R002598544	7455-0	09/07/2014	OLF6644	R002597772	7455-0	09/07/2014
OKZ3363	F001210388	6050-3	10/07/2014	OLC3781	R002597842	7455-0	09/07/2014	OLF7258	F001210997	6050-3	10/07/2014
OKZ3600	F001211030	6050-3	11/07/2014	OLC3944	R002598685	7455-0	09/07/2014	OLF7626	R002596302	7463-0	08/07/2014
OKZ4006	R002597512	7455-0	08/07/2014	OLC3947	P001978163	5541-3	16/07/2014	OLF7712	R002598251	7455-0	08/07/2014
OKZ4126	P002066341	5185-1	13/07/2014	OLC4122	R002598443	7455-0	08/07/2014	OLF8008	R002598383	7471-0	08/07/2014
OKZ4300	F001210491	6050-3	10/07/2014	OLC4411	R002596323	7455-0	08/07/2014	OLF8033	F001211042	6050-3	08/07/2014
OKZ4709	F001210108	6050-3	09/07/2014	OLC6402	P002063076	5380-0	11/07/2014	OLF8181	P001965079	6050-1	01/07/2014
OKZ5789	R002599107	7455-0	10/07/2014	OLC7327	R002597831	7455-0	08/07/2014	OLF8932	P001978244	5460-0	13/07/2014
OKZ6220	F001210857	6050-3	10/07/2014	OLC7554	R002600153	7455-0	09/07/2014	OLF8965	R002598740	7455-0	11/07/2014
OKZ6334	P002055342	5452-6	15/07/2014	OLC7554	R002600129	7455-0	10/07/2014	OLF8968	R002599456	7455-0	09/07/2014
OKZ7252	P002030923	5819-6	15/07/2014	OLC7721	F001211144	6050-3	10/07/2014	OLF9566	R002598483	7455-0	09/07/2014
OKZ8057	R002598621	7455-0	11/07/2014	OLC8104	P002057137	5541-2	17/07/2014	OLG0013	P002058133	5550-0	14/07/2014
OKZ8298	P001978250	5550-0	15/07/2014	OLC8376	R002597821	7455-0	09/07/2014	OLG0377	F001210917	6050-3	10/07/2014
OKZ8701	R002597984	7455-0	09/07/2014	OLC8403	P002059154	5550-0	16/07/2014	OLG0532	R002598169	7455-0	08/07/2014
OKZ8739	P002057486	5622-2	11/07/2014	OLC8491	P002062916	5541-2	10/07/2014	OLG0591	F001210919	6050-3	11/07/2014
OKZ9285	P002031312	5541-1	15/07/2014	OLC9737	F001210554	6050-3	10/07/2014	OLG0957	R002598573	7455-0	11/07/2014
OKZ9939	R002597123	7455-0	08/07/2014	OLD0346	R002597704	7455-0	08/07/2014	OLG1000	R002598818	7455-0	11/07/2014
OLA0190	R002598226	7455-0	08/07/2014	OLD0369	R002597349	7455-0	08/07/2014	OLG1232	F001210764	6050-3	10/07/2014
OLA0957	F001211043	6050-3	09/07/2014	OLD0377	R002598497	7455-0	09/07/2014	OLG1720	R002599900	7455-0	10/07/2014
OLA1149	F001211133	6050-3	10/07/2014	OLD1515	F001209725	6050-3	08/07/2014	OLG1907	R002598529	7455-0	09/07/2014
OLA1283	P002063126	5541-2	11/07/2014	OLD1552	R002599019	7455-0	10/07/2014	OLG2205	R002599773	7455-0	10/07/2014
OLA1365	F001211605	6050-3	10/07/2014	OLD1606	R002598001	7455-0	08/07/2014	OLG2309	P001969676	5452-1	17/07/2014
OLA1951	F001210609	6050-3	10/07/2014	OLD1606	R002600338	7455-0	10/07/2014	OLG2453	R002597841	7455-0	09/07/2014
OLA2029	P002063066	5452-1	11/07/2014	OLD1628	F001211580	6050-3	11/07/2014	OLG2547	P001958830	5819-6	12/07/2014
OLA2181	R002597959	7455-0	08/07/2014	OLD1700	R002597675	7455-0	08/07/2014	OLG2799	F001210155	6050-3	09/07/2014
OLA2437	P002019705	5550-0	16/07/2014	OLD1700	R002597623	7455-0	08/07/2014	OLG2939	P001928265	7030-1	13/07/2014
OLA2886	R002599532	7455-0	10/07/2014	OLD1800	F001209994	6050-3	08/07/2014	OLG2939	P001928266	7048-1	13/07/2014
OLA3147	P001980846	5452-1	07/07/2014	OLD1977	R002598634	7455-0	11/07/2014	OLG2972	P001986239	5452-1	16/07/2014
OLA4053	R002599915	7455-0	09/07/2014	OLD2549	R002598064	7455-0	08/07/2014	OLG3690	F001210918	6050-3	11/07/2014
OLA5892	P002056069	5550-0	15/07/2014	OLD3149	F001210345	6050-3	08/07/2014	OLG3828	P002050138	5550-0	14/07/2014
OLA5900	R002597564	7455-0	08/07/2014	OLD3211	R002598325	7455-0	09/07/2014	OLG4072	C01957467	5541-1	06/07/2014
OLA6092	R002599274	7455-0	08/07/2014	OLD3297	P0020201999	7366-2	13/07/2014	OLG4616	P002055413	5550-0	15/07/2014
OLA6443	R002598741	7455-0	11/07/2014	OLD3359	F001211214	6050-3	10/07/2014	OLG4616	R002597794	7455-0	09/07/2014
OLA6523	F001210543	6050-3	11/07/2014	OLD3444	F001210087	6050-3	08/07/2014	OLG5792	P001699793	5592-0	14/07/2014
OLA6753	P002059494	5185-1	14/07/2014	OLD3846	R002598579	7455-0	11/07/2014	OLG7875	P002045349	7366-2	17/07/2014
OLA6803	P002059506	5550-0	14/07/2014	OLD4050	R002599259	7455-0	11/07/2014	OLG8131	R002598415	7455-0	08/07/2014
OLA7012	P002047745	5819-8	15/07/2014	OLD4562	P002019708	5550-0	16/07/2014	OLG8245	P002058291	5185-1	15/07/2014
OLA8186	R002597351	7455-0	08/07/2014	OLD5187	R002598748	7455-0	11/07/2014	OLG8489	F001211191	6050-3	09/07/2014
OLA8357	R002598130	7455-0	09/07/2014	OLD5625	R002599649	7455-0	09/07/2014	OLG8567	R002599083	7455-0	10/07/2014
OLA8969	P001978397	5630-0	17/07/2014	OLD5915	R002598910	7455-0	11/07/2014	OLG9444	R002598542	7455-0	08/07/2014
OLA9204	P002048466	5738-0	12/07/2014	OLD6072	F00121						



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
21 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | N° 6.158

55

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OQC1849	R002599239	7455-0	10/07/2014	OUH199	R002599096	7455-0	09/07/2014	OUK0549	P001161205	5550-0	16/07/2014
OQC1849	R002597617	7455-0	09/07/2014	OUH2117	P002062782	5541-2	10/07/2014	OUK0791	F001210020	6050-3	09/07/2014
OQD9459	P001982176	5452-1	16/07/2014	OUH2959	R002599273	7455-0	11/07/2014	OUK1383	R002599318	7455-0	10/07/2014
OQG4020	R002598115	7455-0	09/07/2014	OUH2748	F001210694	6050-3	09/07/2014	OUK2458	P001974404	5541-2	14/07/2014
OQH7611	F001210052	6050-3	09/07/2014	OUH3086	R002598743	7455-0	11/07/2014	OUK2646	R002598316	7455-0	08/07/2014
OQK2056	P001973325	7366-2	16/07/2014	OUH3097	F001211075	6050-3	10/07/2014	OUK3103	R002598461	7455-0	08/07/2014
OQP0718	F001211159	6050-3	11/07/2014	OUH3350	R002599167	7455-0	10/07/2014	OUK3582	R002597904	7455-0	08/07/2014
OQP9282	P001978109	5550-0	15/07/2014	OUH3647	R002599277	7455-0	08/07/2014	OUK3591	R002599005	7463-0	10/07/2014
OQQ6411	F001211289	6050-3	10/07/2014	OUH4354	P001978413	5550-0	08/07/2014	OUK3591	R002598840	7455-0	10/07/2014
OQT8124	F001210391	6050-3	10/07/2014	OUH4844	P002049107	5568-0	14/07/2014	OUK3602	R002598513	7455-0	09/07/2014
OQY3210	R002598004	7455-0	08/07/2014	OUH5369	R002598062	7455-0	08/07/2014	OUK3606	P001981985	5452-1	16/07/2014
ORB0616	P002062878	5541-2	10/07/2014	OUH6067	R002598312	7455-0	08/07/2014	OUK3813	P001983008	5541-3	16/07/2014
ORC0396	F001210276	6050-3	08/07/2014	OUH6175	F001210906	6050-3	09/07/2014	OUK3874	R002597573	7455-0	08/07/2014
ORC0474	C019057544	5541-1	06/07/2014	OUH6200	R002598385	7455-0	08/07/2014	OUK4179	F001211277	6050-3	10/07/2014
ORC0493	R002599451	7455-0	09/07/2014	OUH6399	P001965031	5550-0	14/07/2014	OUK5422	P002028944	5550-0	05/07/2014
ORC3796	R002599207	7455-0	11/07/2014	OUH6443	P002031314	7366-2	15/07/2014	OUK5953	R002599655	7455-0	09/07/2014
ORC4779	P001981614	7366-2	11/07/2014	OUH7261	F001210666	6050-3	11/07/2014	OUK6830	R002599619	7455-0	09/07/2014
ORD6695	P002058306	5185-1	15/07/2014	OUH7261	F001210578	6050-3	10/07/2014	OUK6874	P002044986	5550-0	15/07/2014
OUH9130	P002018555	5452-1	16/07/2014	OUH7363	P002058290	5550-0	15/07/2014	OUK7653	P001981907	7366-2	17/07/2014
OUE3785	P002050130	5550-0	14/07/2014	OUH7834	R002598934	7455-0	11/07/2014	OUK7723	F001210831	6050-3	11/07/2014
OUF0839	P002044381	7366-2	11/07/2014	OUH7886	F001211247	6050-3	08/07/2014	OUK7805	R002599511	7455-0	10/07/2014
OUF0989	R002600320	7455-0	09/07/2014	OUH8057	P001978444	5185-1	16/07/2014	OUK8747	P001927766	5550-0	15/07/2014
OUF1285	F001211443	6050-3	09/07/2014	OUH8778	R002598632	7455-0	11/07/2014	OUK8764	P002057466	5681-0	14/07/2014
OUF1308	R002597805	7455-0	08/07/2014	OUH8920	R002599688	7455-0	10/07/2014	OUK8764	P002057467	5835-0	14/07/2014
OUF1893	R002598777	7455-0	10/07/2014	OUH1759	R002599434	7455-0	09/07/2014	OUK9262	R002599086	7455-0	10/07/2014
OUF1924	P001964470	5550-0	15/07/2014	OUH1108	R002598056	7455-0	08/07/2014	OUK9498	P002593841	7455-0	04/07/2014
OUF2463	P002059139	5568-0	15/07/2014	OUH1502	R002597524	7455-0	08/07/2014	OUL0067	P001982836	5452-1	14/07/2014
OUF2805	R002599247	7455-0	11/07/2014	OUH1771	R002598036	7455-0	08/07/2014	OUL0070	R002598922	7455-0	09/07/2014
OUF2805	F001211178	6050-3	10/07/2014	OUH1792	R002598791	7455-0	10/07/2014	OUL0515	R002598942	7455-0	11/07/2014
OUF3271	P002059127	5568-0	15/07/2014	OUH1970	R002599035	7455-0	11/07/2014	OUL961	R002597347	7455-0	08/07/2014
OUF3348	R002600277	7455-0	10/07/2014	OUH2047	R002599183	7455-0	09/07/2014	OUL1105	P002063062	5380-0	11/07/2014
OUF3404	R002597735	7455-0	08/07/2014	OUH2589	P001978415	5622-2	08/07/2014	OUL1590	F001210483	6050-3	09/07/2014
OUF3404	R002597593	7455-0	08/07/2014	OUH2830	P002056966	5452-1	16/07/2014	OUL2259	R002598528	7455-0	09/07/2014
OUF3670	F001209632	6050-3	08/07/2014	OUH3096	R002598614	7455-0	11/07/2014	OUL2404	R002597994	7455-0	08/07/2014
OUF3851	R002599389	7455-0	10/07/2014	OUH3181	R002598473	7455-0	09/07/2014	OUL2501	P001978493	5452-1	16/07/2014
OUF4043	R002600031	7455-0	09/07/2014	OUH3181	R002598005	7455-0	08/07/2014	OUL2713	R002598671	7455-0	09/07/2014
OUF4660	R002599504	7455-0	10/07/2014	OUH3181	R002598116	7463-0	09/07/2014	OUL3541	P002600324	7455-0	10/07/2014
OUF4703	R002598888	7455-0	10/07/2014	OUH3460	R002598574	7455-0	10/07/2014	OUL3944	P001981883	7366-2	15/07/2014
OUF5120	R002600005	7455-0	10/07/2014	OUH3460	R002597472	7455-0	08/07/2014	OUL4427	P002048659	5550-0	16/07/2014
OUF5326	F001210895	6050-3	11/07/2014	OUH5086	P002048829	5185-1	16/07/2014	OUL5016	F001211299	6050-3	11/07/2014
OUF6483	P001958831	5819-6	12/07/2014	OUH6041	F001211613	6050-3	10/07/2014	OUL5061	F001211255	6050-3	10/07/2014
OUF6597	F001210486	6050-3	09/07/2014	OUH6082	R002599669	7455-0	10/07/2014	OUL5099	R002599020	7455-0	10/07/2014
OUF7184	F001210524	6050-3	11/07/2014	OUH6830	P001937753	5835-0	16/07/2014	OUL5430	P001907908	5541-4	16/07/2014
OUF7330	R002598093	7455-0	08/07/2014	OUH6864	P002066349	5185-1	14/07/2014	OUL6746	P002050157	5550-0	15/07/2014
OUF7483	F001210163	6050-3	08/07/2014	OUH6864	P002066350	7366-2	14/07/2014	OUL6827	R002598999	7455-0	10/07/2014
OUF7704	F001210651	6050-3	10/07/2014	OUH6929	R002598243	7455-0	09/07/2014	OUL6866	P001210000	6050-3	08/07/2014
OUF8010	R002598070	7455-0	08/07/2014	OUH7150	R002598477	7455-0	09/07/2014	OUL6885	R002597986	7455-0	08/07/2014
OUF8524	P001965364	7048-1	05/07/2014	OUH7150	R002603018	5541-2	10/07/2014	OUL6911	F001210438	6050-3	11/07/2014
OUF8605	F001210862	6050-3	11/07/2014	OUH7510	F001210827	6050-3	11/07/2014	OUL6963	P002050158	5550-0	16/07/2014
OUF9531	R002597802	7455-0	08/07/2014	OUH8020	P001902331	5550-0	10/07/2014	OUL7167	P002062722	5380-0	10/07/2014
OUF9654	R002599405	7455-0	08/07/2014	OUH8634	R002596838	7455-0	08/07/2014	OUL7504	P002051724	7366-2	17/07/2014
OUG0237	F001210589	6050-3	10/07/2014	OUH8786	R002597619	7455-0	08/07/2014	OUL7862	P001211132	6050-3	11/07/2014
OUG0907	P001969671	5452-1	17/07/2014	OUH8979	F001210790	6050-3	11/07/2014	OUL8067	R002598468	7455-0	09/07/2014
OUG1140	R002598822	7455-0	10/07/2014	OUH9467	R002597453	7455-0	08/07/2014	OUL8442	F001210231	6050-3	08/07/2014
OUG1173	P002067826	5185-1	13/07/2014	OUH9699	P001211185	6050-3	11/07/2014	OUL8567	R002596513	7455-0	08/07/2014
OUG1759	F001209587	6050-3	08/07/2014	OUH9705	P001958258	5550-0	10/07/2014	OUL8877	P002044399	7366-2	14/07/2014
OUG1989	R002598289	7455-0	08/07/2014	OUH9813	P002062787	7366-2	10/07/2014	OUL9229	P002057462	5681-0	11/07/2014
OUG6271	R002599662	7455-0	09/07/2014	OUJ0210	R002598551	7455-0	08/07/2014	OUM0459	P002066337	5185-1	13/07/2014
OUG6275	F001210212	6050-3	08/07/2014	OUJ0230	F001211142	6050-3	09/07/2014	OUM0459	P002066338	5185-2	13/07/2014
OUG62874	R002598788	7455-0	10/07/2014	OUJ0839	P002053301	5452-1	15/07/2014	OUM0459	P002048839	5550-0	16/07/2014
OUG63275	R002598321	7455-0	08/07/2014	OUJ1303	F001210834	6050-3	11/07/2014	OUM0683	R002597717	7455-0	09/07/2014
OUG65401	R002598177	7455-0	08/07/2014	OUJ1618	R002598706	7455-0	10/07/2014	OUM0738	P001978369	5630-0	14/07/2014
OUG5979	F001210078	6050-3	09/07/2014	OUJ1636	R002597483	7455-0	08/07/2014	OUM0887	F001210074	6050-3	08/07/2014
OUG6421	F001210056	6050-3	08/07/2014	OUJ1636	P002030930	5819-6	15/07/2014	OUM0948	R002598963	7455-0	10/07/2014
OUG6728	R002599669	7455-0	10/07/2014	OUJ2096	R002597481	7455-0	08/07/2014	OUM0998	R002599354	7463-0	08/07/2014
OUG6769	P002059295	5550-0	17/07/2014	OUJ2096	R002597654	7463-0	08/07/2014	OUM			



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUN1057	P001965374	7030-1	11/07/2014	OUP4403	R002598733	7455-0	11/07/2014	OUR4284	P002056940	5550-0	15/07/2014
OUN1150	R002600184	7455-0	10/07/2014	OUP5208	P002030727	5819-6	15/07/2014	OUR4293	R002600162	7455-0	09/07/2014
OUN1513	R002598641	7455-0	10/07/2014	OUP5493	P001986564	5452-1	16/07/2014	OUR4808	R002599307	7455-0	10/07/2014
OUN1713	F001210277	6050-3	08/07/2014	OUP5614	F001211384	6050-3	10/07/2014	OUR5055	F001211149	6050-3	09/07/2014
OUN2599	P002059505	5550-0	14/07/2014	OUP5958	F001210675	6050-3	11/07/2014	OUR5508	F001210410	6050-3	11/07/2014
OUN2614	F001210708	6050-3	09/07/2014	OUP6053	P002018980	5550-0	08/07/2014	OUR5525	R002597657	7455-0	08/07/2014
OUN2615	P002059133	5550-0	15/07/2014	OUP6905	R002599853	7455-0	10/07/2014	OUR5857	P002056945	5550-0	16/07/2014
OUN2926	P002063020	5541-2	10/07/2014	OUP7163	R002599213	7455-0	10/07/2014	OUR6067	P002030925	5819-6	15/07/2014
OUN3069	R002600108	7455-0	10/07/2014	OUP7685	R002596853	7455-0	08/07/2014	OUR6092	F001211028	6050-3	11/07/2014
OUN3365	P002061712	5541-2	09/07/2014	OUP8077	R002598780	7455-0	10/07/2014	OUR6150	F001211317	6050-3	10/07/2014
OUN3664	R002597570	7455-0	08/07/2014	OUP8170	F001211226	6050-3	10/07/2014	OUR6189	P002056947	5550-0	16/07/2014
OUN3891	P002048654	7366-2	14/07/2014	OUP8216	R002598932	7455-0	10/07/2014	OUR6487	F001211234	6050-3	09/07/2014
OUN3927	F001211308	6050-3	09/07/2014	OUP8273	R002598431	7455-0	08/07/2014	OUR6634	P002056939	5550-0	15/07/2014
OUN4223	R002598439	7455-0	09/07/2014	OUP8796	R002598371	7455-0	09/07/2014	OUR6707	F001210136	5673-2	08/07/2014
OUN4404	F001211544	6050-3	10/07/2014	OUP8798	R002598045	7455-0	09/07/2014	OUR6844	P002056957	5550-0	16/07/2014
OUN4710	P002059134	5550-0	15/07/2014	OUP9398	P002028943	5738-0	05/07/2014	OUR7115	R002598967	7455-0	08/07/2014
OUN4772	P002047149	5568-0	14/07/2014	OQU0706	R002600004	7463-0	10/07/2014	OUR7643	R002600202	7455-0	10/07/2014
OUN5060	P002057114	7366-2	15/07/2014	OQU1018	P001984602	7366-2	15/07/2014	OUR7879	R002598046	7455-0	08/07/2014
OUN5134	R002599010	7455-0	10/07/2014	OQU1786	R002592305	7455-0	04/07/2014	OUR7957	R002598441	7455-0	09/07/2014
OUN5140	R002598861	7455-0	09/07/2014	OQU1846	R002596985	7455-0	08/07/2014	OUR8147	P002059320	5550-0	15/07/2014
OUN5491	R002598506	7455-0	08/07/2014	OQU1956	R002598765	7455-0	09/07/2014	OUR8210	P002050137	5592-0	14/07/2014
OUN6022	R002599014	7455-0	10/07/2014	OQU2714	P002058384	7366-2	16/07/2014	OUR8574	R002598322	7455-0	08/07/2014
OUN6852	F001210896	6050-3	11/07/2014	OQU2988	P002056066	5550-0	15/07/2014	OUR8885	R002600164	7455-0	09/07/2014
OUN7219	R002599169	7455-0	11/07/2014	OQU2996	F001210097	6050-3	08/07/2014	OUR8961	P002056944	5550-0	16/07/2014
OUN7757	F001210010	6050-3	08/07/2014	OQU3133	F001210713	6050-3	10/07/2014	OUR9057	F001210375	6050-3	09/07/2014
OUN7858	R002599646	7455-0	09/07/2014	OQU3226	P002056959	5550-0	16/07/2014	OUR9176	P002057830	5550-0	15/07/2014
OUN8309	P001921711	5452-1	09/07/2014	OQU3288	R002599032	7455-0	11/07/2014	OUR9342	P002056951	5550-0	16/07/2014
OUN8392	F001211423	6050-3	10/07/2014	OQU3467	F001210607	6050-3	09/07/2014	OUR9538	F001211584	6050-3	11/07/2014
OUN8409	R002598554	7455-0	08/07/2014	OQU3544	F001207870	6050-3	04/07/2014	OUR9704	F001211063	6050-3	09/07/2014
OUN8477	R002597917	7455-0	08/07/2014	OQU3619	R002599253	7455-0	10/07/2014	OUR9720	F001210788	6050-3	09/07/2014
OUN8694	R002596857	7455-0	08/07/2014	OQU3754	R002598598	7455-0	10/07/2014	OUR9818	R002599749	7455-0	08/07/2014
OUN9034	F001209501	6050-3	08/07/2014	OQU3842	F001210829	6050-3	11/07/2014	OUS0504	P002019146	5487-0	10/07/2014
OUN9580	R002597496	7455-0	08/07/2014	OQU4557	P001982283	7048-1	17/07/2014	OUS0570	R002600152	7455-0	09/07/2014
OUN9661	P002062920	5487-0	11/07/2014	OQU4848	R002599780	7455-0	10/07/2014	OUS0837	P002056946	5550-0	14/07/2014
OUU0328	P001984603	5185-1	15/07/2014	OQU4999	F001211080	6050-3	10/07/2014	OUS0982	R002598997	7455-0	10/07/2014
OUU0475	F001210891	6050-3	10/07/2014	OQU5286	F001210365	6050-3	09/07/2014	OUS1111	R002599395	7463-0	11/07/2014
OUU0609	R002600102	7455-0	09/07/2014	OQU5714	F001210653	6050-3	10/07/2014	OUS1418	P001984614	5185-1	17/07/2014
OUU0714	F001210704	6050-3	09/07/2014	OQU5794	P001962687	5550-0	16/07/2014	OUS1785	R002598557	7455-0	09/07/2014
OUU0924	F001211029	6050-3	11/07/2014	OQU6058	F001211278	6050-3	10/07/2014	OUS1966	P002030928	5819-6	15/07/2014
OUU0971	P002020194	5819-1	12/07/2014	OQU6102	R002599469	7455-0	10/07/2014	OUS2776	R002600002	7455-0	09/07/2014
OUU01217	R002598148	7455-0	09/07/2014	OQU6673	F001210805	6050-3	09/07/2014	OUS3234	R002597884	7455-0	08/07/2014
OUU01237	R002599082	7455-0	10/07/2014	OQU6902	R002599659	7455-0	09/07/2014	OUS4574	R002599283	7463-0	10/07/2014
OUU01836	F001210556	6050-3	10/07/2014	OQU7327	R002599243	7455-0	11/07/2014	OUS4574	R002599120	7455-0	09/07/2014
OUU02013	F001210480	6050-3	09/07/2014	OQU7490	R002597817	7455-0	08/07/2014	OUS4667	F001209992	6050-3	09/07/2014
OUU02136	P001978557	5550-0	15/07/2014	OQU7499	R002600146	7455-0	08/07/2014	OUS4812	R002599311	7455-0	10/07/2014
OUU02382	P002048593	7366-2	17/07/2014	OQU7620	R002600026	7455-0	08/07/2014	OUS4812	F001210800	6050-3	11/07/2014
OUU03068	R002598736	7455-0	11/07/2014	OQU8253	R002599703	7455-0	10/07/2014	OUS4922	R002597506	7455-0	08/07/2014
OUU03473	P001978371	6050-1	14/07/2014	OQU9047	R002599176	7455-0	10/07/2014	OUS5236	R002597460	7455-0	08/07/2014
OUU03586	R002598037	7455-0	08/07/2014	OQU9173	P002031315	5541-1	16/07/2014	OUS5236	F001210779	6050-3	09/07/2014
OUU05117	P001978051	7374-0	15/07/2014	OQU9414	R002597838	7455-0	09/07/2014	OUS5695	P002048597	5185-1	17/07/2014
OUU05560	P002063072	5541-2	11/07/2014	OQU9599	R002600272	7455-0	09/07/2014	OUS5936	P002056950	5550-0	16/07/2014
OUU06561	P001986566	5185-1	16/07/2014	OQU9649	R002598261	7455-0	09/07/2014	OUS6961	R002598170	7455-0	08/07/2014
OUU07404	P002059497	5550-0	14/07/2014	OQU9999	R002599638	7455-0	09/07/2014	OUS7028	R002597055	7455-0	08/07/2014
OUU07431	R002598623	7455-0	11/07/2014	OQU9922	R002598057	7455-0	08/07/2014	OUS7056	R002597944	7455-0	08/07/2014
OUU07879	F001210249	6050-3	09/07/2014	OQU9988	R002598267	7455-0	09/07/2014	OUS7733	R002599180	7455-0	11/07/2014
OUU07983	R002598372	7455-0	09/07/2014	OQU9988	R002597721	7463-0	09/07/2014	OUS8824	R002599335	7463-0	10/07/2014
OUU09069	P001958306	5550-0	07/07/2014	OUR0057	R002598764	7455-0	09/07/2014	OUS8946	R002597587	7455-0	08/07/2014
OUU09177	P002049113	7366-2	14/07/2014	OUR0130	R002598692	7455-0	10/07/2014	OUS8995	R002599446	7455-0	10/07/2014
OUU09342	P002599113	7455-0	09/07/2014	OUR0292	R002598796	7455-0	11/07/2014	OUS9149	P002057126	5541-2	15/07/2014
OUU09448	R002598381	7455-0	08/07/2014	OUR0306	R002598946	7455-0	09/07/2014	OUS9311	R002598956	7455-0	11/07/2014
OUU09448	R002598073	7455-0	08/07/2014	OUR1128	F001210157	6050-3	08/07/2014	OUS9992	R002599834	7455-0	09/07/2014
OUU09593	F001209972	6050-3	09/07/2014	OUR1475	F001211620	6050-3	10/07/2014	OUT0202	P002062909	5541-2	10/07/2014
OUU0099	R002598079	7455-0	08/07/2014	OUR1508	P002050128	5550-0	14/07/2014	OUT0314	R002599436	7455-0	09/07/2014
OUU1443	F001210460	6050-3	10/07/2014	OUR1993	R002597901	7455-0	09/07/2014	OUT1757	R002598072	7455-0	08/07/2014
OUU1951	F001210731	6050-3	10/07/2014	OUR2182	F001210691	6050-3	11/07/2014	OUT1894	P002054517	5550-0	16/07/2014
OUU2284	F001210109	6050-3	09/07/2014	OUR2508	F001211067	6050-3	09/07/2014	OUT1912	P002062907		



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUT3619	R002597715	7455-0	09/07/2014	OUV7052	F001210994	5673-2	08/07/2014	OUX8887	R002598351	7455-0	08/07/2014
OUT4347	F001210111	6050-3	08/07/2014	OUV7187	P001971755	5550-0	11/07/2014	OUX9185	R002599345	7455-0	11/07/2014
OUT4732	F001210665	6050-3	10/07/2014	OUV7250	R002599770	7455-0	10/07/2014	OUX9731	R002598435	7463-0	08/07/2014
OUT4957	P001969666	5452-1	15/07/2014	OUV7290	F001210237	6050-3	08/07/2014	OUX9765	R002600085	7455-0	10/07/2014
OUT5051	F001210888	6050-3	10/07/2014	OUV7301	F001211333	6050-3	09/07/2014	OUY0554	R002598214	7455-0	08/07/2014
OUT5405	F001211429	6050-3	09/07/2014	OUV7337	R002599477	7455-0	10/07/2014	OUY0699	P001965329	5550-0	14/07/2014
OUT5802	F001211598	6050-3	09/07/2014	OUV7658	R002597963	7455-0	08/07/2014	OUY1025	R002599088	7455-0	11/07/2014
OUT6116	R002598550	7455-0	09/07/2014	OUV7928	F001210879	6050-3	08/07/2014	OUY1313	P002059601	5550-0	16/07/2014
OUT6672	R002597659	7455-0	09/07/2014	OUV8536	F001210836	6050-3	11/07/2014	OUY1367	P001978251	5452-1	15/07/2014
OUT7130	P002057131	5541-2	16/07/2014	OUV8674	R002598590	7455-0	09/07/2014	OUY1403	P002053842	5541-1	08/07/2014
OUT7343	F001210497	6050-3	11/07/2014	OUV8929	P001981886	7366-2	15/07/2014	OUY1602	R002597695	7455-0	08/07/2014
OUT7354	F001210761	6050-3	08/07/2014	OUV9188	P001971119	7366-2	14/07/2014	OUY1618	F001210402	6050-3	11/07/2014
OUT7678	R002598330	7455-0	08/07/2014	OUV9195	R002599363	7455-0	10/07/2014	OUY1850	R002598362	7455-0	08/07/2014
OUT7705	F001210680	6050-3	11/07/2014	OUW0202	R002599105	7455-0	10/07/2014	OUY1850	R002598303	7463-0	09/07/2014
OUT8293	R002597771	7463-0	09/07/2014	OUW0766	R002600032	7455-0	09/07/2014	OUY2165	R002599356	7455-0	09/07/2014
OUT8521	F001211197	6050-3	09/07/2014	OUW1000	R002598423	7455-0	08/07/2014	OUY2385	R002599783	7455-0	10/07/2014
OUT8687	R002597448	7455-0	08/07/2014	OUW1106	R002597824	7455-0	09/07/2014	OUY3246	P002030927	5819-6	15/07/2014
OUT8831	R002599685	7455-0	10/07/2014	OUW1619	P001845309	5550-0	17/07/2014	OUY3727	P001986112	6050-1	16/07/2014
OUT9132	F001211125	6050-3	11/07/2014	OUW1656	R002598225	7455-0	08/07/2014	OUY3777	R002599094	7455-0	10/07/2014
OUT9700	R002599026	7455-0	11/07/2014	OUW2128	P002024628	5452-1	15/07/2014	OUY3809	F001210522	6050-3	11/07/2014
OUT9722	R002597352	7455-0	08/07/2014	OUW2403	R002599479	7455-0	10/07/2014	OUY4640	R002598390	7455-0	08/07/2014
OUU0087	R002599410	7463-0	08/07/2014	OUW2500	P001978101	7366-2	14/07/2014	OUY5224	R002598601	7455-0	10/07/2014
OUU0199	R002599323	7455-0	11/07/2014	OUW2948	R002597632	7455-0	08/07/2014	OUY6300	R002598099	7455-0	08/07/2014
OUU0252	P001965443	5568-0	10/07/2014	OUW3027	R002598071	7455-0	08/07/2014	OUY6660	R002599690	7455-0	10/07/2014
OUU0298	R002599080	7455-0	09/07/2014	OUW3220	R002599181	7455-0	11/07/2014	OUY6990	F001210920	6050-3	11/07/2014
OUU0470	F001210271	6050-3	08/07/2014	OUW4044	P002049118	7366-2	14/07/2014	OUY7242	R002597740	7455-0	08/07/2014
OUU0615	R002600136	7463-0	10/07/2014	OUW4215	R002599293	7455-0	10/07/2014	OUY7482	P002063194	5541-6	13/07/2014
OUU1150	P002056782	5452-1	16/07/2014	OUW4215	R002599299	7455-0	10/07/2014	OUY8424	F001210009	6050-3	08/07/2014
OUU1230	P002021450	5550-0	11/07/2014	OUW4552	R002600122	7455-0	10/07/2014	OUY9190	R002599857	7455-0	10/07/2014
OUU1589	F001210235	6050-3	08/07/2014	OUW4891	R002597899	7455-0	08/07/2014	OUY9286	R002599270	7455-0	10/07/2014
OUU2014	R002598320	7455-0	08/07/2014	OUW5030	R002598710	7455-0	10/07/2014	OUY9695	F001210808	6050-3	10/07/2014
OUU3105	F001210865	6050-3	11/07/2014	OUW5132	P001958270	5452-7	16/07/2014	OUY9739	R002598924	7455-0	10/07/2014
OUU3147	P002056938	5550-0	14/07/2014	OUW5291	R002597985	7455-0	08/07/2014	OUY9869	R002598592	7455-0	09/07/2014
OUU3215	P002063168	5541-2	12/07/2014	OUW5955	F001210613	6050-3	10/07/2014	OUZ0110	R002598284	7455-0	08/07/2014
OUU3215	P002063016	5541-2	10/07/2014	OUW6509	R002598732	7455-0	11/07/2014	OUZ0221	F001210269	6050-3	08/07/2014
OUU3469	R002598582	7455-0	08/07/2014	OUW6730	R002600188	7455-0	10/07/2014	OUZ0265	R002593008	7455-0	04/07/2014
OUU3896	P002062776	7366-2	10/07/2014	OUW7017	F001210940	6050-3	11/07/2014	OUZ0385	R002598429	7455-0	08/07/2014
OUU4145	P002058933	5819-6	16/07/2014	OUW7238	F001209668	6050-3	08/07/2014	OUZ0400	P002057454	5681-0	11/07/2014
OUU4285	P001986562	5452-1	16/07/2014	OUW7429	F001210373	6050-3	09/07/2014	OUZ0400	P002057455	5835-0	11/07/2014
OUU4489	R002599763	7455-0	10/07/2014	OUW7488	P002057516	7366-2	16/07/2014	OUZ1137	R002599774	7455-0	10/07/2014
OUU5288	R002597839	7455-0	09/07/2014	OUW7517	R002596983	7455-0	08/07/2014	OUZ1830	R002598905	7455-0	11/07/2014
OUU5392	R002600003	7455-0	09/07/2014	OUW7799	R002599507	7455-0	10/07/2014	OUZ2211	P002049114	7366-2	14/07/2014
OUU5392	R002600177	7455-0	09/07/2014	OUW8437	R002600154	7455-0	09/07/2014	OUZ2783	P002049108	5568-0	14/07/2014
OUU5809	P001974413	5541-2	14/07/2014	OUW8498	R002598958	7455-0	10/07/2014	OUZ2846	R002599097	7455-0	09/07/2014
OUU6430	R002597555	7455-0	08/07/2014	OUW8520	R002600024	7455-0	08/07/2014	OUZ2887	R002598876	7455-0	10/07/2014
OUU7091	R002598198	7455-0	09/07/2014	OUW8565	F001210986	6050-3	11/07/2014	OUZ2887	R002599303	7455-0	10/07/2014
OUU7258	P002020191	5509-0	12/07/2014	OUW8589	P002053876	5452-6	14/07/2014	OUZ3219	R002599156	7455-0	09/07/2014
OUU7511	P001958833	5550-0	12/07/2014	OUW8728	R002598786	7455-0	10/07/2014	OUZ3817	F001210769	6050-3	11/07/2014
OUU7535	R002598297	7463-0	09/07/2014	OUW9038	P002056771	5452-1	16/07/2014	OUZ3854	R002599262	7455-0	11/07/2014
OUU7712	R002600036	7455-0	09/07/2014	OUX0316	F001210843	6050-3	11/07/2014	OUZ4182	R002599461	7455-0	09/07/2014
OUU8080	R002599399	7455-0	11/07/2014	OUX0398	P002056952	5550-0	16/07/2014	OUZ4710	P002051589	5622-2	16/07/2014
OUU8103	R002598563	7455-0	10/07/2014	OUX0851	F001210355	6050-3	08/07/2014	OUZ524	F001210385	6050-3	09/07/2014
OUU8230	P002036619	6050-1	17/07/2014	OUX1042	F001211113	6050-3	10/07/2014	OUZ5821	P002024630	5452-1	15/07/2014
OUU8500	F001210591	6050-3	11/07/2014	OUX1218	F001210019	6050-3	09/07/2014	OUZ5905	F001210703	6050-3	09/07/2014
OUU9558	P002053297	6050-1	15/07/2014	OUX1308	R002597977	7455-0	08/07/2014	OUZ6335	F001210729	6050-3	10/07/2014
OUU9982	R002600029	7455-0	09/07/2014	OUX1931	F001210952	6050-3	10/07/2014	OUZ6394	R002597585	7455-0	08/07/2014
OUV0058	R002598149	7455-0	09/07/2014	OUX3028	F001210548	6050-3	11/07/2014	OUZ6433	R002600135	7455-0	10/07/2014
OUV0077	R002592704	7455-0	04/07/2014	OUX3238	P001962697	5568-0	17/07/2014	OUZ6961	F001210783	6050-3	09/07/2014
OUV0095	F001211378	6050-3	09/07/2014	OUX3473	P001981981	5487-0	15/07/2014	OUZ6961	F001210047	6050-3	09/07/2014
OUV0700	R002598713	7455-0	10/07/2014	OUX3778	F001210057	6050-3	08/07/2014	OUZ7011	F001210955	6050-3	11/07/2014
OUV1769	F001210160	6050-3	08/07/2014	OUX3866	R002597615	7455-0	09/07/2014	OUZ7933	F001210260	6050-3	08/07/2014
OUV1985	R002597798	7455-0	08/07/2014	OUX4281	R002600195	7455-0	10/07/2014	OUZ7982	R002599138	7455-0	10/07/2014
OUV2109	F001211589	6050-3	09/07/2014	OUX4727	F001211088	6050-3	11/07/2014	OUZ7983	F001210809	6050-3	10/07/2014
OUV2640	F001211356	6050-3	09/07/2014	OUX5608	F001210674	6050-3	11/07/2014	OUZ8079	R002598758	7455-0	09/07/2014
OUV2813	R002597638	7455-0	09/07/2014	OUX5759	R002599396	7455-0	11/07/2014	OUZ8345	R002598772	7463-0	10/07/2014



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OVA0286	F001210785	6050-3	10/07/2014	OVC6503	R002599069	7455-0	08/07/2014	OZC3466	P002057498	6122-0	15/07/2014
OVA0654	R002599462	7455-0	09/07/2014	OVC6680	P001962699	5550-0	17/07/2014	OZC3881	R002597566	7455-0	08/07/2014
OVA1247	P001959918	5509-0	13/07/2014	OVC6869	R002597858	7455-0	08/07/2014	OZC3914	R002598165	7455-0	08/07/2014
OVA1590	F001211003	6050-3	10/07/2014	OVC6969	R002598931	7455-0	10/07/2014	OZC5350	R002592580	7455-0	04/07/2014
OVA1776	R002600099	7455-0	09/07/2014	OVC7022	P001978162	5568-0	16/07/2014	OZC5371	C017807526	7048-3	06/07/2014
OVA1805	R002599104	7455-0	10/07/2014	OVC7558	P001914258	5550-0	14/07/2014	OZC5454	R002597757	7455-0	09/07/2014
OVA1812	P002049120	7366-2	14/07/2014	OVC7592	R002597911	7463-0	08/07/2014	OZC5455	R002599249	7455-0	08/07/2014
OVA2133	P002035318	5568-0	14/07/2014	OVC8182	R002597591	7455-0	08/07/2014	OZC5550	P002044628	5550-0	09/07/2014
OVA2830	R002597848	7455-0	08/07/2014	OVC8595	R002599172	7455-0	11/07/2014	OZC5917	P002062884	7366-2	08/07/2014
OVA3099	R002598680	7455-0	09/07/2014	OVC8724	P002062906	5541-2	10/07/2014	OZC5988	R002598175	7455-0	08/07/2014
OVA3198	F001210331	6050-3	08/07/2014	OVC9042	R002597879	7455-0	09/07/2014	OZC6324	R002597790	7455-0	08/07/2014
OVA4075	R002597898	7455-0	08/07/2014	OVC9703	R002599768	7455-0	10/07/2014	OZC6594	R002597825	7455-0	09/07/2014
OVA4944	P001982162	7366-2	15/07/2014	OVC9805	F001210535	6050-3	09/07/2014	OZC6594	P001211421	6050-3	10/07/2014
OVA5102	R002598669	7455-0	09/07/2014	OVD0732	R002598749	7455-0	11/07/2014	OZC6656	P002058431	7366-2	15/07/2014
OVA5281	P001501283	5452-1	16/07/2014	OVD0810	P002059129	5550-0	15/07/2014	OZC6720	R002599472	7455-0	10/07/2014
OVA6018	R002599328	7455-0	11/07/2014	OVD1743	R002599413	7455-0	08/07/2014	OZC7218	R002598996	7455-0	10/07/2014
OVA6550	R002597693	7455-0	08/07/2014	OVD2284	R002600055	7455-0	10/07/2014	OZC7605	F001209558	6050-3	08/07/2014
OVA6670	R002598343	7455-0	09/07/2014	OVD2453	F001210299	6050-3	08/07/2014	OZC7710	P002058974	6050-1	10/07/2014
OVA6704	P002043022	5568-0	15/07/2014	OVD2478	R002599519	7455-0	10/07/2014	OZC7723	P002018242	5452-5	16/07/2014
OVA7177	R002598299	7463-0	09/07/2014	OVD2704	R002597760	7455-0	08/07/2014	OZC8997	R002598526	7455-0	08/07/2014
OVA7570	P002051798	5550-0	14/07/2014	OVD2800	F001211344	6050-3	10/07/2014	OZC9208	P001978042	7366-2	13/07/2014
OVA8064	R002598142	7455-0	09/07/2014	OVD2820	F001210083	6050-3	09/07/2014	OZC9460	R002598568	7455-0	10/07/2014
OVA9014	R002599342	7455-0	10/07/2014	OVD3090	F001210138	6050-3	08/07/2014	OZC9623	R002598938	7455-0	11/07/2014
OVA9353	F001210980	6050-3	10/07/2014	OVD3300	P001895359	5550-0	16/07/2014	OZC9918	F001210813	6050-3	10/07/2014
OVA9522	F001210595	6050-3	11/07/2014	OVD4120	F001211456	6050-3	10/07/2014	OZD0537	F001211552	6050-3	09/07/2014
OVA9640	F001211484	6050-3	10/07/2014	OVD4352	R002598397	7455-0	09/07/2014	OZD0599	P002048224	5622-2	15/07/2014
OVA9699	F001210856	6050-3	10/07/2014	OVD4397	F001210762	6050-3	10/07/2014	OZD0716	R002598969	7455-0	08/07/2014
OVA9797	R002597218	7455-0	08/07/2014	OVD5333	F001210858	6050-3	10/07/2014	OZD0716	R002598986	7455-0	09/07/2014
OVB1353	R002597540	7455-0	08/07/2014	OVD5795	P002063013	5541-2	10/07/2014	OZD1072	F001210503	6050-3	10/07/2014
OVB2412	R002599286	7455-0	10/07/2014	OVD6143	R002600257	7455-0	10/07/2014	OZD1228	R002598532	7455-0	09/07/2014
OVB2621	F001210863	6050-3	11/07/2014	OVD6899	R002597635	7455-0	09/07/2014	OZD1318	R002597749	7455-0	08/07/2014
OVB3267	P002062904	5550-0	10/07/2014	OVD7085	F001211393	6050-3	10/07/2014	OZD1318	R002597461	7455-0	08/07/2014
OVB3582	R002598612	7455-0	11/07/2014	OVD7843	R002599227	7455-0	10/07/2014	OZD1499	R002600127	7455-0	10/07/2014
OVB3764	P001978376	5630-0	15/07/2014	OVD7952	R002598370	7455-0	09/07/2014	OZD1556	R002599336	7455-0	10/07/2014
OVB3875	R002597819	7463-0	08/07/2014	OVD8203	F001210085	6050-3	08/07/2014	OZD1570	F001211454	6050-3	10/07/2014
OVB4838	P001981989	5452-1	16/07/2014	OVD8203	F001210054	6050-3	08/07/2014	OZD1608	F001209724	6050-3	08/07/2014
OVB5079	P001965080	6050-1	03/07/2014	OVD8260	P002048494	5720-0	15/07/2014	OZD2061	F001211082	6050-3	11/07/2014
OVB5193	R002598436	7455-0	08/07/2014	OVD8433	F001210773	6050-3	11/07/2014	OZD2222	R002598326	7463-0	09/07/2014
OVB6339	P002058315	5185-1	15/07/2014	OVD9095	F001211005	6050-3	10/07/2014	OZD2793	F001209678	6050-3	08/07/2014
OVB6699	R002599347	7455-0	11/07/2014	OVD9669	R002596511	7455-0	08/07/2014	OZD3063	R002598514	7455-0	08/07/2014
OVB7458	R002598453	7455-0	08/07/2014	OVD9845	P001914263	5550-0	15/07/2014	OZD3066	F001210377	6050-3	09/07/2014
OVB7941	R002598846	7455-0	11/07/2014	OVR8922	R002598872	7463-0	09/07/2014	OZD3076	P001982829	5452-1	14/07/2014
OVB8628	R002599101	7455-0	09/07/2014	OVT2143	F001210555	6050-3	10/07/2014	OZD3487	R002597637	7455-0	09/07/2014
OVB9013	R002599421	7455-0	09/07/2014	OWH7553	P002059605	5550-0	16/07/2014	OZD3576	R002599171	7455-0	11/07/2014
OVC0032	F001210567	6050-3	08/07/2014	OWI9058	R002598763	7455-0	09/07/2014	OZD3825	F001210845	6050-3	11/07/2014
OVC0406	F001211258	6050-3	10/07/2014	OWL0188	F001210227	6050-3	08/07/2014	OZD3918	F001210669	6050-3	11/07/2014
OVC0477	P001902352	7366-2	17/07/2014	OWL0188	R002598417	7455-0	08/07/2014	OZD3919	R002599031	7455-0	11/07/2014
OVC0774	F001211477	6050-3	09/07/2014	OWM0029	F001211215	6050-3	10/07/2014	OZD4753	F001211334	6050-3	10/07/2014
OVC0808	P002054844	7366-2	13/07/2014	OWU3118	P002063074	5541-2	11/07/2014	OZD5672	R002599162	7455-0	10/07/2014
OVC0825	F001210844	6050-3	11/07/2014	OWX8603	R002599425	7455-0	09/07/2014	OZD6251	P002059500	5550-0	14/07/2014
OVC0908	P002046268	5550-0	15/07/2014	OZB7834	F001211026	6050-3	10/07/2014	OZD6740	R002598734	7455-0	11/07/2014
OVC1016	R002597890	7455-0	08/07/2014	OXA1166	F001210119	6050-3	08/07/2014	OZD6755	R002599115	7455-0	10/07/2014
OVC1081	P002059061	5746-1	16/07/2014	OXA9239	R002599145	7463-0	10/07/2014	OZD7318	F001210925	6050-3	11/07/2014
OVC1210	R002598715	7463-0	10/07/2014	OXCO046	R002599216	7455-0	11/07/2014	OZD7761	R002599506	7455-0	10/07/2014
OVC1259	R002597639	7455-0	08/07/2014	OXD6403	F001210125	6050-3	09/07/2014	OZD8331	F001210668	6050-3	11/07/2014
OVC1289	R002597348	7455-0	08/07/2014	OXE1029	P002057116	5185-1	16/07/2014	OZD8406	F001210623	6050-3	11/07/2014
OVC1417	F001210695	6050-3	09/07/2014	OXE7465	R002597470	7455-0	08/07/2014	OZD9435	F001211442	6050-3	09/07/2014
OVC1852	P002057706	5185-1	17/07/2014	OXE7848	R002599185	7455-0	10/07/2014	OZD9515	R002598196	7455-0	09/07/2014
OVC2217	F001210539	6050-3	10/07/2014	OXE8004	P001980685	5550-0	16/07/2014	OZE0294	R002596982	7455-0	08/07/2014
OVC2358	R002597641	7455-0	08/07/2014	OXE8882	P002058296	5452-1	15/07/2014	OZE0347	P001958702	7048-1	12/07/2014
OVC2358	R002598285	7455-0	08/07/2014	OXH9497	R002597258	7455-0	07/07/2014	OZE0545	R002600041	7455-0	09/07/2014
OVC2424	R002598760	7455-0	09/07/2014	OYL1232	F001211357	6050-3	10/07/2014	OZE0878	R002598143	7455-0	09/07/2014
OVC2706	R002597953	7455-0	08/07/2014	OZB0007	R002600270	7455-0	09/07/2014	OZE2101	P001978373	7366-2	14/07/2014
OVC3038	R002599661	7455-0	09/07/2014	OZC0174	R002599337	7455-0	10/07/2014	OZE2597	P002047746	5819-3	16/07/2014
OVC3336	R002599276	7455-0	08/07/2014	OZC0762	F001210263	6050-3	08/07/2014	OZE2727	R002600001	7455-0	09/07/2014
OVC3757	P001982945	6050-1	17/07/2014	OZC0828	R002596522	7455-0					



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OZE6325	R002598279	7455-0	08/07/2014	OZG0028	P002063135	5541-2	12/07/2014	OZH8500	R002598060	7455-0	08/07/2014
OZE8149	R002598751	7455-0	11/07/2014	OZG0404	R002597650	7455-0	09/07/2014	OZH9033	R002597902	7455-0	08/07/2014
OZE8149	R002598819	7455-0	11/07/2014	OZG0800	R002598779	7463-0	10/07/2014	OZH9043	R002599463	7463-0	09/07/2014
OZE8269	P002024627	5550-0	15/07/2014	OZG0967	R002598899	7455-0	11/07/2014	OZI1509	R002598957	7455-0	09/07/2014
OZE8896	R002599885	7455-0	08/07/2014	OZG0999	P002052864	7366-2	08/07/2014	OZI2009	R002600300	7455-0	09/07/2014
OZE9025	F001211195	6050-3	09/07/2014	OZG1324	P001978057	5550-0	17/07/2014	OZI2509	R002599074	7455-0	09/07/2014
OZE9462	R002598281	7455-0	08/07/2014	OZG1789	P002056061	5592-0	15/07/2014	OZI2700	P002048591	5843-2	16/07/2014
OZE9889	P002019931	5550-0	15/07/2014	OZG2178	R002599302	7455-0	08/07/2014	OZI8370	P002048228	5550-0	16/07/2014
OZE9930	F0012111578	6050-3	11/07/2014	OZG2203	R002599008	7455-0	10/07/2014	OZI8899	F001209630	6050-3	08/07/2014
OZF0792	R002597636	7455-0	09/07/2014	OZG2219	R002599459	7455-0	09/07/2014	OZJ0100	R002598085	7455-0	08/07/2014
OZF0792	R002597722	7455-0	09/07/2014	OZG2909	R002596860	7455-0	08/07/2014	OZJ0460	P002061967	5541-2	13/07/2014
OZF1142	P002050127	5550-0	14/07/2014	OZG3156	C019057050	5541-1	03/07/2014	OZJ1300	R002598089	7455-0	08/07/2014
OZF1512	R002600138	7455-0	10/07/2014	OZG3259	F001210091	6050-3	08/07/2014	OZJ1300	F001210561	6050-3	11/07/2014
OZF2145	P002046333	7366-2	15/07/2014	OZG3377	R002598827	7455-0	11/07/2014	OZJ3001	R002598353	7455-0	08/07/2014
OZF2603	R002596622	7455-0	08/07/2014	OZG3590	R002597954	7455-0	08/07/2014	OZL2530	R002597942	7455-0	08/07/2014
OZF2695	R002598448	7455-0	08/07/2014	OZG3881	F001210982	6050-3	11/07/2014	PEE0695	C018208730	6866-1	02/07/2014
OZF2880	R002599418	7455-0	09/07/2014	OZG4841	R002599939	7455-0	10/07/2014	PEM9299	F001210273	6050-3	08/07/2014
OZF3353	R002599109	7455-0	10/07/2014	OZG5233	F001210178	6050-3	08/07/2014	PEQ0916	R002592662	7455-0	04/07/2014
OZF4065	P001957268	5380-0	15/07/2014	OZG5274	F001210825	6050-3	11/07/2014	PEU8616	P002058434	5452-1	15/07/2014
OZF4107	R002600156	7455-0	09/07/2014	OZG5531	R002597707	7463-0	08/07/2014	PEV2982	R002598884	7455-0	10/07/2014
OZF4327	R002597770	7455-0	09/07/2014	OZG5581	R002600157	7455-0	09/07/2014	PEV6252	R002597400	7455-0	08/07/2014
OZF4333	R002599205	7455-0	09/07/2014	OZG5889	R002597698	7455-0	08/07/2014	PEY3931	P001965367	5541-3	09/07/2014
OZF5100	R002598106	7455-0	08/07/2014	OZG6174	F001211379	6050-3	09/07/2014	PEY4486	F001211288	6050-3	10/07/2014
OZF5504	R002599285	7455-0	10/07/2014	OZG6218	F001210287	6050-3	08/07/2014	PFB8954	F001210053	6050-3	09/07/2014
OZF5504	R002599132	7463-0	10/07/2014	OZG6558	R002600260	7455-0	10/07/2014	PFE5597	R002599764	7455-0	10/07/2014
OZF5540	F001210924	6050-3	11/07/2014	OZG6585	R002599027	7455-0	11/07/2014	PFF5159	P001981893	7366-2	16/07/2014
OZF5766	R002597434	7455-0	08/07/2014	OZG7075	R002598975	7463-0	08/07/2014	PFG3297	R002597968	7455-0	08/07/2014
OZF6028	R002598707	7455-0	10/07/2014	OZG8250	F001210255	6050-3	09/07/2014	PFL7557	P001958271	5452-1	17/07/2014
OZF6177	F001210347	6050-3	08/07/2014	OZG9659	R002598613	7455-0	11/07/2014	PFO6856	F001210133	6050-3	08/07/2014
OZF6684	R002597458	7455-0	08/07/2014	OZG9964	P002053843	5541-1	08/07/2014	PFX5582	R002599119	7455-0	09/07/2014
OZF6725	F001210430	6050-3	09/07/2014	OZH1979	F001210264	6050-3	08/07/2014	PFX7579	R002598456	7455-0	08/07/2014
OZF6799	R002598998	7455-0	10/07/2014	OZH3516	F001209723	6050-3	08/07/2014	PGE3435	F001210126	6050-3	08/07/2014
OZF7146	F001210620	6050-3	10/07/2014	OZH3816	P001914266	5550-0	15/07/2014	PGJ0538	R002598490	7455-0	08/07/2014
OZF7439	F001210162	6050-3	08/07/2014	OZH4059	R002598216	7455-0	09/07/2014	PGJ4288	P002019703	5550-0	14/07/2014
OZF7467	R002597449	7455-0	08/07/2014	OZH4072	F001210692	6050-3	11/07/2014	PGL7244	P001982256	5452-5	19/07/2014
OZF7808	F001210739	6050-3	11/07/2014	OZH4579	R002598701	7455-0	10/07/2014	PGM8223	R002598643	7455-0	11/07/2014
OZF8354	P002066328	5185-1	12/07/2014	OZH5560	F001210420	6050-3	11/07/2014	PGT3696	R002597972	7455-0	08/07/2014
OZF8354	P002066329	5185-2	12/07/2014	OZH6100	R002599076	7455-0	09/07/2014	PUA0431	P002058200	6050-1	15/07/2014
OZF8974	P001161210	5550-0	17/07/2014	OZH7102	R002600322	7455-0	10/07/2014	PUC1847	P002024629	5452-1	15/07/2014
OZF9040	R002597755	7455-0	09/07/2014	OZH7195	R002598341	7455-0	09/07/2014				
OZF9959	R002598274	7463-0	08/07/2014	OZH7837	R002597929	7455-0	08/07/2014				

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO PARA BIÊNIO 2014/2016

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, realizou-se a Eleição da ASTRAM - Associação dos Servidores de Transporte e Trânsito do Município, com início dos trabalhos às 08h:00min e término às 19h:00min, em locais de fácil acesso a todos os associados a saber: Urna 01 na Sede da TRANSALVADOR; Urna 02 na sede da Gerência de Trânsito (GTRAN). Ficando a recepção das urnas marcada na Sede da ASTRAM e a apuração na Sede da TRANSALVADOR, ambas situadas na Avenida Vale dos Barris S/N, por disponibilizar melhores condições de trabalho. Após conclusão dos trabalhos das Mesas Eleitorais, instaladas nos locais citados acima, a Comissão Escrutinadora na presença dos Representantes e Fiscais das Chapas concorrentes deu início ao processo de Apuração às 19h:40min, obtendo-se os seguintes resultados: Aberta a Urna 01 - TRANSALVADOR, constatou-se que foram coletados 403 (quatrocentos e três) votos, nenhum envelope de voto separado, o que totalizou 403 (quatrocentos e três) votos. **Apurando desse total 275 (duzentos e setenta e cinco) votos para a Chapa 1 PLANEJAMENTO, EVOLUÇÃO E CONQUISTA, 110 (cento e dez) votos para a Chapa 2 INOVAÇÃO, TRANSPARÉNCIA E UNIFICAÇÃO, 04 (quatro) votos em branco e 06 (seis) votos nulos.** Encerrado os trabalhos da Apuração com os seguintes resultados: Chapa 1 PLANEJAMENTO, EVOLUÇÃO E CONQUISTA com 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) votos, Chapa 2 INOVAÇÃO, TRANSPARÉNCIA E UNIFICAÇÃO com 206 (duzentos e seis) votos, 20 (vinte) votos Nulos e 08 (oito) votos em Branco. Foi proclamada conforme previsto no Art. 59 do Estatuto da Associação dos Servidores Transporte e Trânsito do Município, **vencedora a Chapa 1 PLANEJAMENTO, EVOLUÇÃO E CONQUISTA**, estando assim composta a Diretoria: Presidente - Luiz Bahia Neto; Vice-Presidente - André Luiz Gomes Camilo; Secretário - Edilson Oliveira de Carvalho; Tesoureiro - Melquisedenes Santana Teixeira; Diretor de Assistência Social - Nildino André de Jesus Santos; Diretor de Imprensa e Divulgação - Adenilton das Virgens Junior; Diretor de Esportes e Cultura - Marcos Paulo Silva Oliveira; Conselho de Ética - Alex Antonio Oliveira da Silva, Marcos Novaes Oliveira, Lindalva Queiros de Jesus, Neilson Jesus da Encarnação, Roberto Gomes Lopes, Reinaldo Santos de Jesus; Conselho Fiscal - Raimundo Dantas Matos Júnior, Gilberto dos Reis Bomfim, Erinaldo Oliveira da Silva; Suplente Conselho Fiscal - Ananias Fiasa da Silva, Antonio Ferreira de Jesus Neto, Edinaldo Nascimento dos Santos; Conselho de Representantes - Judáriko da Silva Santos, Ana Paula Bastos Alves, Jorge Luis Araújo da Silva. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente Ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Salvador, 20 de agosto de 2014

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE MENEZES

Presidente Comissão Eleitoral



QUASE TUDO PRONTO PARA A INAUGURAÇÃO DA NOVA BARRA

Está quase tudo pronto para a inauguração amanhã, da nova Barra. Para marcar a data, a Prefeitura realiza ampla programação cultural e esportiva. No dia da inauguração as atividades começam com uma caminhada do Porto ao Farol, a partir das 16h, com a presença do prefeito ACM Neto. Depois acontece a Feira Gastronômica no Porto e a Feira de Artesanato no Farol, que abrigará também a abertura da roda gigante de 20 metros de altura, que começou a ser instalada ontem.

O equipamento, com capacidade para 64 pessoas, funcionará perto do Farol, permanecendo por dez dias. O acesso se dará mediante a doação de uma peça de roupa, brinquedo ou um quilo de alimento não perecível. Tudo que for recolhido será doado a campanhas e instituições sociais. Durante a noite, a roda-gigante terá iluminação especial. Assim como a roda-gigante, ainda em fase de montagem para a inauguração, o deck que vai ficar localizado no Porto também está sendo finalizado.

O ponto alto na sexta será no pôr-do-sol, com a realização

do show Todos Cantam Salvador, com programação artística do músico Ivan Huol e do diretor teatral Gil Vicente em um palco de 14 metros no Farol da Barra. Tendo como base a banda Jam no MAM, a festa vai reunir oito atrações de peso que cantarão um repertório em homenagem a Salvador: Márcia Short, Antonio Carlos e Jocafí,

Programação vai marcar requalificação de um dos bairros mais famosos de Salvador

Baby do Brasil, Fafá de Belém, Armandinho, Gerônimo e Vânia Abreu. Também na sexta-feira, será entregue a nova sinalização para pedestres, letreiro Salvador com plotagem em homenagem a elementos que caracterizam o bairro e exposição de fotos antigas da Barra.

No sábado, será realizado o Passeio Ciclístico com partida do Farol da Barra, às 8h30, e prosseguimento das feiras de Artesanato e Gastronômica. Já no domingo, acontece o Cortejo Infantil, com Microtrio com partida em frente ao Barra Center, e oficina de pipas em frente ao Farol; feiras de Artesanato e Gastronômica; apresentação do Grupo Quabales; e show infantil no Fa-

rol. De acordo com o secretário de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, a programação foi idealizada levando em consideração eventos de baixo impacto de multidão, de acordo com a nova ideia de compartilhamento de espaços implantada no bairro.

FOTOS: AGECOM



A instalação de lixeiras e sanitários faz parte dos retoques finais da requalificação da nova orla de Salvador

PROGRAMAÇÃO

SEXTA-FEIRA (22)

16h – Caminhada do Porto da Barra ao Farol
16h30 – Início da Feira Gastronômica no Porto da Barra e da Feira de Artesanato (trecho Barra Center /Caranguejo do Farol)

18h às 22h – Funcionamento da roda-gigante
18h – Show Todos Cantam Salvador com Márcia Short, Antonio Carlos e Jocafí, Baby do Brasil, Fafá de Belém, Armandinho, Gerônimo, Vanda Abreu e a Banda Jam no Mam

SÁBADO (23)

8h30 – Início do passeio ciclístico saindo do Farol

10h às 21h – Funcionamento da roda-gigante

11h às 17h – Feira dos Chefs (Avenida Oceânica x Rua Adolfo Magalhães)

15h às 21h – Feira Gastronômica no Porto da Barra e Feira de Artesanato (trecho Barra Center / Caranguejo do Farol)

Domingo (24)

9h – Cortejo cultural infantil com Microtrio, saindo do Barra Center até o Farol, e início da oficina de pipas, em frente ao Farol

9h às 21h – Funcionamento da roda-gigante

10h – Cortejo do Quabales

11h – Show musical infantil “Os Saltimbancos”

11h às 17h – Feira dos Chefs (Avenida Oceânica x Rua Adolfo Magalhães)

15h às 21h – Feira Gastronômica no Porto da Barra e Feira de Artesanato (trecho Barra Center / Caranguejo do Farol)